

BNI.

Banco Nacional
de Investimento



RELATÓRIO
E CONTAS
ANNUAL
REPORT

2025

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva.

É com grande satisfação que, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do Banco Nacional de Investimento, S.A. (BNI), partilho o Relatório Anual e Contas do exercício de 2025.

O ano de 2025 foi marcado por resultados que reflectem a solidez da nossa estratégia, a disciplina na gestão de risco e a consistência da nossa actuação. Num contexto económico desafiante, caracterizado por crescimento moderado, pressões cambiais e níveis elevados de dívida pública, o Banco preservou a estabilidade, reforçou a sua presença no mercado e continuou a gerar valor de forma sustentada.

O empenho dos colaboradores, aliado à confiança dos clientes e parceiros, permitiu alcançar, e, em alguns casos, superar os objectivos traçados. No exercício findo a 31 de Dezembro de 2025, o lucro do Banco cresceu em 138%, atingindo MT 161,02 milhões, desempenho acompanhado por uma melhoria do rácio de solvabilidade regulamentar em 3 pp, para 36,45%, um nível significativamente acima do mínimo regulamentar de 12%, bem como por uma evolução muito positiva do rácio de crédito em incumprimento regulamentar, que melhorou de 18,30% em 2024 para 7,35% em 2025.

Para 2026, o Banco mantém como objectivo consolidar esta tendência de melhoria, com a ambição de levar o rácio de crédito em incumprimento a níveis inferiores a 5%, reforçando assim, a solidez e robustez financeira.

Mais do que os indicadores financeiros, 2025 representou um avanço relevante no posicionamento institucional do BNI. Consolidámos a nossa presença no mercado, fortalecemos parcerias estratégicas e avançámos na modernização e inovação dos serviços. Reforçámos também o compromisso com o desenvolvimento económico sustentável de Moçambique, apoiando projectos de investimento no montante de MT 2,9 mil milhões, um aumento de 61% face ao período homólogo. Destacam-se iniciativas nos sectores de indústria alimentar, logística e distribuição, combustíveis e recursos minerais.

O apoio às pequenas e médias empresas manteve-se prioritário, com a disponibilização de MT 404,2 milhões em linhas de crédito inovadoras e ajustadas aos ciclos de investimento. Complementámos este apoio com a assistência técnica especializada, incluindo iniciativas de promoção do gás natural veicular e do empreendedorismo feminino, contribuindo para a inovação, inclusão económica e criação de emprego.

Adicionalmente, o Banco reforçou a sua actuação através de crédito por assinaturas, com a emissão de garantias no valor de MT 3,87 mil milhões, um crescimento de 68,26%. Estas operações viabilizaram iniciativas estratégicas, nomeadamente na importação de combustíveis e na execução de projectos nos sectores da construção e da indústria extractiva.

Estes investimentos estratégicos vão além do impacto económico imediato, fortalecem a capacidade produtiva nacional, valorizam a cadeias de valor, reduzem as importações, aumentam as exportações e geram emprego, consolidando o BNI como um motor de desenvolvimento estruturante.

O desempenho alcançado foi sustentado pelo reforço da confiança dos clientes e parceiros, reflectida no crescimento de 98% dos depósitos e de 22% nos recursos provenientes de instituições financeiras de desenvolvimento. Estes factores permitiram reforçar a liquidez e apoiar o financiamento de projectos estratégicos, num contexto de maior dinamização comercial e de uma abordagem mais integrada e personalizada, oferecendo serviços inovadores e adaptadas às necessidades específicas de cada parceiro, nomeadamente para iniciativas que promovem a diversificação económica e a criação de emprego.

Com o objectivo de melhorar a experiência dos clientes, o Banco lançou quatro novos produtos: Internet Banking, Leasing Operacional, Desconto de Facturas e Descoberto Autorizado, reforçando a conveniência, flexibilidade, acesso a soluções financeiras e eficiência na gestão financeira.

O posicionamento do BNI continuará orientado para a excelência no serviço e para a oferta de soluções inovadoras, alinhadas às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros estratégicos. Pode-se esperar ainda mais do BNI, à medida que mantem o compromisso com a melhoria contínua e o crescimento sustentável. Continuaremos a trilhar uma jornada de relevância acrescida para a economia e a sociedade moçambicana, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a capacitação de empresas, através de iniciativas estratégicas e estruturadas com foco em resultados, incluindo o financiamento de projectos estruturantes, o fomento da inovação e da sustentabilidade, bem como o apoio à capacitação empresarial.

Em 2025, demonstrámos mais uma vez o nosso compromisso com o desenvolvimento económico e social do país, expandindo a nossa contribuição muito para além do serviço prestado aos clientes, por meio do fornecimento de apoios materiais e humanos à comunidade. Participámos em acções de beneficência, promovemos formação e capacitação da juventude, prestamos apoio técnico às empresas e incentivámos o desporto e a cultura, reforçando o papel do BNI como agente de transformação social e económica.

Destaco, com orgulho, o reconhecimento do Banco, pelo segundo ano consecutivo, como um dos dez melhores empregadores de Moçambique na categoria de benefícios sociais, segundo a consultoria Tempus Global Group, o que reflecte o nosso compromisso com o bem-estar e desenvolvimento dos colaboradores.

O sucesso contínuo do BNI deve-se, em grande medida, à dedicação dos colaboradores que se têm empenhado de forma abnegada e com alinhamento estrito com a visão, missão e valores do Banco. Pelo que, expresso em nome da Comissão Executiva, o profundo agradecimento a todos eles. Expresso também o meu apreço e gratidão a todos membros do Conselho de Administração, pelo apoio e colaboração prestados ao longo do ano de 2025, e não só. Os meus agradecimentos são extensivos ao Governo, pela confiança e apoio prestado, através do accionista, o IGEPE - Instituto de Gestão das Participações do Estado e do Ministério das Finanças.

Por fim, reconheço e agradeço a colaboração e contribuição dos nossos clientes e parceiros, que confiaram no nosso trabalho e cederam-nos uma oportunidade para contribuir para o desenvolvimento do país. Renovamos o nosso compromisso de continuar a trabalhar com dedicação e excelência, visando sempre o progresso do Banco e a melhoria das condições de vida dos moçambicanos.

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Presidente da Comissão Executiva

2. Principais indicadores

	2021	2022	2023	2024	2025
Balanco					
Activo total	9.454.407.471	11.175.711.872	12.275.058.886	14.264.696.225	17.265.524.192
Activos remuneráveis	7.466.244.356	9.101.776.694	9.683.218.132	10.932.628.657	13.965.016.030
Crédito a clientes (bruto)	5.939.695.583	6.013.389.399	4.651.260.280	4.127.000.970	5.180.996.548
Capitais próprios	3.551.660.661	3.668.674.557	3.922.795.613	3.868.695.096	4.139.979.794
Passivo total	5.902.746.810	7.507.037.313	8.352.263.272	10.396.001.129	13.125.544.398
Resultados					
Produto bancário	692.948.377	916.958.857	997.721.991	1.235.029.747	1.603.449.709
Margem Financeira	696.068.535	727.746.636	804.170.316	1.043.533.806	735.671.938
Margem Complementar	(3.120.158)	189.212.221	193.551.675	191.495.941	867.777.771
Custos Operacionais	460.208.449	522.023.830	592.036.067	664.397.840	618.451.912
Imparidades e Provisões	77.202.107	151.311.988	84.894.504	351.728.666	729.718.643
Imposto sobre Resultados	39.799.550	35.001.565	51.571.975	151.354.498	94.253.018
Resultado líquido	115.738.272	208.621.475	269.219.444	67.548.743	161.026.137
Rentabilidade					
Margem financeira/Produto bancário	100,45%	79,37%	80,60%	84,49%	45,88%
Margem Complementar/Produto bancário	-0,45%	20,63%	19,40%	15,51%	54,12%
Imparidades e Provisões/Produto bancário	11,14%	16,50%	8,51%	28,48%	45,51%
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	7,45%	8,89%	8,51%	9,71%	10,17%
Rentabilidade do activo médio (ROAA)	1,24%	2,02%	2,30%	0,53%	1,02%
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROEA)	3,33%	5,78%	7,09%	1,79%	4,02%
Solvência					
Rácio de Solvabilidade regulamentar	33,38%	17,57%	23,50%	33,63%	36,45%
Rácio de liquidez	40,02%	95,39%	106,89%	96,88%	112,68%
Alavacagem (passivo/(passivo + fundos próprios)	62,43%	67,17%	68,04%	72,88%	76,02%
Eficiência					
Margem Financeira / Activo Remunerado	9,50%	8,78%	8,56%	10,42%	5,91%
Custos Operacionais/Produto bancário	66,41%	56,93%	59,34%	53,80%	38,57%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	41,47%	33,08%	35,26%	33,28%	25,00%
Qualidade de Activos					
Crédito não produtivo / Crédito total	6,83%	29,54%	28,83%	11,74%	0,39%
Crédito em incumprimento (NPL) regulamentar	7,06%	39,07%	43,98%	18,30%	7,35%
Outros Indicadores					
Nº de colaboradores	71	74	80	84	84
Nº de agências	2	2	2	2	2

3. O BNI.

3.1. Breve descrição

O O Banco Nacional de Investimento, S.A. (doravante designado como “BNI” ou simplesmente “Banco”) foi constituído a 14 de Junho de 2010 e é um banco de desenvolvimento e de investimento moçambicano, vocacionado para o financiamento de projectos que apostam na inovação e que contribuam para o processo de desenvolvimento sustentável de Moçambique e para a dinamização do sector empresarial, através da assessoria na estruturação e mobilização de recursos no mercado nacional e internacional.

O BNI é um interlocutor privilegiado não só junto das empresas moçambicanas e de investidores internacionais, mas também das instituições nacionais e internacionais responsáveis pela disponibilização de instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento.

O Banco tem a sua sede na Avenida Julius Nyerere, nº 3504, Bloco A2, na Cidade de Maputo.

3.2. Esrutura Accionista

O Banco é detido em 100% pelo Estado Moçambicano, através do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), com um capital social no valor de MT 2.240 milhões, a 31 de Dezembro de 2025.

Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE)

O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) foi criado em Dezembro de 2001, por Decreto n.º 46/2001, de 21 de Dezembro, do Conselho de Ministros, com o objectivo principal de gerir as participações financeiras do Estado, adquiridas no âmbito do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado. Nesta fase, o IGEPE conta com 148 empresas participadas.

O IGEPE participa também, em representação do Estado, na promoção e constituição de empresas que envolvam fundos públicos, criando incentivos para iniciativas empresariais e de investimentos estratégicos no sector privado.

3.3. Órgãos Sociais

Em 31 de Dezembro de 2024, a composição dos órgãos sociais do BNI era representada pelo seguinte organograma:

Mesa da Assembleia Geral:		Conselho Fiscal:	
Presidente:	Mário Fumo Bartolomeu Mangaze	Presidente:	Diogo da Cunha Amaral
Secretário:	Madalena Ernestina Atanásio	Vogal:	Valentim Naftal Nhampossa
		Vogal:	Aminate Bachir
Conselho de Administração:		Comissão de Remunerações:	
Presidente:	Omar Osumane Momade Mithá	Presidente:	Ester dos Santos José
Vogal:	Abdul Bácio Daiaram Jivane	Vogal	Tomás Ernesto Dimande
Vogal:	Luísa Mário Francisco Tivane	Vogal	Mussá Usman
Vogal:	Tomás Ernesto Dimande		
Vogal:	Mussá Usman		
Vogal:	Ester dos Santos José		
Vogal:	Edson Bartolomeu Manguinhane		
Comissão Executiva:		Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria	
Presidente:	Abdul Bácio Daiaram Jivane	Presidente:	Mussá Usman
Vogal:	Luísa Mário Francisco Tivane	Vogal:	Tomás Ernesto Dimande
Vogal:	Edson Bartolomeu Mangunhane	Vogal:	Ester dos Santos José

3.4. Visão, Missão, Valores

O BNI orienta-se pelos seguintes princípios:

Visão	Missão	Valores
Ser o banco de investimento e de desenvolvimento de referência do mercado Moçambicano.	Promover o desenvolvimento socio-económico e sustentável para a melhoria das condições de vida dos moçambicanos	Rigor Integridade Transparência Competência Ambição

4. Sumário Executivo.

Em 2025, a economia global foi marcada por crescentes incertezas políticas e económicas, alterações nas políticas comerciais e persistentes desafios fiscais, agravados por tensões geopolíticas e riscos financeiros, contribuindo para um ambiente de maior fragilidade.

Neste contexto, Moçambique registou uma contracção económica de 0,5%, após crescer 2,1% em 2024, reflectindo a retracção em sectores-chave como eletricidade e água, comércio, transportes e comunicações e indústria transformadora. Em contrapartida, a indústria extractiva destacou-se com um crescimento de 6,0%, impulsionada pelo aumento da produção e dos preços do gás natural liquefeito, bem como pela recuperação da procura internacional e melhoria das condições de exportação.

O FMI projecta uma recuperação gradual da economia, com crescimento de 1,9% em 2026 e 2,7% em 2027, sustentada, sobretudo, pelo arranque da produção e exportação de GNL no âmbito do projecto Mozambique LNG.

A inflação manteve-se estável em 3,23%, representando uma redução de 0,92 pontos percentuais face ao período homólogo, num contexto de política monetária em processo de flexibilização, após uma redução acumulada de 325 pontos base na taxa de juro de referência. Ainda assim, o crédito à economia permanece estagnado, reflectindo elevadas taxas de juro reais, restrições de liquidez associadas aos coeficientes de reservas obrigatórias e uma percepção de risco elevada, num contexto de fraca procura agregada e constrangimentos nas finanças públicas.

Neste cenário desafiador, o BNI reafirmou o seu papel como instrumento financeiro do Governo, apoiando os setores estratégicos para o crescimento da economia nacional, em particular por meio de financiamento directo e por assinatura, contribuindo para fortalecer o investimento e a produtividade nos setores prioritários. Nesta perspectiva, o Banco financiou operações, através do balanço, num montante global de MT 2,9 mil milhões (MT 1,8 milhões em 2024), e por assinatura, no montante global de MT 3,87 mil milhões (MT 2,30 milhões em 2024), com prioridade para os setores de indústria alimentar, energia, indústria extractiva, transporte e logística, e construção civil, reforçando a capacidade produtiva e contribuindo para a segurança alimentar do país.

O financiamento à economia foi conduzido no âmbito de um quadro reforçado de gestão de crédito, por meio de mecanismos rigorosos de análise, monitoria e mitigação de riscos, contribuindo para a redução do crédito em incumprimento e para a melhoria da qualidade da carteira de crédito. Neste contexto, o rácio regulamentar de crédito em incumprimento apresentou uma melhoria de 11 pontos percentuais (pp), passando de 18,30% em 2024 para 7,35% em 2025, aproximando-se do nível convencional de 5%, e situando-se, igualmente, num patamar favorável quando comparado com a média de 13 % observada nos bancos comerciais. Adicionalmente, o rácio de crédito vencido até 90 dias reduziu de 6,10% em 2024 para 3,81% em 2025, reflectindo maior eficácia na gestão e acompanhamento da carteira de crédito.

A melhoria da qualidade da carteira de crédito foi acompanhada pelo reforço dos indicadores de capital, com o rácio de solvabilidade regulamentar a aumentar em 2,85 pp para 36,45%, posicionando-se acima do mínimo regulamentar de 25% e da média de 26% observada no sector bancário. Por seu turno, os fundos próprios regulamentares registaram um incremento de 13%, fixando-se em MT 3.422 milhões.

Estes resultados contribuíram para o reforço da confiança dos clientes, parceiros e do mercado em geral, traduzindo-se no crescimento da carteira de recursos de clientes em 98%, que atingiu MT 6.763 milhões, bem como no aumento dos recursos provenientes de outras instituições financeiras em 22%, totalizando MT 1.531 milhões. Esta dinâmica permitiu, igualmente, o crescimento dos activos financeiros em 28%.

O desempenho do Banco foi, igualmente, influenciado pelo incremento da margem complementar, que quadruplicou, reflectindo a mais-valia resultante da alienação da participação financeira no capital do TDB Bank, bem como pelo maior dinamismo das operações financeiras. Paralelamente, a continuação das medidas de racionalização de custos permitiu reduzir os custos operacionais em 7%, contribuindo para a melhoria do rácio de eficiência em 15 pp para 39%. Como resultado, o lucro do exercício de 2025 registou um crescimento de 138%, atingindo o montante de MT 161 milhões.

Este crescimento ocorreu num contexto em que o desempenho financeiro do sector bancário foi pressionado pela redução das taxas de juro de mercado, que afectou a rentabilidade dos activos financeiros, e pelo agravamento do risco da dívida soberana, exigindo que as instituições com exposição ao Estado constituíssem imparidades de acordo com a NIRF 9. Nesse cenário, as imparidades do BNI em 2025 aumentaram em 107%, atingindo MT 730 milhões face aos MT 352 milhões registados no período homólogo, visando a cobertura de potenciais perdas futuras, sem comprometer a solidez e a sustentabilidade do desempenho do Banco.

Neste quadro, o BNI encerra o exercício de 2025 com uma posição financeira sólida, sustentada pela melhoria da qualidade da carteira de crédito, pelo reforço dos indicadores de capital e pelo crescimento consistente dos recursos, dos activos financeiros e da lucratividade. O Banco reafirma assim e com perspectivas para 2026 o seu compromisso com o financiamento de sectores estratégicos e estruturantes da economia, visando ampliar o impacto do crédito no desenvolvimento sustentável, na diversificação produtiva e na segurança alimentar.

5. Produtos e Serviços.

O BNI disponibiliza uma oferta abrangente de instrumentos de financiamento a projectos e empresas procurando contribuir para um crescimento económico sustentável.

5.1. Como Banco de Desenvolvimento

Financiamentos

O BNI como banco de desenvolvimento financia infraestruturas com ligações intersectoriais e outros projectos do sector produtivo com impacto previsível e mensurável no desenvolvimento económico e social do País.

Infra-estruturas com Ligações Inter-sectoriais



Projectos do Sector Produtivo



5.2. Como Banco de Investimento

Produtos e Serviços

O BNI disponibiliza uma série de produtos e serviços, incluindo prestação de assessoria e aconselhamento a empresas e projectos do sector público e privado, gestão de fundos e promoção do acesso ao mercado de capitais em condições que proporcionem aos seus clientes uma oferta alargada e singular em Moçambique.

Projectos de Estruturação Financeira

O BNI desenvolve actividade de assessoria, constituição de sindicatos bancários e concessão de créditos de médio e longo prazos especificamente vocacionados para o financiamento estruturado de projectos com impacto no desenvolvimento de Moçambique.

Assessoria Financeira



PROJECT & STRUCTURED FINANCE

Estruturação de operações para projectos empresariais, dos quais seja ou não co-financiador, numa base de risco de projecto, sendo que a sua intervenção vai desde a assessoria até ao acompanhamento e monitorização dos projectos ao longo do seu ciclo de vida. Abrange, adicionalmente, serviços de consultoria e assessoria financeira completa e serviços de organização de financiamentos estruturados para os mais variados sectores.

Com a operação de *Structured Finance* (financiamento estruturado), através de assessoria e montagem de operações de crédito estruturado na vertente de risco Corporate, procura acrescentar valor aos clientes com vista a melhorar a qualidade dos balanços das empresas, e, portanto, viabilizar o financiamento e sucesso de alguns projectos de investimento que, de outra forma, não poderiam ser financiados.

ESTRUTURAÇÃO DE FINCIAMENTOS

Arquitectura de soluções específicas, incluindo o desenvolvimento e aplicação de produtos à medida das necessidades de cada projecto, com vista à optimização da estrutura do mesmo para a mobilização de financiamentos adequados ao seu perfil de risco, retorno e fluxo de caixa.

GESTÃO DE RISCO

Apresentação de alternativas para a cobertura de risco de mercado feita à medida das necessidades e exposição de cada cliente, com base na avaliação dos riscos de mercado em que incorre e na avaliação do seu perfil de risco financeiro.

INSTRUMENTOS

Dívida sénior e dívida subordinada, estruturação de empréstimos obrigacionistas, produtos híbridos (combinações diversas como dívida sénior e dívida subordinada ou de curto prazo e com produtos de longo prazo), negociação de instrumentos complementares de cobertura de risco, contratos de liquidez e produtos à taxa fixa ou variável.

FUSÕES E AQUISIÇÕES

Identificação de oportunidades, análise, avaliação e estruturação de uma operação até à negociação e fecho da transacção. Os serviços do BNI incluem também processos de venda, tais como, a elaboração de memorando informativo, prospecção e selecção de potenciais parceiros, análise de propostas e apoio no processo negocial até o fecho da operação.

AVALIAÇÕES

Avaliações independentes de empresas, unidades de negócios e projectos de investimento com base em métodos aceites e reconhecidos internacionalmente, determinando um intervalo de valores credíveis para os activos do projecto. Com a vasta experiência da equipa do BNI, contamos com um conhecimento sectorial e local que permite seleccionar as metodologias mais adequadas a cada caso.

PRIVATIZAÇÕES

Assessoria aos órgãos governamentais na estruturação e implementação de projectos de privatização e assessoria a investidores privados visando a aquisição das empresas a privatizar.

Vocacionado para a assessoria a grandes e médias empresas e grupos económicos, o BNI organiza, monta e acompanha operações de *Corporate Finance* assumindo o papel de principal conselheiro dos seus clientes em projectos de âmbito nacional e internacional, com enfoque nos seguintes domínios:

- (i) Assessoria financeira para o fortalecimento da capacidade de gestão empresarial;
- (ii) Avaliação económico-financeira de empresas:
- *Fairness Opinions*
- Análise de sinergias associadas à combinação de negócios entre sociedades;
- Estudo da reestruturação financeira;
- Reestruturação de infra-estruturas diversas;
- Reestruturação orgânica e de processos de gestão;
- Redefinição de negócios e adequação às condições reais e actuais da empresa e do mercado;
- Estruturação, reestruturação e mobilização de financiamentos para empresas;
- Reorganização de participações empresariais;
- Apoio às reorganizações económico-financeiras que possam preparar as empresas para as operações de mercado de capitais;
- Constituição e coordenação de consórcios financeiros;
- Identificação de parceiros e oportunidades de negócio.

MERCADO DE CAPITALIS

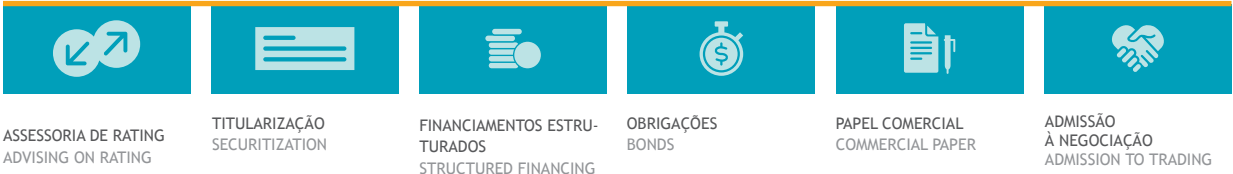
Mercado de títulos de dívida | Mercado de títulos de propriedade | Gestão de Fundos e de Activos | Capital de Risco
O BNI organiza operações nos mercados de acções e obrigações, assumindo o papel de principal conselheiro dos seus clientes para a colocação de títulos de dívida e de *equity* nos mercados financeiros a nível nacional e internacional. O BNI desenvolve soluções de estruturação e execução de operações do mercado de capitais (acções e dívida) mediante as necessidades dos seus clientes.

Insere-se também no leque de actividades que o Banco desenvolve, a montagem de operações do mercado de capitais, como são os casos de ofertas públicas de aquisição (OPA) e admissão à negociação de títulos, executando operações de intermediação financeira, gerindo a custódia de títulos e carteiras dos clientes e executando ordens nas principais bolsas mundiais.

MERCADO DE TÍTULOS DE DÍVIDA

Na qualidade de Operador Especializado de Obrigações do Tesouro (OEOT) e operador de bolsa, o Banco executa operações de intermediação de obrigações de tesouro, obrigações privadas e papel comercial na Bolsa de Valores de Moçambique (Mercado Secundário).

Mercado de Títulos de Dívida



MERCADO SECUNDÁRIO • SECONDARY MARKET

O BNI É UM OPERADOR ESPECIALIZADO EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO (OEOT) E OPERADOR DE BOLSA:
• ASSEGURA A INTERMEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE OBRIGAÇÕES E PAPEL COMERCIAL NA BOLSA;
• APOIA AS EMPRESAS NA ADMISSÃO À COTAÇÃO NA BOLSA: REGISTO DOS TÍTULOS.
BNI IS AN SPECIALIZED TREASURY BOND DEALER (OEOT) AND STOCK MARKET DEALER:
• ENSURES INTERMEDIATION IN STOCK MARKET TRADING IN BONDS AND COMMERCIAL PAPER;
• SUPPORTS COMPANIES IN ADMISSION TO STOCK MARKET: REGISTRATION OF SECURITIES.

MERCADO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES - ACÇÕES (EQUITY)

O BNI monta operações do mercado de capitais, tais como, ofertas públicas de aquisição (OPA) e admissão à negociação de títulos, executando operações de intermediação financeira, gerindo a custódia de títulos e carteiras dos clientes e executando ordens nas principais bolsas mundiais.



MERCADO SECUNDÁRIO • SECONDARY MARKET

O BNI É UM OPERADOR ESPECIALIZADO EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO (OEOT) E OPERADOR DE BOLSA:
• ASSEGURA A INTERMEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE ACÇÕES NA BOLSA;
• APOIA AS EMPRESAS NA ADMISSÃO À COTAÇÃO NA BOLSA: REGISTO DAS ACÇÕES EM BOLSA.
BNI IS AN SPECIALIZED TREASURY BOND DEALER (OEOT) AND STOCK MARKET DEALER:
• ENSURES INTERMEDIATION IN STOCK MARKET TRADING IN BONDS AND COMMERCIAL PAPER;
• SUPPORTS COMPANIES IN ADMISSION TO STOCK MARKET: REGISTRATION OF SECURITIES.

GESTÃO DE FUNDOS E DE ACTIVOS

O Banco presta serviços de gestão de fundos, montagem de carteiras e alocação dos activos de fundos próprios e de terceiros, incluindo gestão activa ou passiva de fundos de entidades privadas e públicas, estruturando soluções adaptadas ao seu perfil de risco. O BNI define e executa estratégias, nas suas vertentes de rentabilidade e risco, no contexto de globalização e internacionalização dos mercados. Para o efeito, o Banco possui uma sala de mercados devidamente equipada com instrumentos e sistemas que lhe permitem estar em contacto permanente com todos os mercados financeiros domésticos e internacionais.

GESTÃO DE ACTIVOS DE CLIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

O Banco executa a montagem e gestão de carteiras de activos financeiros próprios e de terceiros, estruturando soluções adaptadas ao seu perfil de risco e procede à definição e execução de estratégias de gestão de risco no contexto da globalização dos mercados financeiros.

CAPITAL DE RISCO

Sociedade de Capital de Risco - Venture Capital Society



O BNI estrutura e gere fundos de capital de risco destinados a investidores qualificados, avaliando e adquirindo participações temporárias em empresas que têm insuficiente capacidade financeira, mas apresentam um potencial elevado de crescimento e de contribuição para a economia moçambicana gerando emprego, bem assim, possuam equipas de gestão profissional e dotadas de uma visão estratégica de negócio.

6. CONJUNTURA MACROECONÓMICA E PERSPECTIVAS.

6.1. DESENVOLVIMENTOS RECENTES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA GLOBAL

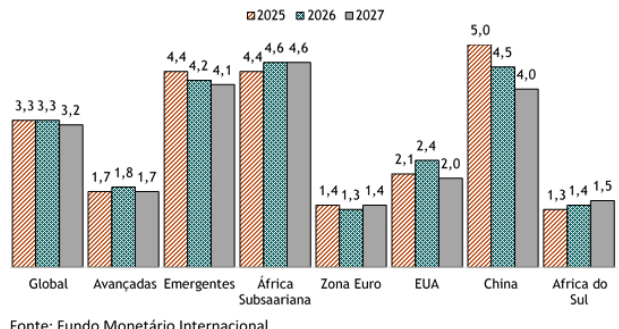
O ano de 2025 foi marcado por crescentes incertezas políticas e económicas, alterações nas políticas comerciais e desafios fiscais persistentes. Adicionalmente, as tensões geopolíticas e os riscos financeiros intensificaram essas pressões, contribuindo para um ambiente de fragilidade na economia mundial. Os Estados Unidos da América reforçaram medidas de protecção comercial, incluindo o aumento de tarifas sobre determinados produtos importados, contribuindo para a fragmentação do comércio internacional. Embora essas medidas representem um endurecimento relevante da política comercial, os níveis tarifários médios permanecem, em termos históricos, abaixo dos registados durante períodos de forte protecção, como na década de 1930¹.



Não obstante as tarifas terem gerado novas fricções comerciais, a ausência de uma escalada mais abrangente contribuiu para conter perturbações imediatas no comércio internacional. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional² projecta que o crescimento global se mantenha resiliente, situando-se em 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027, níveis próximos dos 3,3% estimados para 2025.

Segundo o FMI, este desempenho será sustentado por factores compensatórios, nomeadamente o impacto das mudanças nas políticas comerciais, que deverá ser parcialmente mitigado por ventos favoráveis decorrentes do aumento do investimento em tecnologia, incluindo a inteligência artificial (IA). Estes efeitos serão particularmente evidentes na América do Norte e na Ásia. Adicionalmente, o crescimento será apoiado por políticas fiscais e monetárias, condições financeiras globalmente acomodáticas e pela capacidade de adaptação do sector privado.

Perspectivas do crescimento Económico Global (%)



Fonte: Fundo Monetário Internacional

¹https://unctad.org/publication/world-economic-situation-and-prospects-2026

²https://www.imf.org/-/media/files/publications/weo/2026/january/english/text.pdf

As perspectivas de crescimento económico deverão ser impulsionadas, sobretudo, pelas economias emergentes e em desenvolvimento, com taxas projectadas de 4,2% em 2026 e 4,1% em 2027. Entre estas, destacam-se a da China (4,5% em 2026 e 4,0% em 2027), Índia (6,4% em 2026 e 2027) e África Subsaariana (4,6% em 2026 e 2027). No caso da região África subsaariana, o FMI prevê que o desempenho seja liderado pela Nigéria (4,4% em 2026 e 4,1% em 2027), num contexto de crescimento mais moderado da África do Sul, estimado em 1,4% em 2026 e 1,5% em 2027.

A inflação registou uma trajectória de moderação na maioria dos países, beneficiando da redução dos preços da energia e dos produtos alimentares. Não obstante, na maioria das grandes economias, a inflação global permanece acima das metas estabelecidas, reflectindo pressões persistentes, sobretudo no setor dos serviços¹.

As projecções apontam para a continuidade do processo de desinflação, esperando-se que a inflação global atinja 3,8% em 2026 e 3,4% em 2027. Ainda assim, subsistem riscos do lado da oferta, associados ao aumento da fragmentação económica, às fricções comerciais e aos choques climáticos, os quais poderão reavivar pressões inflacionistas e justificar uma postura mais prudente na condução da política monetária.

O agravamento das tensões no Médio Oriente, particularmente o conflito envolvendo o Irão, os Estados Unidos e Israel, e o consequente bloqueio do Estreito de Ormuz, constitui um importante factor de risco para a estabilidade dos mercados energéticos internacionais, dada a relevância estratégica da região na produção e no transporte global de petróleo e gás natural. Restrições à circulação de navios neste estreito já têm contribuído para o aumento dos preços internacionais dos combustíveis, podendo intensificar pressões inflacionistas e limitar a actividade económica global.

Num contexto de moderação gradual da inflação global, vários Bancos Centrais iniciaram ou consolidaram ciclos de flexibilização da política monetária ao longo de 2025, com o objectivo de sustentar o crescimento económico e aliviar condições financeiras restritivas. O Banco Central Europeu deu início ao ciclo de cortes em meados de 2025, reduzindo progressivamente as suas taxas de juro, incluindo a taxa de depósito para 2,00%. Contudo, à medida que a inflação revelou maior persistência em alguns componentes e o crescimento económico permaneceu frágil, a instituição adoptou uma postura mais cautelosa nas reuniões subsequentes, optando por manter as taxas inalteradas no final de 2025 e início de 2026, enquanto avalia os novos dados macroeconómicos.

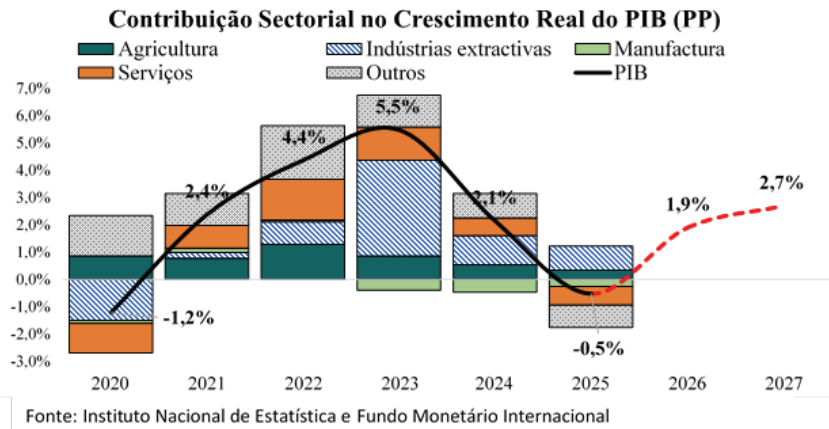
Nos EUA, a Reserva Federal manteve as taxas de juro estáveis durante grande parte de 2025, no intervalo de 4,25% a 4,50%, reflectindo a necessidade de assegurar a convergência sustentada da inflação para a meta. O primeiro corte foi implementado na segunda metade do ano, com uma redução de 25 pontos base, sendo seguido por uma abordagem gradual e dependente dos dados macroeconómicos.

6.2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA NACIONAL

PRODUTO INTERNO BRUTO E INFLAÇÃO

Após a desaceleração registada em 2024, em 2025 a economia de Moçambique foi marcada por uma queda sucessiva do crescimento real do PIB trimestral, iniciada no quarto trimestre de 2024. Esta trajetória reflectiu, em grande medida, os efeitos persistentes das manifestações pós-eleitorais, a manutenção de uma política monetária restritiva e a escassez de divisas na economia.

Neste contexto, o Produto Interno Bruto registou uma contração real anual de 0,5% em 2025, após um crescimento de 2,1% em 2024. Esta recessão foi explicada, sobretudo, pela contracção de sectores-chave, nomeadamente eletricidade e água (-25,3%), comércio (-6,33%), transportes e comunicações (-5,81%) e indústria transformadora (-3,82%). A indústria extrativa destacou-se como o sector com melhor desempenho, registando um crescimento de 6,04%. Em termos de estrutura económica, a agricultura manteve-se como o sector com maior peso no PIB (25%), seguida pela indústria extractiva (15%) e pelos transportes e comunicações (9%).



A contração do sector de electricidade e água é explicada, sobretudo, pela queda da produção de electricidade em 25,4% em 2025, fixando-se em 14 408 381 megawatt-hora (MWh). Este desempenho foi influenciado pela redução dos níveis de água na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, resultante, em grande medida, da escassez de precipitação na bacia do Rio Zambeze, o que limitou a disponibilidade hídrica nas principais albufeiras do país. Como consequência, registou-se, igualmente, uma redução das exportações de energia, que caíram 36,7% em 2025.

A contracção dos sectores do comércio e da indústria transformadora reflecte, em larga medida, o impacto da instabilidade política, que levou ao encerramento de diversos estabelecimentos comerciais e unidades industriais. Adicionalmente, as dificuldades nas importações, associadas à escassez de divisas, agravaram as limitações à actividade produtiva.

O desempenho do sector dos transportes e comunicações também reflectiu os efeitos das manifestações e tensões eleitorais, que afetaram significativamente a mobilidade e o consumo interno. A persistente escassez de moeda estrangeira dificultou a importação de peças e combustíveis, criando entraves operacionais directos ao sector, por um lado, e, por lado, os choques climáticos adversos, incluindo ciclones e cheias, provocaram a destruição de infraestruturas, como estradas e linhas férreas, comprometendo a logística, aumentando os custos de manutenção e agravando as restrições à actividade económica.

O desempenho da indústria extractiva foi impulsionado pelo aumento da produção e dos preços do gás natural liquefeito (GNL), em particular no âmbito do projecto Coral Sul FLNG, operado pela ENI. Adicionalmente, o crescimento do sector foi sustentado pelo aumento da produção de carvão, tanto coque como térmico, reflectindo a recuperação da procura internacional e a melhoria das condições de exportação.

O Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴ projecta que a economia de Moçambique cresça 1,9% em 2026 e 2,7% em 2027, esperando-se uma aceleração significativa para cerca de 11,4% em 2030 impulsionada, sobretudo, pelo início da produção e exportação de gás natural liquefeito (GNL) do consórcio Mozambique LNG liderado pela Totalenergies. O desempenho económico esperado para 2026 e 2027 será sustentado pelo contínuo relaxamento da política monetária, pela consolidação da produção e exportação de gás no Coral Sul FLNG, pela normalização das tensões pós-eleitorais e pela retoma das actividades do projecto Mozambique LNG.

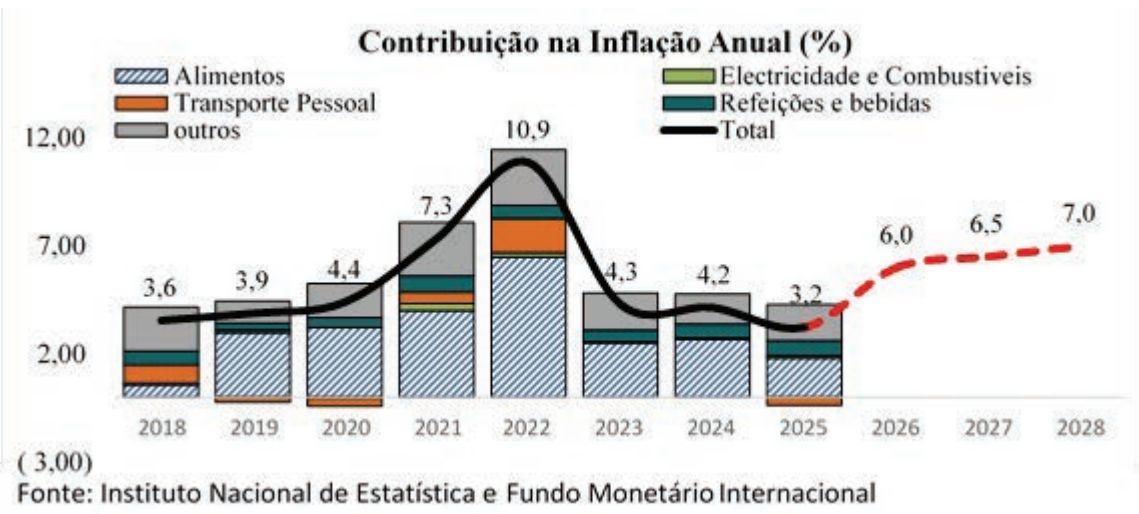
Segundo o FMI, a materialização destas perspectivas está sujeita a diversos riscos. Destacam-se possíveis atrasos nos projetos de GNL e os desafios associados à dinâmica da dívida pública, bem como a intensificação da escassez de divisas. Adicionalmente, o eventual encerramento da Mozal poderá ter impactos negativos relevantes sobre a actividade económica e sobre as exportações. Outros riscos incluem choques externos, como pandemias, desastres naturais e a redução da ajuda externa, bem como a volatilidade dos preços das commodities. Em particular, o aumento dos preços globais dos combustíveis, num contexto de tensões geopolíticas – com destaque para o conflito envolvendo o Irão, os Estados Unidos e Israel – poderá elevar os custos de produção, agravar o custo de vida e deteriorar a balança de pagamentos.

Do lado positivo, as perspectivas de crescimento poderão ser reforçadas por efeitos indirectos mais fortes do que o esperado decorrentes dos projectos de GNL, nomeadamente através de maiores ligações à economia doméstica, aumento do investimento e geração de receitas fiscais adicionais.

A inflação em Moçambique manteve-se relativamente estável em 2025, fixando-se em 3,23% em Dezembro, o que representa uma redução de 0,92 pontos percentuais face ao observado em Dezembro de 2024.

A dinâmica inflacionista continuou a ser explicada, sobretudo, pelo aumento dos preços dos produtos alimentares (6,59%) e das classes de refeições e bebidas (8,65%), que contribuíram com cerca de 56% e 22%, respectivamente, para a inflação total. No caso dos produtos alimentares, destacaram-se as subidas dos preços do peixe, do pão de trigo e do tomate. Por sua vez, o aumento dos preços das refeições e bebidas reflectiu-se, em grande medida, o encarecimento dos produtos alimentares, evidenciando efeitos de transmissão ao longo da cadeia de consumo.

A inflação foi parcialmente contida pela redução dos custos associados ao uso de veículos de transporte pessoal (-5,61%), em resultado da revisão em baixa dos preços dos combustíveis pelo Governo. Em particular, o preço do gasóleo para transporte pessoal registou uma redução de 12,44%, enquanto o da gasolina diminuiu 3,11%.



De forma geral, a estabilidade da inflação em Moçambique foi sustentada por condições creditícias restritivas, decorrentes de uma política monetária que, embora tenha iniciado um processo de flexibilização, permanece globalmente restritiva.

O Fundo Monetário Internacional projecta que a inflação se mantenha em níveis de um dígito no médio prazo, situando-se em 6,0% em 2026 e 6,5% em 2027. Estas perspectivas são sustentadas, sobretudo, pela expectativa de manutenção de condições financeiras relativamente restritivas.

Não obstante, subsistem riscos relevantes para a trajetória da inflação. Entre estes, destaca-se o possível recrudescimento e prolongamento das tensões geopolíticas envolvendo o Irão, os Estados Unidos e Israel, o que poderá pressionar em alta os preços internacionais do petróleo e, consequentemente, os preços dos combustíveis no mercado doméstico. Adicionalmente, a depreciação do metical, num contexto de persistente escassez de divisas, poderá intensificar o aumento dos preços dos bens importados. Por fim, o agravamento do défice fiscal e a ocorrência de choques climáticos adversos – em particular as cheias registadas no primeiro trimestre do ano – poderão igualmente gerar pressões inflacionistas adicionais em 2026.

CRÉDITO, TAXAS DE JUROS E, SECTOR BANCÁRIO

O Banco de Moçambique continuou a implementar medidas de flexibilização da política monetária ao longo do ano, com uma redução acumulada de 325 pontos base na taxa de juro de política monetária, que se fixou em 9,5% em Dezembro de 2025. Esta decisão reflecte a resposta da autoridade monetária à melhoria das condições macroeconómicas, em particular à trajectória descendente da inflação, sinalizando uma gradual normalização da política monetária.

Em consonância com esta orientação, as taxas de juro praticadas no mercado registaram reduções generalizadas e sucessivas. As taxas dos Bilhetes do Tesouro com maturidades de 91 e 364 dias diminuíram 175 e 160 pontos base, respetivamente, fixando-se em 12,05% e 12,20%. Estes movimentos reflectem o impacto directo do ciclo de flexibilização da política monetária, bem como a melhoria das expectativas quanto à evolução da inflação e das condições de liquidez no sistema financeiro.

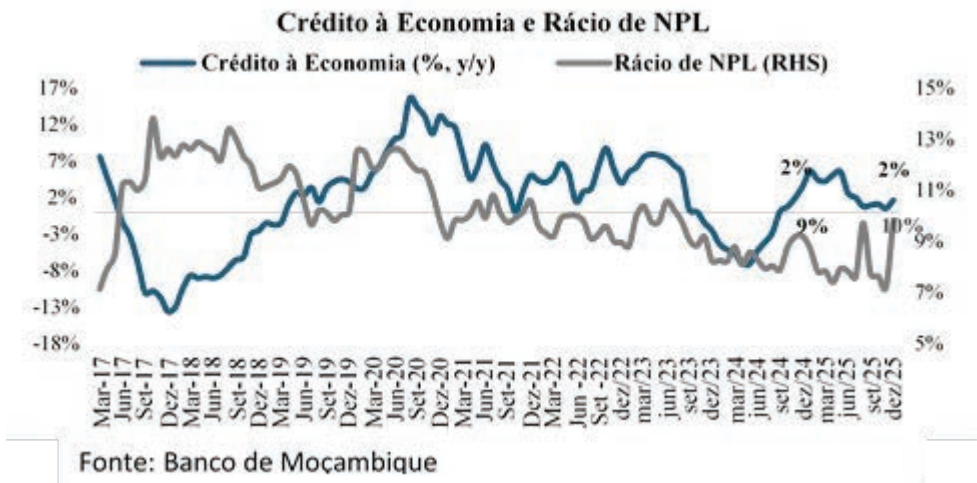
Durante o período em análise, manteve-se a tendência de redução das taxas de juro de empréstimos e depósitos. As taxas médias para empréstimos e depósitos a um ano registaram recuos de 201 e 308 pontos base, respectivamente, fixando-se em 23,39% para empréstimos e 5,62% para depósitos. Estes desenvolvimentos reflectem um ambiente financeiro mais favorável, com custos de financiamento em queda, podendo apoiar a retoma do crédito e estimular a actividade económica no curto e médio prazo.

Indicadores do Mercado Monetário								
Indicadores	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25	2026P	2027P	Tendência
Facilidade Permanente de Depósito	10,25%	14,25%	14,25%	9,75%	6,50%			
Facilidade Permanente de Cedência	16,25%	20,25%	20,25%	15,75%	12,50%			
Taxa MIMO	13,25%	17,25%	17,25%	12,75%	9,50%	8,25%	8,25%	
Reservas Obrigatórias Moeda Nacional	10,50%	39,00%	39,00%	39,00%	29,00%			
Reservas Obrigatórias Moeda Estrangeira	11,50%	39,50%	39,50%	39,50%	29,50%			
Bilhetes de Tesouro 364 dias	13,40%	18,60%	18,50%	13,80%	12,20%			
Prime rate	18,60%	24,10%	23,50%	19,70%	15,80%	15,30%	14,80%	
Taxa de Juros de Empréstimos (1 Ano)	20,32%	23,51%	24,98%	21,38%	23,39%			

Fonte: Banco de Moçambique e Fitch Solutions

No entanto, apesar da tendência de relaxamento da política monetária, as condições creditícias em Moçambique permanecem restritivas, caracterizadas por elevadas taxas de juro reais e limitações de liquidez decorrentes dos altos níveis dos coeficientes de reservas obrigatórias. Em consequência, o crédito à economia continua estagnado. Este cenário reflecte também a percepção de elevado risco de crédito, num contexto em que o sector privado ainda se encontra em processo de recuperação dos impactos das manifestações pós-eleitorais e da fraca procura agregada, explicada principalmente pela baixa execução da despesa pública, face às dificuldades financeiras do Estado.

Não obstante estas limitações, a qualidade do crédito registou melhorias significativas. O rácio de crédito malparado (NPL - Non-Performing Loans) reduziu de 12% em Dezembro de 2024 para 7,16% em Dezembro de 2025, permanecendo, contudo, acima do benchmark de referência de 5,0%.



O sector bancário em Moçambique mantém-se sólido e líquido, com o rácio de solvabilidade a situar-se em 28,10% em Dezembro de 2025, acima do mínimo regulamentar de 12% e superior aos 26,10% registados em 2024. O rácio de liquidez fixou-se em 47,12%, também acima do mínimo exigido de 25%, evidenciando uma posição financeira confortável e resiliente.

Contudo, a rentabilidade do sector tem vindo a diminuir. Em 2025, os rácios de rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) e dos Activos (ROA) fixaram-se em 2,12% e 0,70%, respectivamente, abaixo dos 3,6% e 15% registados em 2024. Esta queda reflecte, sobretudo, o aumento significativo das imparidades para Obrigações e Bilhetes do Tesouro, adoptadas para fazer face à deterioração do risco de crédito soberano em moeda doméstica.

Indicadores de Desempenho Bancário						
Indicador		2023	2024	2025E	2026P	2027
Activos	Volume em Bilhões de MT	985	1095	1194	1271	1358
	Variação Anual (%)	6,30%	11,11%	9,00%	6,50%	6,80%
Crédito à Economia	Volume em Bilhões de MT	267	274	283	299	318
	Variação Anual (%)	-1,50%	2,89%	3,00%	5,80%	6,40%
Depósitos	Volume em Bilhões de MT	606	707	796	860	919
	Variação Anual (%)	3,90%	16,56%	12,70%	8,00%	6,80%
Rácio de Solvabilidade*		25,68%	26,10%	21,93%		
Rácio de NPL*		8,23%	9,30%	9,84%		
Retorno sobre os Activos*		4,66%	3,60%	0,70%		
Retorno sobre os Capitais Próprios*		19,11%	15,00%	2,12%		

* inclui apenas os Bancos Comerciais com excepção do Banco BIG.

Fonte: Banco de Moçambique, Fundo Monetário Internacional e Fitch Solutions

³https://unctad.org/publication/world-economic-situation-and-prospects-2026

⁴IMF Country Report No. 26/45

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Segundo projecções da Fitch Solutions, o crédito à economia em Moçambique deverá crescer 5,8% em 2026 e 6,4% em 2027, impulsionado pelo relaxamento da política monetária implementada pelo Banco de Moçambique. Paralelamente, os Activos totais do sector bancário deverão registar crescimentos de 6,5% em 2026 e 6,8% em 2027. O Fundo Monetário Internacional⁵ identifica, contudo, riscos significativos para estas perspectivas. Entre eles, destacam-se potenciais perdas decorrentes da continua deterioração do risco de crédito soberano em moeda doméstica, que poderá exigir reforço de imparidades, afectando lucros e solvabilidade do sector bancário.

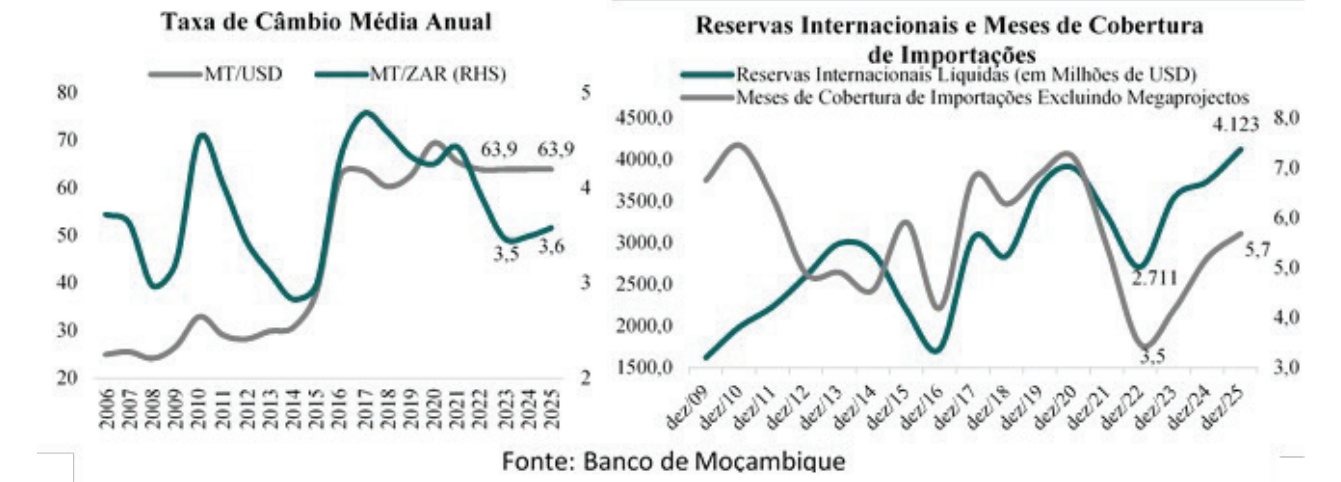
Além disso, factores externos e domésticos, como o encerramento da Mozal, tensões geopolíticas no Médio Oriente, nomeadamente o conflito envolvendo Irão, Estados Unidos e Israel, poderão criar pressões sobre a depreciação cambial e o aumento do nível geral de preços.

Num cenário de agravamento destes riscos, o Banco de Moçambique poderia ser obrigado a interromper o ciclo de relaxamento da política monetária, reforçando condições creditícias restritivas e limitando a retoma do crescimento económico.

TAXA DE CÂMBIO E BALANÇA DE PAGAMENTOS

O mercado cambial manteve-se relativamente estável face às principais moedas, nomeadamente o dólar norte-americano, o euro, a libra esterlina e o rand sul-africano. A cotação em relação ao Dólar manteve-se em 63,91 meticais por dólar, enquanto em relação ao Rand e à Libra registou uma depreciação ligeira de 3%, fixando-se em 3,58 meticais por rand e 84,25 meticais por libra, respectivamente. Em relação ao Euro, a depreciação foi de cerca de 4%, com a cotação a situar-se em 72,21 meticais por euro.

Esta estabilidade cambial reflecte, em grande medida, os efeitos de uma política monetária restritiva, em particular o elevado nível de reservas obrigatórias sobre passivos em moeda nacional e estrangeira. Este quadro permitiu a acumulação de reservas internacionais em cerca de 10%, atingindo 4 mil milhões de dólares em Dezembro de 2025, e o consequente aumento do índice de cobertura das importações, de 5,2 meses em Dezembro de 2024 para 5,7 meses em Dezembro de 2025. Adicionalmente, a estabilidade cambial tem sido reforçada pela persuasão moral e do fortalecimento da supervisão do sector bancário, medidas que contribuíram para reduzir a especulação no mercado cambial e assegurar maior previsibilidade nas transacções internacionais.



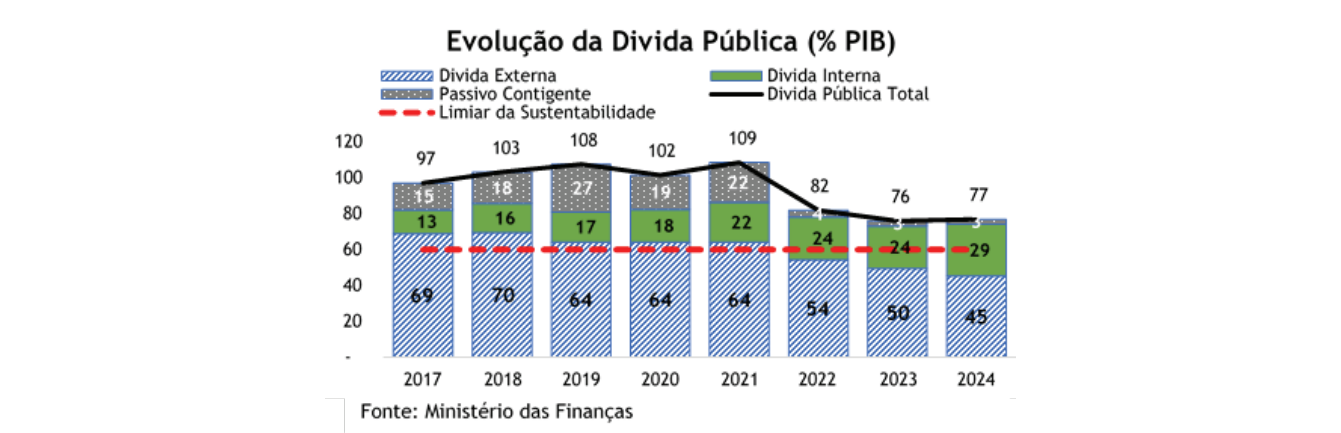
O défice da conta corrente aumentou 17% em relação a 2024, situando-se em 3.181 milhões de dólares, impulsionado pela deterioração do défice da balança comercial, que cresceu 386%.

A deterioração da balança comercial deveu-se, principalmente, à redução das receitas de exportação de bens em 5%, para 7.794 milhões de dólares e ao aumento das importações de bens em 2,58% para 8.591 milhões de dólares. A queda das exportações foi explicada, sobretudo, pela diminuição das receitas de energia eléctrica (-37%), carvão mineral (-17%) e areias pesadas (-16%), que, em conjunto, representam cerca de 32% das exportações totais.

A redução da exportação de energia eléctrica está associada à queda da produção em 25,4%a resultante da escassez de água na albufeira da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, dada a falta de precipitação na bacia do Zambeze. A diminuição das receitas de exportação de carvão foi reflexo das paralisações na produção de carvão metalúrgico em algumas empresas do sector, interrupções na linha férrea decorrentes das intempéries de Março, que afectaram o escoamento da produção, para além da queda dos preços nos mercados internacionais. O aumento das importações foi impulsionado, principalmente, pelo incremento das compras associadas aos grandes projectos, que cresceram cerca de 16%.

FINANÇAS PÚBLICAS: DIVIDA PÚBLICA E DÉFICE FISCAL

As finanças públicas continuam a ser marcadas por elevados níveis de endividamento, superiores ao limiar de 60% do PIB recomendado para as economias de baixo rendimento. Não obstante este nível elevado, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB tem apresentado uma trajectória descendente, reduzindo-se de 109% em 2021 para 76,9% em 2024, num contexto em que o crescimento do PIB se mantém abaixo dos níveis históricos.



A queda do endividamento total em percentagem do PIB tem sido sustentada pela queda do endividamento externo que saiu de 64% do PIB em 2021 para 45% em 2024. Pelo contrário, o endividamento interno tem estado a acrescer, tendo saído de 22% do PIB em 2021 para 28,9% do PIB em 2024, o equivalente ao aumento em termos de stock entre 2021 e 2024 de cerca de 109%, indicando que houve uma duplicação nesse período. Este cenário evidencia uma alteração na estrutura de financiamento do défice orçamental, com maior dependência do endividamento interno.

O endividamento interno, por ser de curto prazo e de taxas de juros relativamente altas, tem estado a gerar maiores encargos financeiros ao Orçamento do Estado, representando maior risco fiscal relativamente à dívida externa. O crescimento rápido da dívida interna tem estado a pressionar as taxas de juros e o crédito ao sector privado. Se o risco actual do endividamento não for acautelado, num contexto dum crescimento económico e de receitas fiscais baixo, pode gerar pressões para a monetização da dívida pública, o que pode gerar pressões inflacionárias e, consequentemente, a reversão do processo de redução das taxas de juro.

Para mitigar a pressão sobre o endividamento e preservar a notação de risco de crédito soberana, o Governo tem realizado leilões de troca de Obrigações do Tesouro, incluindo o alargamento das maturidades. Esta estratégia, contudo, tem impactos negativos sobre a rentabilidade do sector bancário, ao limitar a optimização da liquidez e obrigar ao reforço das imparidades.

Adicionalmente, o recrudescimento do conflito entre Irão, Estados Unidos e Israel poderá agravar os já elevados encargos com o serviço da dívida, reduzir o espaço orçamental e restringir o acesso ao financiamento externo. Neste contexto, o aumento dos custos de energia, transporte e alimentos poderá exercer pressão adicional sobre as finanças públicas.

7. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO.

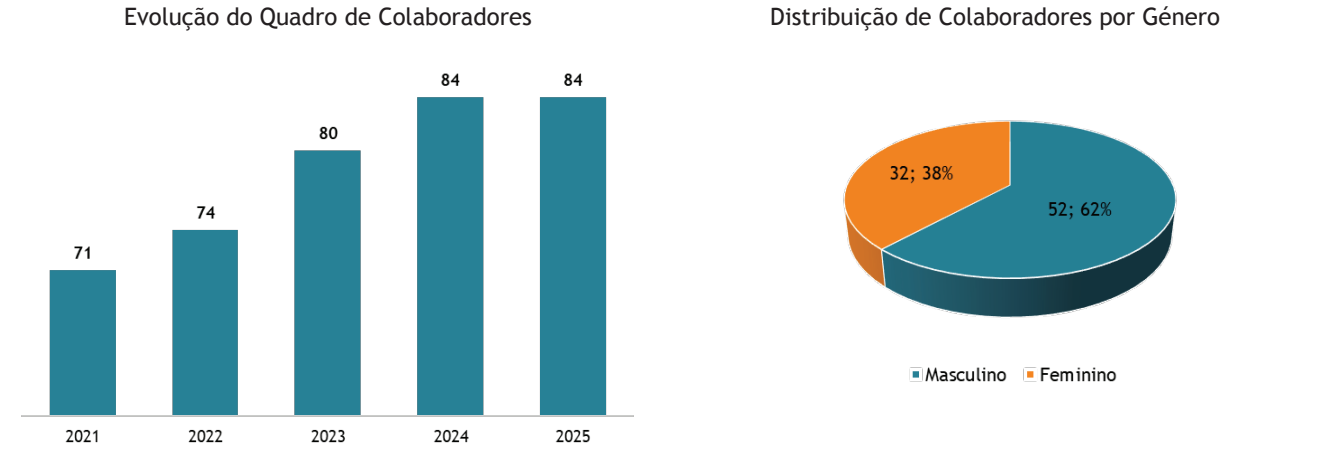
7.1. CAPITAL HUMANO

O capital humano é um dos pilares fundamentais para o crescimento sustentável do BNI. Assim, em 2025, o Banco intensificou seu foco no desenvolvimento de competências e liderança, na valorização, no reconhecimento e na inclusão de seus colaboradores, promovendo continuamente a melhoria do ambiente de trabalho num contexto laboral equilibrado, que estimula a produtividade, a saúde e o bem-estar, além de consolidar uma cultura baseada nos valores éticos que definem o BNI.

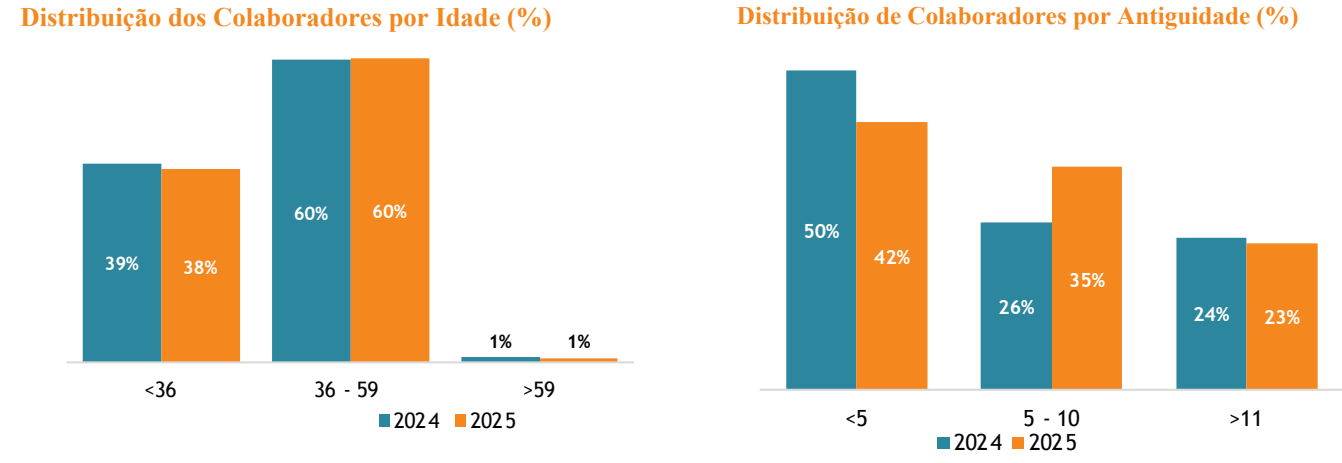
Estes alicerces permitiram que o Banco fosse reconhecido, pela segunda vez consecutiva, como um dos “Melhores Lugares para Trabalhar em Moçambique”, segundo a prestigiada pesquisa Elite Employer do Tempus Global Group. Esta distinção evidencia elevados padrões de gestão organizacional, compromisso com a ética e práticas modernas de gestão e valorização de talento e um ambiente onde cada colaborador desenvolve um forte sentido de pertença.

QUADRO DE EFFECTIVOS

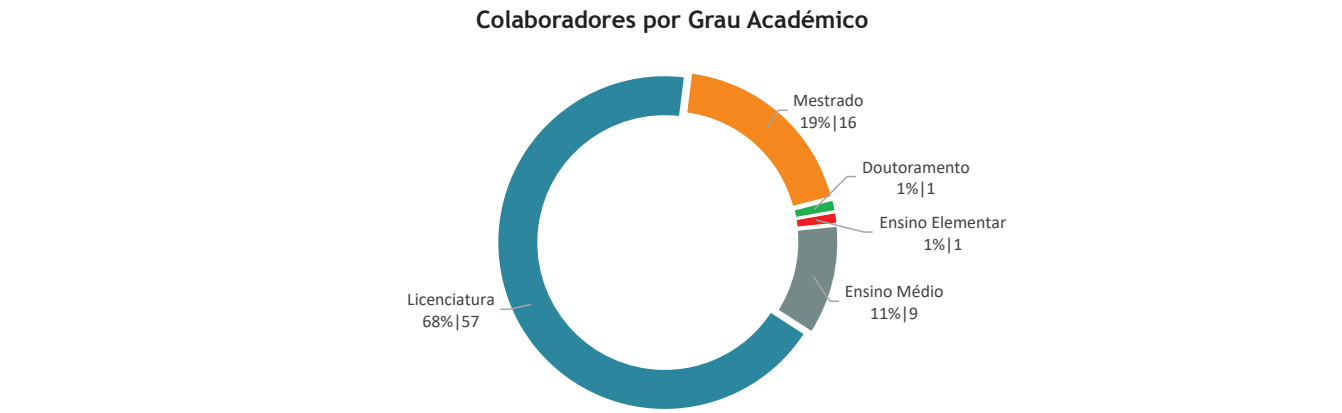
Em 2025, o Banco manteve a sua força laboral, com um total de 84 colaboradores, dos quais 49 (60%) do género masculino e 32 (40%) do género feminino, com representação feminina em todos os níveis de gestão, incluindo na Administração, reflectindo o compromisso com a igualdade de oportunidades e a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo.



A estrutura etária é maioritariamente jovem, com 38% do efectivo até 35 anos e uma antiguidade média de 6 anos. Estes indicadores reflectem um Banco sólido, equilibrado e dinâmico, que alia experiência ao desenvolvimento económico do país, assegurando continuidade, adaptabilidade e equipas resilientes, preparadas para enfrentar os desafios do sector financeiro e manter elevados padrões de desempenho.



O Banco mantém uma equipa altamente qualificada, com 88% dos colaboradores possuindo formação superior, entre licenciados, mestres e doutores. Este perfil evidencia o foco na qualificação diferenciada do capital humano, reflectindo o compromisso com a excelência profissional, a capacidade de inovação e a preparação da equipa para enfrentar os desafios do sector financeiro.



RETENÇÃO E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS

A gestão do talento assume-se como um eixo estratégico central para o BNI, contribuindo de forma decisiva para o seu desempenho e sustentabilidade. O Banco reconhece que a concretização dos seus objectivos depende directamente da competência, do compromisso e do potencial dos colaboradores. Assim, promove práticas integradas de atracção, retenção e desenvolvimento de talentos, sustentadas por programas estruturados de formação, avaliação de desempenho, planos de sucessão e oportunidades estruturadas de progressão profissional.

Neste quadro, o Banco em 2025 implantou acções concretas para consolidar competências críticas, aumentar o nível de engajamento das equipas e assegurar a continuidade e sustentabilidade do negócio, incluindo:

- Realização de uma pesquisa de clima organizacional, cujo feedback evidenciou um nível global de satisfação dos colaboradores, acompanhado de recomendações de melhoria. Com base nos resultados obtidos, o Banco desenvolveu um plano de acção integrado, orientado para o reforço da comunicação interna, melhoria dos processos organizacionais e fortalecimento da cultura corporativa;
- Consolidação dos planos de desenvolvimento e sucessão de colaboradores, com a concretização de mobilidades internas e a progressão interna de 43% do efectivo para posições de maior responsabilidade e complexidade, reforçando a valorização do talento interno e assegurando a continuidade das funções críticas do Banco;
- Fortalecimento dos processos de avaliação de desempenho, com acompanhamento contínuo dos resultados e no alinhamento entre o desempenho individual e os objectivos estratégicos do Banco;
- Promoção de oportunidades de formação e capacitação contínua dos colaboradores, com vista ao reforço de competências técnicas e comportamentais e à elevação do desempenho no exercício das suas funções;
- Integração e indução de colaboradores recém-contratados, que participam num programa estruturado de acolhimento, proporcionando uma visão abrangente e transversal do negócio e facilitando a adaptação rápida à cultura, aos processos e às expectativas do Banco;
- Consolidação do programa de estágios pré-profissionais em parceria com instituições de ensino superior, integrando estudantes recém-licenciados e promovendo a assimilação de competências técnicas e comportamentais essenciais para o sector bancário.

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As acções de formação e desenvolvimento em 2025 foram projectadas para preparar a equipa para os desafios do sector financeiro e fortalecer a competitividade do Banco, promovendo competências técnicas e comportamentais essenciais e alinhamento com os objectivos estratégicos. Nesse contexto, os colaboradores participaram em programas de certificação internacional e cursos especializados em áreas críticas do Banco, reforçando a sua qualificação e alinhando o conhecimento às melhores práticas globais do sector financeiro.

O investimento em formação de liderança e desenvolvimento comportamental foi reforçado, com programas para gestores focados em gestão de equipas e liderança, capacitação para todos os colaboradores em competências técnicas e comportamentais e actividades de team building para fortalecer a colaboração, integração e engajamento, consolidando uma cultura organizacional coesa e orientada para resultados.

Foram também realizados programas formativos obrigatórios na área de compliance, com enfoque nas medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, garantindo a conformidade regulatória e reforçando a ética corporativa no Banco.

O Banco consolidou a política de concessão de bolsas de estudo aos colaboradores, contribuindo para o aperfeiçoamento de competências e o desenvolvimento profissional, permitindo a frequência de cursos académicos de nível superior, incluindo licenciatura e mestrado alinhados as suas necessidades estratégicas.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

As iniciativas de saúde e bem-estar destacaram-se em todos os processos internos e decisórios, promovendo a saúde física e mental, o equilíbrio pessoal e a satisfação dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo.

Nesse contexto, o Banco disponibiliza aos colaboradores e seus familiares assistência médica e medicamentosa totalmente

⁴IMF Country Report No. 26/45

custeada, por meio de um plano de saúde contratado junto dos melhores provedores do sector. O destaque em 2025 foi o reajuste deste benefício, que ampliou a cobertura geográfica, aumentou a rede de provedores, melhorou o atendimento ao paciente e tornou o pacote de internamento e ambulatório mais robusto.

Adicionalmente, o Banco promoveu palestras especializadas sobre doenças cardiovasculares e diabetes, bem assim matérias ligadas à nutrição, proferidas por médicos especialistas, proporcionando aos colaboradores uma abordagem educativa e consciente sobre saúde física e mental.

Complementando essas acções, foram realizados eventos desportivos, como caminhadas e campeonatos, disponibilizado um ginásio equipado e promovidos eventos sociais, incentivando a prática de actividades físicas, o convívio e o fortalecimento do espírito de equipa, contribuindo para um ambiente de trabalho dinâmico, saudável e colaborativo.

O Banco também reforçou a cultura organizacional, aproximando os colaboradores das decisões estratégicas por meio de reuniões mensais de feedback entre as equipas e encontros periódicos de balanço com a gestão, fortalecendo a comunicação interna, o alinhamento estratégico e o engajamento da equipa.

7.2. ÁREAS DE NEGÓCIO

Em 2025, e num contexto económico exigente, caracterizado pela conjuntura macroeconómica e pelas dinâmicas do ambiente operacional, o BNI consolidou a sua solidez, estabilidade e capacidade de gestão de riscos, reflectindo uma governação sólida, uma abordagem prudente ao risco e níveis elevados de capital. Esta robustez financeira permitiu ao Banco continuar a apoiar de forma consistente os seus clientes, garantindo o financiamento da economia, a continuidade das operações e soluções financeiras adaptadas às necessidades específicas de cada segmento de mercado, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e o crescimento económico.

Com uma abordagem inovadora e proactiva, o Banco intensificou as suas campanhas comerciais nas principais praças do país, Maputo, Beira, Nampula e Nacala, através do fortalecimento de uma equipa comercial especializada, altamente capacitada e orientada para resultados. Esta equipa actuou estrategicamente para desenvolver relações de proximidade com os clientes, identificar novas oportunidades de negócio e expandir a presença do Banco, mesmo em regiões onde ainda não existe representação física. Esta iniciativa permitiu oferecer soluções financeiras personalizadas, fortalecer a confiança dos clientes e apoiar o crescimento económico sustentável.

Em linha com a estratégia de inovação e proximidade com os clientes, o Banco lançou no mercado os produtos internet banking, leasing operacional, desconto de facturas e descoberto autorizado, concebidos para responder às necessidades específicas de diferentes segmentos de clientes e promover soluções mais flexíveis e acessíveis. Estas iniciativas não apenas fortaleceram a carteira de produtos do Banco, como também reforçaram a confiança dos clientes e contribuíram para a expansão do BNI no mercado.

Complementando a expansão de produtos e serviços financeiros, o Banco registou progressos significativos no suporte a clientes com necessidades de divisas e na conversão em moeda local, através da sua actividade de compra e venda de moeda, com o volume de negócio a expandir em 60%. Nesta dimensão, a Sala de Mercados do Banco registou crescimento da sua quota de mercado, consolidando a sua posição como uma das principais fontes de fornecimento de moeda estrangeira necessária para as importações de commodities.

No âmbito das suas actividades de banca de desenvolvimento, o BNI continuou a desempenhar um papel central no financiamento de projectos de investimento de Moçambique, recorrendo tanto ao seu balanço como às linhas de crédito específicas. Através do balanço, o Banco financiou projectos no montante global de MT 2,9 mil milhões, registando um crescimento de 61% face aos MT 1,8 mil milhões do período homólogo. Este desempenho superou a evolução do mercado, que, influenciada por diversas variáveis macroeconómicas, registou um crescimento mais limitado dos volumes de crédito.

Paralelamente, o Banco recorreu a linhas de crédito específicas, nomeadamente o Fundo Sasol e o Fundo Mulher, contratadas junto de parceiros nacionais e internacionais, como complemento ao financiamento via balanço, reforçando a sua capacidade de intervenção e diversificando as fontes de financiamento. Através destas linhas, em 2025, o Banco apoiou Pequenas e Médias Empresas (PME) no montante global de MT 404,2 milhões, financiando projectos de promoção do gás natural veicular e iniciativas de empreendedorismo feminino, assegurando condições financeiras competitivas e prazos ajustados ao ciclo dos investimentos.

Para além do financiamento directo, o Banco apoiou os seus clientes através da emissão de garantias bancárias, no montante total de MT 3,87 mil milhões (MT 2,30 mil milhões em 2024), destinadas à mitigação do risco de importação de commodities e ao reforço da capacidade de execução de projectos estratégicos, consolidando o seu posicionamento como facilitador de iniciativas de elevado impacto para o desenvolvimento económico do país.

Os sectores da indústria alimentar, indústria extractiva, sector financeiro, comércio, combustíveis e energia, transporte e logística, e construção civil concentraram a maior parte deste apoio, reflectindo uma estratégia orientada para a diversificação da economia, o fortalecimento do emprego e a promoção de um crescimento económico sustentável a longo prazo.

Sectores Financiados	Descrição de Financiamentos
Indústria alimentar	Apoio financeiro de MT 1,05 mil milhões, direccionado ao processamento, transformação e comercialização de produtos alimentares, para os mercados interno e externo, contribuindo para o reforço da capacidade produtiva, valorização da cadeia agroalimentar, redução de importações, aumento das exportações e criação de emprego.
	Para além do financiamento directo, o Banco apoiou o sector, através da emissão de garantias bancárias, no total de MT 127,8 milhões, para importação de matérias-primas destinadas à produção de óleo alimentar, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar.
Combustíveis e Energia	Reforço da capacidade financeira em MT 196 milhões para importação, armazenamento e distribuição de combustíveis, assegurando a continuidade do abastecimento ao mercado nacional e o suporte às actividades produtivas.
	Promoção do uso do gás natural veicular, através de linha de crédito específica, com financiamentos de MT 281,06 milhões para 4 projectos, incluindo a construção de bombas de abastecimento e a conversão de veículos. A iniciativa apoia a mobilidade urbana nas províncias de Maputo e Inhambane, promovendo uma alternativa energética limpa e economicamente acessível, reforçando a sustentabilidade ambiental e económica.
	Para além do financiamento directo, o Banco interveio através da emissão de garantias bancárias no valor de MT 983,03 milhões, garantindo o fornecimento de combustíveis no mercado.
Indústria Extractiva	Financiamento de MT 588 milhões para projectos de exploração e comercialização de recursos minerais, contribuindo para o aumento das exportações, geração de divisas e desenvolvimento económico local.
	Foram igualmente emitidas garantias bancárias no valor de MT 742,74 milhões para mitigar riscos associados à execução dos projectos no sector.
Sector Financeiro	Financiamento de MT 480 milhões para o reforço da capacidade financeira e operacional de instituições, promovendo a estabilidade do sistema financeiro e a expansão do acesso aos serviços financeiros.
Comércio	Apoio financeiro de MT 270 milhões para expansão das actividades comerciais e investimento em cadeias de distribuição, promovendo a dinamização da economia e a criação de postos de trabalho.
Transporte e Logística	Apoio financeiro de MT 116 milhões, direccionado ao reforço da capacidade de transporte e distribuição de produtos para o mercado, contribuindo para a melhoria da eficiência logística e o fortalecimento das cadeias de escoamento.
Construção Civil	Apoio a projectos de construção de edifícios comerciais e residenciais, com financiamento de MT 90 milhões e garantias bancárias de MT 2,0 mil milhões, impulsionando infraestruturas estratégicas e contribuindo para projectos de alto impacto no desenvolvimento económico.

Recursos Mobilizados

Para apoiar de forma consistente os sectores económicos, o BNI mobilizou recursos financeiros de parceiros estratégicos, incluindo empréstimos obrigacionistas, financiamentos de instituições financeiras de desenvolvimento e recursos de clientes. A estratégia adoptada, centrada na captação e retenção de clientes corporativos, resultou no aumento do volume de transacções bancárias e no crescimento da carteira de recursos de clientes em 98%, para MT 6,8 mil milhões, assim como na emissão de empréstimos obrigacionistas no montante global de MT 1,57 mil milhões.

A base de clientes activos cresceu de 563 em 2024 para 610 em 2025, reflectindo o reforço da proximidade com os clientes, suportado por uma oferta diversificada de produtos e serviços e por um modelo de atendimento personalizado e eficiente.

O fortalecimento da sustentabilidade financeira do Banco e a participação em fóruns internacionais de negócio contribuíram para reforçar a sua rede de parcerias estratégicas, consolidando a presença do BNI no mercado e ampliando a capacidade de disponibilizar soluções financeiras ajustadas às necessidades da economia. Neste contexto, o Banco mobilizou uma facilidade de financiamento junto do Trade and Development Bank (TDB), no montante de USD 7,5 milhões, destinada ao financiamento de projectos estratégicos de investimento.

No âmbito da consolidação destas parcerias, o BNI participou em fóruns internacionais de relevo, como o Southern African Banking Forum 2025, nas Maurícias, a EXPO 2025, em Osaka, Japão, e a Cimeira Anual 2025 da Financial Alliance for Women, reforçando a sua visibilidade internacional e a identificação de novas oportunidades de negócio.

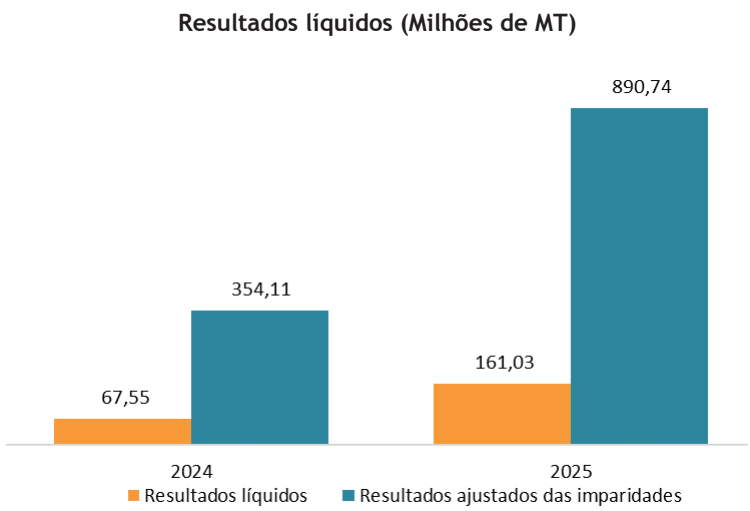
7.3. ANÁLISE FINANCEIRA

Em 2025, o BNI registou um lucro líquido de MT 161,02 milhões, reflectindo um crescimento de 138% face aos MT 67,55 milhões registados em 2024. Este desempenho reflecte a prossecução dos objectivos estratégicos do Banco, sustentada na diversificação da oferta de produtos financeiros, na implementação de uma estratégia comercial reforçada e na gestão rigorosa dos activos, através da concessão de crédito com risco controlado e da optimização da liquidez e dos passivos financeiros, aliada a uma gestão eficiente dos custos de estrutura, que resultou na melhoria da eficiência operacional, com o rácio Cost-to-Income a fixar-se em 39%.

Não obstante, o desempenho do Banco foi condicionado por factores macroeconómicos adversos, que condicionaram de forma relevante o sector bancário. A deterioração da posição da dívida soberana levou ao aumento das imparidades associadas à exposição em títulos da dívida pública e ao rebaixamento do perfil de risco de parte da carteira de crédito, nos termos do modelo de perdas esperadas previsto pela NIRF 9, resultando num incremento anual de 107% nas imparidades, de MT 352 milhões em 2024 para MT 730 milhões, e, por outro, a redução gradual das taxas de juro de mercado, no contexto de uma política monetária mais acomodatória, e a manutenção do coeficiente de reservas obrigatórias em 29% limitaram a capacidade de expansão do crédito, exercendo forte pressão sobre a margem financeira.

Apesar destes factores adversos, o Banco manteve resultados sólidos e sustentáveis, com indicadores de rentabilidade em melhoria, destacando-se a Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) e a Rentabilidade dos Activos (ROA), que melhoraram de 1,79% e 0,53%, respectivamente, para 4,02% e 1,02%.

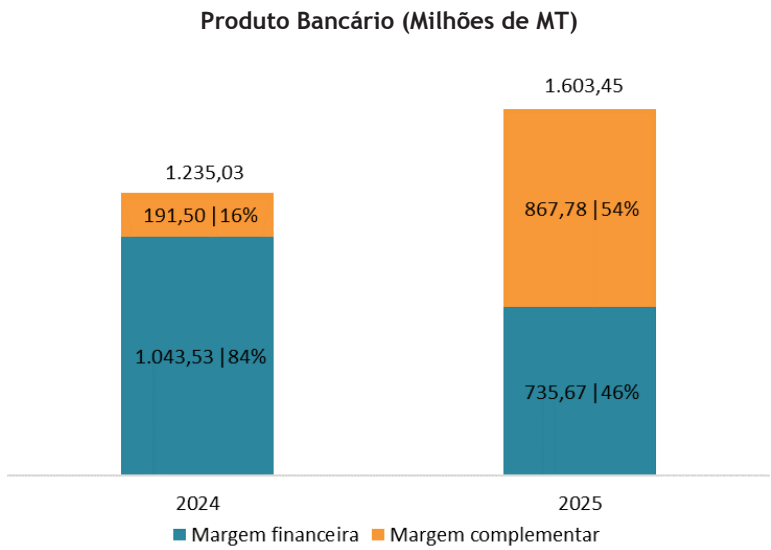
Excluindo o impacto das imparidades, os resultados líquidos de 2025 teriam atingido MT 890,74 milhões, um crescimento de 152% face aos MT 354,11 milhões de 2024, conforme o gráfico abaixo:



O desempenho do Banco foi ainda acompanhado por um reforço da solidez financeira, evidenciado pela melhoria do rácio de crédito em incumprimento regulamentar, que passou de 18,30% em 2024 para 7,35% em 2025, bem como pela manutenção de níveis adequados de solvabilidade e liquidez regulamentar, com rácios que se situaram em 36,45% e 112,68%, respetivamente, superando os requisitos mínimos regulamentares de 12% e 25%.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto Bancário registou um crescimento de 30%, atingindo MT 1.603 milhões em 2025, face a MT 1.235,03 milhões em 2024. Este desempenho foi impulsionado pelo forte aumento da Margem Complementar, que quase quadruplicou, alcançando MT 868 milhões, reflectindo, sobretudo, a mais-valia decorrente da alienação da participação financeira no capital do TDB Bank. Este efeito positivo permitiu mitigar o impacto da contracção da Margem Financeira, que reduziu 30%, fixando-se em MT 736 milhões.



Em 2025, a Margem Complementar assumiu o maior contributo para o Produto Bancário, representando 54% do total (16% em 2024), superando a Margem Financeira, que passou a 46% (84% em 2024).

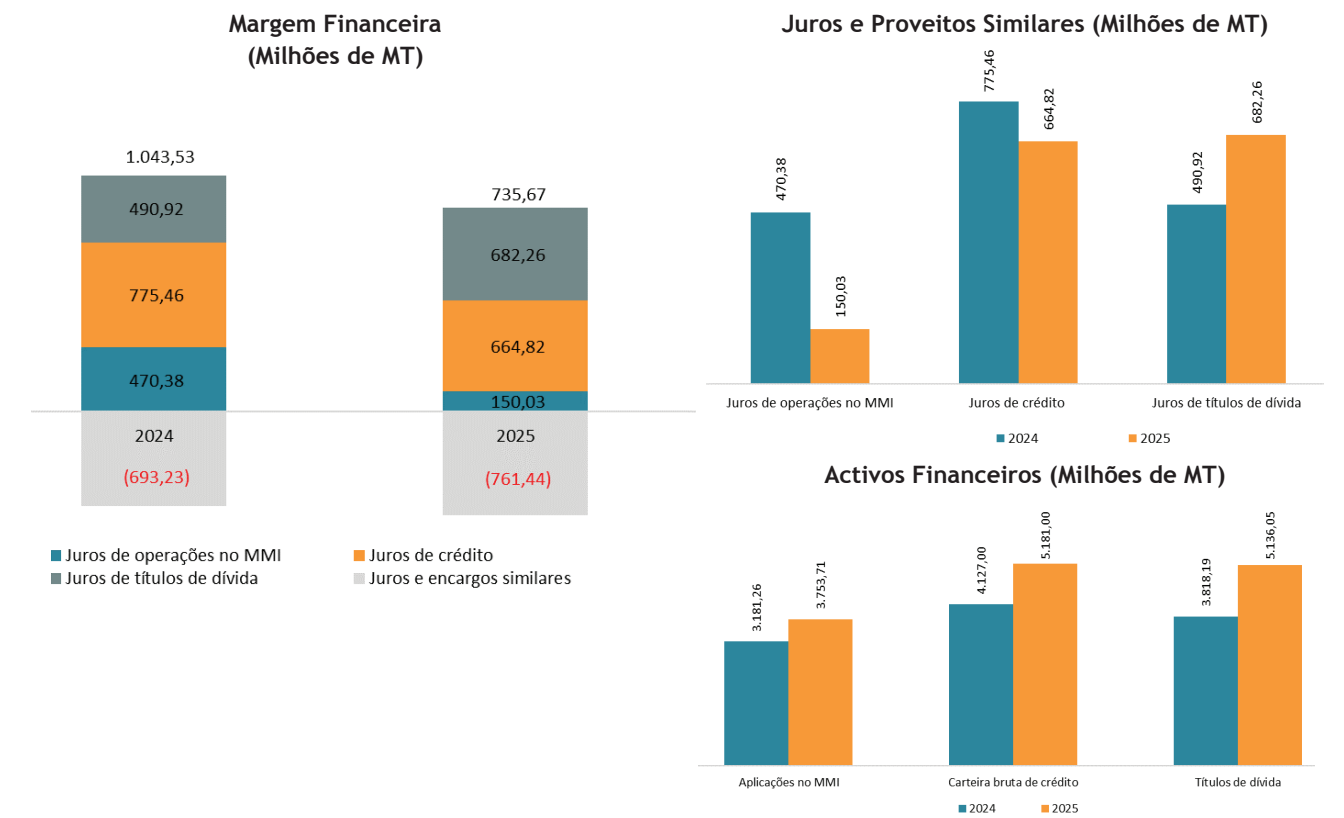
Margem Financeira

A Margem Financeira cifrou-se em MT 736 milhões, representando uma queda de 30% em relação aos MT 1.043,53 milhões alcançados em 2024. Esta redução foi, sobretudo, condicionada pela redução dos recursos não oneráveis, que passaram de 32% do total dos passivos financeiros em 2024 para 9% em 2025, em resultado do vencimento de recursos consignados. Paralelamente, a descida das taxas de juro no mercado, com a taxa de referência (MIMO) a reduzir-se em 325 pb, penalizou a rentabilidade dos activos financeiros, reflectindo-se na redução do spread de 2,5 pp.

Estes aspectos limitaram o efeito positivo das acções desenvolvidas para o crescimento da Margem Financeira, incluindo a oferta selectiva de crédito focada na qualidade, com a carteira de crédito evoluindo em 26% e o aumento da liquidez pela mobilização de recursos de clientes, propiciando o incremento do volume de activos e gerando efeito positivo sobre os juros de investimentos em títulos de dívida (Bilhetes de Tesouro e Obrigações de Tesouro) e de aplicações em instituições de crédito.

Das rubricas de juros e proveitos similares, a de investimentos em títulos de dívida foi a que registou crescimento (39%), por conta do aumento do volume investido e de sua menor periodicidade de repricing, por um lado, e, por outro, os juros de crédito e de aplicações em instituições de crédito reduziram-se em 14% e 68%, respetivamente, mesmo num cenário de aumento de volume de crédito e de redução do crédito improdutivo de 11,74% em 2024 para 0,39% em 2025, enquanto nas aplicações em instituições de crédito observou-se uma redução de volume, devido à realocação da tesouraria em instrumentos financeiros mais estratégicos e de melhor remuneração.

Com o aumento dos rendimentos de investimentos em títulos, o peso desta rubrica cresceu de 28% em 2024 para 46% em 2025, por um lado, e, por outro, o peso dos juros de aplicações em instituições de crédito reduziu-se de 27% em 2024 para 10% em 2025, enquanto os juros de crédito diminuíram ligeiramente, de 45% para 44%.

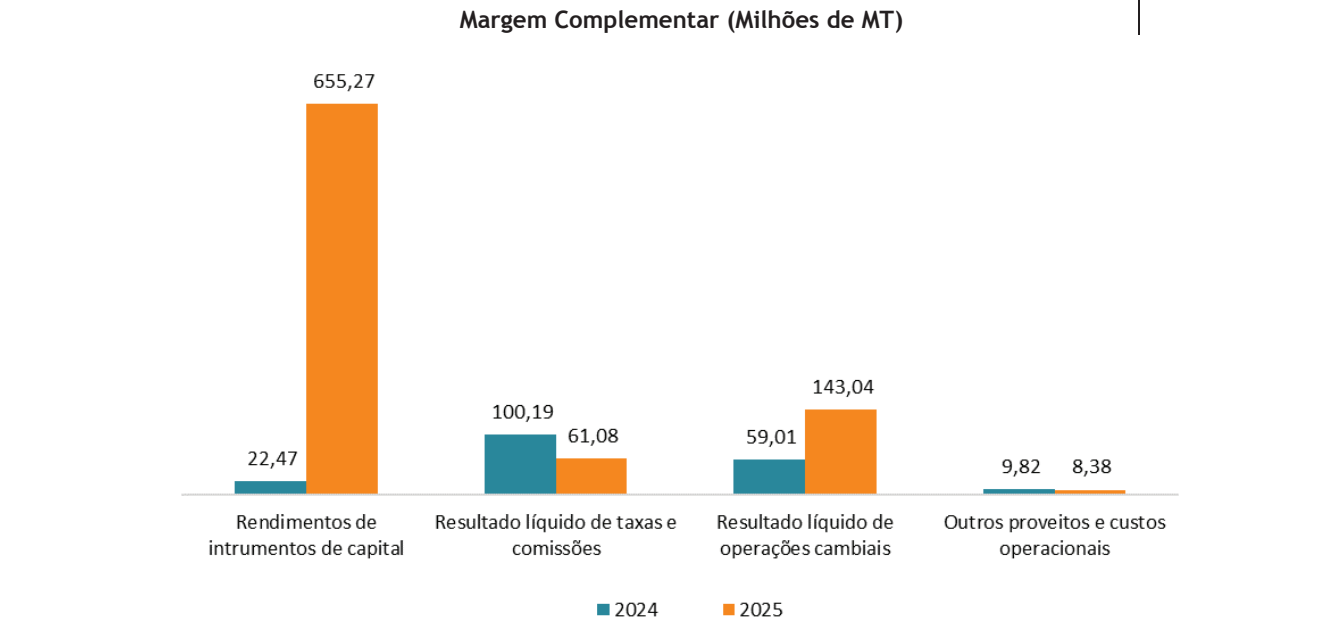


A margem financeira do Banco revela perspectivas robustas de crescimento para os próximos anos, em função da consolidação das acções desenvolvidas em 2025, que permitirão a expansão dos activos financeiros, aliada à optimização contínua de sua estrutura e a melhoria na gestão do risco de crédito.

Margem Complementar

A margem complementar, que abrange o resultado líquido de taxas e comissões, resultados de operações financeiras e rendimentos de capital, atingiu MT 867,78 milhões, quadruplicando pouco mais em relação aos MT 191,05 milhões registrados em 2024. Esse desempenho foi impulsionado, por um lado, por mais-valia de MT 655,27 milhões da alienação da participação financeira do Banco no capital social do TDB Bank, e, por outro, o aumento de 142% nos ganhos líquidos provenientes de operações cambiais foi um factor relevante, resultado da ampliação do posicionamento do Banco no mercado de negociação de moeda estrangeira, particularmente por meio do apoio aos clientes em operações de comércio internacional.

Paralelamente, registrou-se uma redução de 39% no rendimento líquido de taxas e comissões, principalmente devido à diminuição dos resultados da gestão de fundos, em razão do vencimento de um fundo de apoio às pequenas e médias empresas.



Custos de estrutura

Em 2025, o Banco manteve o foco na racionalização da estrutura de custos e no reforço da eficiência operacional, através da renegociação de contratos estratégicos e da optimização de processos internos, assegurando simultaneamente os investimentos necessários ao suporte e à expansão da actividade. Neste contexto, os custos operacionais reduziram em 7% face ao período homólogo, reflectindo uma gestão disciplinada, prudente e orientada para a sustentabilidade financeira e a criação de valor.

A racionalização de custos, conjugada com o crescimento dos proveitos, traduziu-se numa melhoria do rácio de eficiência, medido pela razão entre os custos de estrutura e o produto bancário, em 15 pp., passando de 54% em 2024 para 39% em 2025, situando-se num nível mais favorável do que a média do sector bancário.

Custos de Estrutura	2024	2025	Variação	
	MT	MT	Valor	%
Gastos com pessoal	410.993.789,13	400.865.478	(10.128.311,55)	-2%
Outros gastos administrativos	186.366.092,44	166.435.442	(19.930.650,65)	-11%
Depreciação e Amortizações	67.037.958,74	51.150.992	(15.886.966,51)	-24%
Total de Custos Operacionais	664.397.840,31	618.451.912	(45.945.928,71)	-7%
Produto bancário	1.235.029.747,19	1.603.449.709	368.419.961,68	30%
Rácio de eficiência (Cost-to-income)	54%	39%	-15 PP	-28%

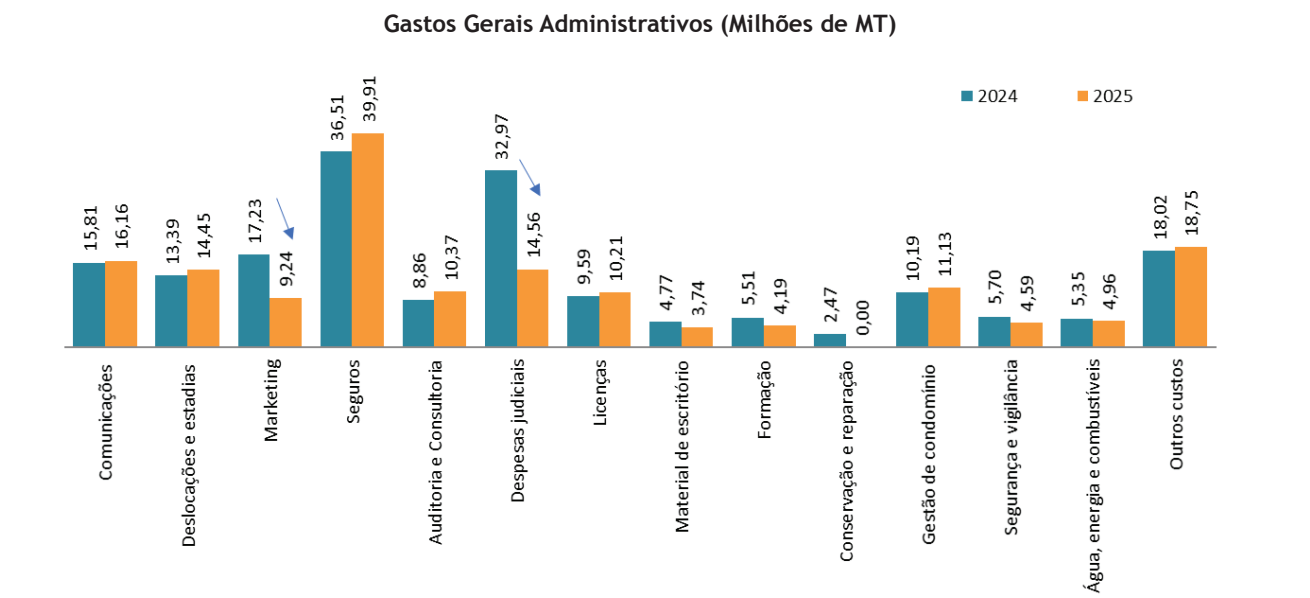
Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal cifraram-se em MT 400,87 milhões, uma redução de 2% em relação aos MT 410,99 milhões de 2024, reflectindo a contenção na evolução do quadro de colaboradores, bem como a gestão prudente de encargos complementares. Esta situação contribuiu para a manutenção de uma estrutura de custos controlada, mesmo num contexto em que os custos com pessoal foram impactados pela actualização anual da tabela salarial e pela implementação de medidas voltadas à valorização e ao reconhecimento do mérito dos colaboradores.

Gastos gerais administrativos

Os Gastos Gerais Administrativos reduziram em 11%, totalizando MT 166,44 milhões em 2025, face aos MT 186,37 milhões registrados no período homólogo de 2024. Este desempenho reflecte a eficácia das medidas de contenção e racionalização de custos implementadas, bem como o impacto positivo da melhoria da qualidade da carteira de crédito, que contribuiu para a redução das despesas jurídicas relacionadas com a recuperação contenciosa. Adicionalmente, a revisão do modelo comercial, com reforço da abordagem *front office*, através de contacto mais directo com os clientes, permitiu reduzir os custos com publicidade e gerar um impacto maior no desempenho e no crescimento do Banco.

Não obstante este desempenho positivo, os custos sofreram alguma pressão decorrente do ajuste anual de preços, o reforço das deslocações a nível nacional com vista à intensificação da actividade comercial e à captação de novas oportunidades de negócio, a revisão da cobertura do risco dos activos do Banco, através de seguro, bem como o aumento das despesas com a manutenção e reparação dos activos.



Amortizações e Depreciações do Exercício

As amortizações e depreciações do exercício reduziram em 24%, totalizando MT 51,15 milhões em 2025, face aos MT 67,04 milhões registrados em 2024, reflectindo a maturidade de activos no valor de MT 93,06 milhões, os quais, em grande parte, embora tenham atingido a sua vida útil, continuam a gerar um impacto positivo na actividade operacional do Banco, com maior destaque para viaturas, equipamentos informáticos e mobiliário de escritório.

Imparidades e Provisões do Exercício

Em 2025, o custo com imparidades e provisões líquidas totalizou MT 733,50 milhões, representando um incremento de 109% (MT 381,77 milhões) face aos MT 351,72 milhões registrados no período homólogo.

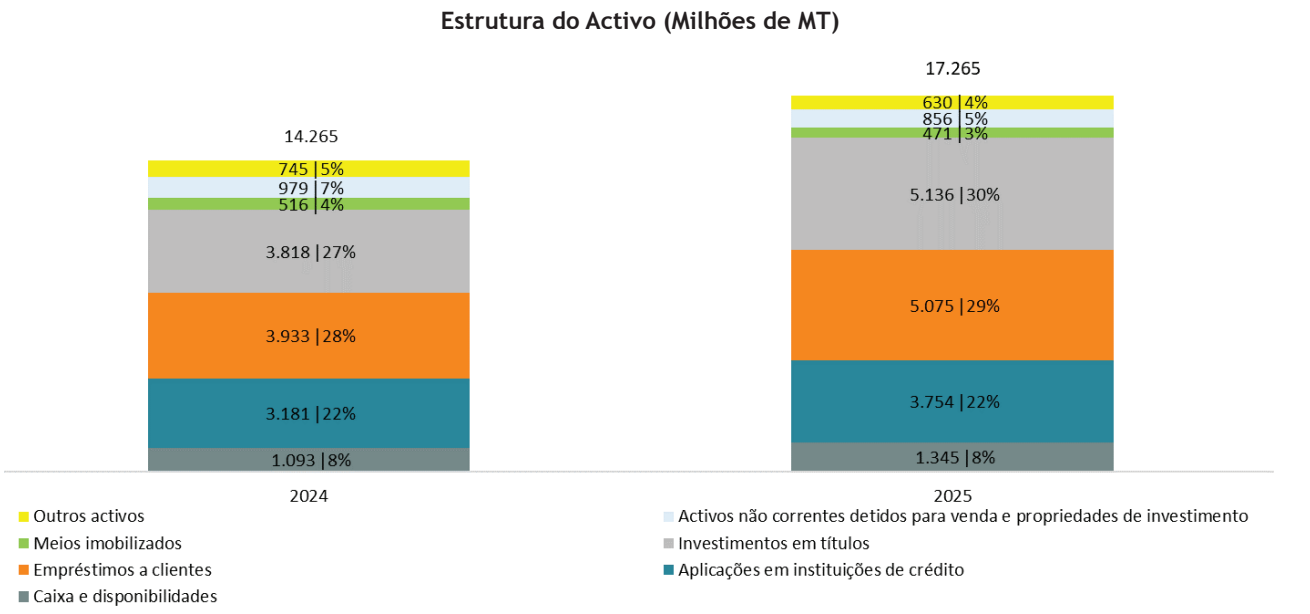
Esta evolução reflecte o reforço das medidas prudenciais de cobertura do risco de crédito e do risco soberano, num contexto macroeconómico adverso, caracterizado por limitações no cumprimento tempestivo das obrigações do Estado Moçambicano relativas ao serviço da dívida, particularmente da dívida interna, conduzindo à revisão em baixa da notação de risco do país pelas agências internacionais de rating, com impactos na valorização dos activos financeiros expostos ao risco soberano.

Neste contexto, o Banco viu-se exposto ao reforço significativo das provisões e imparidades associadas à carteira de crédito, aos títulos de dívida do Estado e a outras dívidas emitidas pelo governo e aos activos recebidos na resolução de contratos com clientes, com vista a acomodar o aumento do risco identificado, preservando a solidez do balanço e o cumprimento das normas prudenciais e contabilísticas aplicáveis.

Posição financeira

O Activo do Banco cresceu 21%, atingindo MT 17.256,52 milhões, face aos MT 14.264,70 milhões registrados no período homólogo de 2024. Este desempenho reflecte-se no aumento de 28% dos activos financeiros, com a carteira de investimentos em títulos a crescer em 35%, o crédito líquido em 29% e as aplicações em Outras Instituições de Crédito em 19%. Esta trajectória evidencia o reforço da capacidade de intervenção do Banco no mercado, traduzido num maior apoio aos sectores produtivos da economia, aliado a uma gestão prudente e eficiente da liquidez e à implementação consistente de uma estratégia de diversificação de activos, orientada para o fortalecimento sustentável da geração de rendimentos.

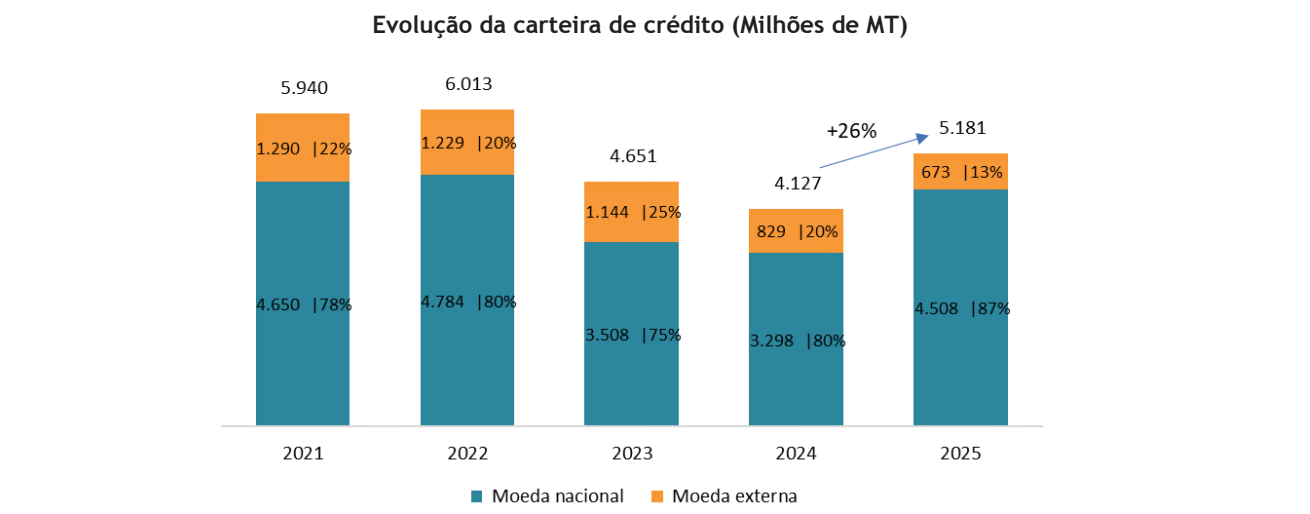
O crescimento dos activos financeiros reforçou o seu peso no total do activo de 77% em 2024 para 81%, com os investimentos em títulos a crescer 3 pp, o crédito líquido 2 pp, as aplicações em Outras Instituições de Crédito a manter-se em 22%, e o peso dos restantes activos não geradores de juros a reduzir-se 5 pp.



Empréstimos a clientes

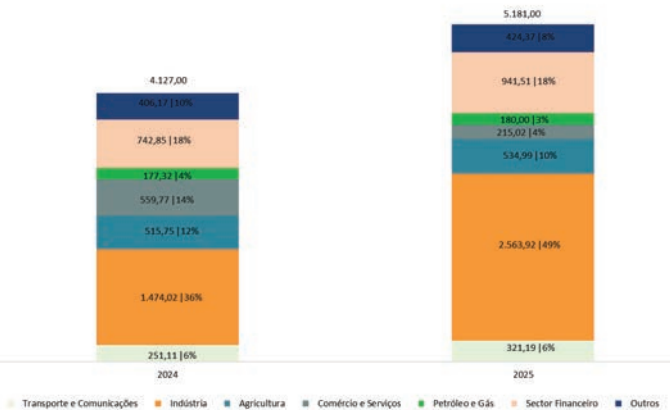
A carteira bruta de crédito cresceu 26%, atingindo MT 5.181 milhões, face aos MT 4.127,00 milhões registrados em 2024, num contexto marcado por um crescimento económico moderado e por uma maior selectividade na concessão de financiamento. Neste quadro, o Banco financiou operações no total de MT 2.903,3 milhões, traduzido pelo alargamento da base de clientes, diversificação de segmentos e gestão prudente do risco de crédito, reflectida na melhoria do rácio de crédito regulamentar em incumprimento para 7,35% e de gestão (improdutivo) para 0,39%.

O crescimento da carteira reflectiu-se, em grande parte, no aumento dos financiamentos em moeda nacional, cujo peso na carteira total evoluiu 7 pp, passando para 87%, com esta carteira a crescer 37%, num contexto de queda da taxa de juro de referência que estimulou a procura por financiamento, por um lado, e, por outro, os financiamentos em moeda estrangeira continuaram condicionados pela limitada liquidez e pelo risco acrescido associado a este tipo de operações, o que limitou a capacidade do Banco de apoiar plenamente as operações comerciais, resultando na redução da carteira de crédito em moeda estrangeira em 18,82% e na diminuição do seu peso no crédito total de 20% em 2024 para 13%, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

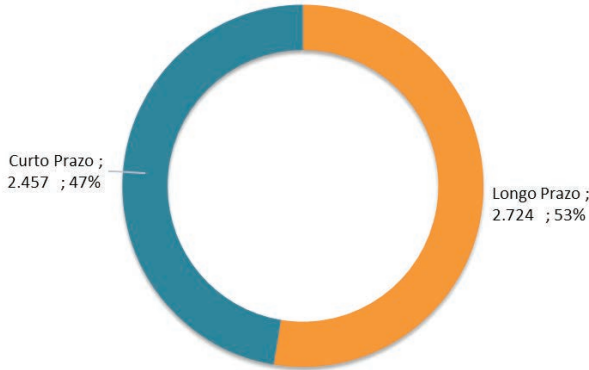


O sector da indústria continuou a ser o maior contributo da carteira de crédito, aumentando o seu peso de 36% em 2024 para 49%, evidenciando o reforço do apoio do Banco às actividades produtivas estratégicas. O sector financeiro manteve o seu peso de 18%, enquanto o apoio ao comércio registou uma redução significativa, passando de 14% em 2024 para 4%, reflectindo a orientação estratégica de recursos para os sectores com maior impacto económico. Em termos de maturidade, o peso de operações de médio e longo prazos aumentou de 42% em 2024 para 53%, com perspectiva de crescimento gradual à medida que o Banco fortalece a sua posição de solidez e captação de recursos permanentes, permitindo a concessão de projectos de infraestrutura.

Carteira de crédito por sector (Milhões de MT)



Carteira de crédito por maturidade (Milhões de MT)



O crédito regulamentar em incumprimento inclui uma exposição relevante, representando 9% da carteira, que se encontra em situação regular do ponto de vista contabilístico e de gestão, tendo sido reestruturada e submetida à monitoria reforçada. Excluindo esta exposição, o NPL de gestão, que reflecte o crédito efectivamente improdutivo, situa-se em 0,39%, comparativamente a 11,74% no período homólogo.

Qualidade da carteira de crédito (Milhões de MT)

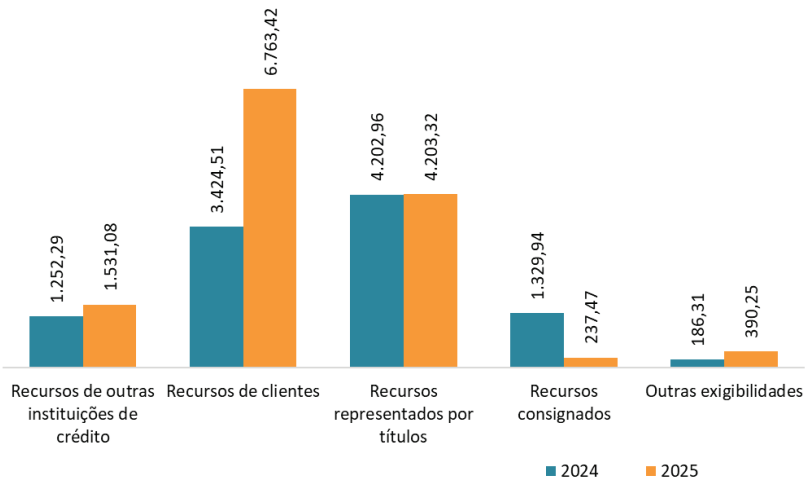


Para o ano de 2026, o Banco espera uma maior melhoria na qualidade da carteira de crédito, com o financiamento de novas operações com parâmetros adequados de risco, acompanhamento contínuo da evolução do portfólio e reforço de imparidades sobre operações de risco elevado, garantindo assim a estabilidade e a sustentabilidade da carteira em um ambiente económico desafiador.

Passivo

O Passivo do Banco cresceu 26%, passando de MT 10.396,00 milhões em 2024 para MT 13.125,54 milhões, em resultado do reforço da abordagem comercial orientada para o fortalecimento das relações com clientes e parceiros e para a diversificação das fontes de financiamento, contribuindo para o crescimento sustentado dos recursos de clientes em 98% (+ MT 3,3 mil milhões) e dos recursos de outras instituições de crédito em 24% (+ MT 300 milhões), reforçando assim a base de funding do Banco e o apoio aos projectos de investimento. Esta dinâmica permitiu colmatar o impacto do vencimento de recursos consignados, em cerca de MT 1,0 mil milhões.

Passivo (Milhões de MT)



Capitais Próprios e Solvabilidade

Os capitais próprios totalizaram MT 4.139,98 milhões, registando um crescimento de 7% face aos MT 3.868,70 milhões apurados em 2024, reflectindo o resultado líquido do exercício e a retenção, em reserva legal e resultados transitados, de 65% dos resultados de 2024. A retenção de resultados, conjugada com a consolidação da gestão de risco, traduziu-se no crescimento dos fundos próprios regulamentares em 8%, atingindo MT 3.294,37 milhões, reforçando a capacidade do Banco de suportar a expansão da carteira de crédito e elevando o rácio de solvabilidade de 33,63% em 2024 para 36,4%, evidenciando a solidez estrutural do Banco, confortavelmente acima do mínimo exigido pelo regulador – o Banco de Moçambique (12,00%) e da média do sector bancário (26%).

Fundos Próprios	2024	2025	Variação	
	MT	MT	Valor	%
Capital social ordinário	2.240.000.000	2.240.000.000	-	-
Resultados transitados	1.086.593.291	1.110.235.348	23.642.057	2%
Reservas de justo valor	66.228.458	200.129.081	133.900.624	202%
Reserva legal	408.324.606	428.589.229	20.264.623	5%
Resultado do exercício	67.548.743	161.026.137	93.477.394	138%
Total de fundos próprios contabilísticos	3.868.695.097	4.139.979.794	271.284.698	7%
Fundos próprios regulamentares	3.037.556.904	3.294.366.430	256.809.527	8%
Rácio de Solvabilidade	33,60%	36,45%	3 PP	8%

Maputo, 26 de Março de 2026.

Conselho de Administração

Omar Ossumane Momade Mithá

Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daíaram Jivane

Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane

Vogal

Mussa Usman

Vogal

Luisa Mário Francisco Tivane

Vogal

Tomás Ernesto Dimande

Vogal

Ester dos Santos José

Vogal

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Considerando a necessidade de reforçar a autonomia financeira do Banco, bem como reforçar a robustez financeira e dos níveis de adequação dos fundos próprios, propõe-se a retenção de 35% dos Resultados líquidos apurados em 31 de Dezembro de 2025, após a observância da reserva legal (30,00% sobre o Resultado líquido) e distribuição de dividendos ao accionista de 35,00% dos Resultados líquidos, no montante de MT 56.359.147,79 (2024: MT 23.642.059,91), nos seguintes termos:

	2025
	MT
Reserva Legal (30% do Resultado Líquido do exercício)	48.307.841
Distribuição de dividendos (35,00% do Resultado Líquido do exercício)	56.359.148
Resultados Transitados (35,00% do Resultado Líquido do exercício)	56.359.148
	161.026.137

Maputo, 26 de Março de 2026.

Conselho de Administração

Omar Ossumane Momade Mithá

Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daíaram Jivane

Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane

Vogal

Mussa Usman

Vogal

Luisa Mário Francisco Tivane

Vogal

Tomás Ernesto Dimande

Vogal

Ester dos Santos José

Vogal

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE ADMINISTRADORES.

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras anuais do Banco Nacional de Investimento, S.A. de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, e a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Esta responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas e o apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Os administradores são ainda responsáveis pela manutenção de registos contabilísticos adequados e de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz.

Os administradores procederam a uma avaliação para determinar se o Banco tem capacidade para continuar a operar com a devida observância do princípio da continuidade, e não têm motivos para questionar a adopção deste pressuposto.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras anuais do Banco Nacional de Investimento, S.A., conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Março de 2026 e vão assinadas em seu nome, por:

Conselho de Administração

Omar Ossumane Momade Mithá

Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daíaram Jivane

Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane

Vogal

Mussa Usman

Vogal

Luisa Mário Francisco Tivane

Vogal

Tomás Ernesto Dimande

Vogal

Ester dos Santos José

Vogal

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

10.1 Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2025	2024
		MT	MT
Juros e proveitos similares	4	1.497.114.794	1.736.764.736
Juros e encargos similares	4	(761.442.856)	(693.230.930)
Margem Financeira		735.671.938	1.043.533.806

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Rendimentos de instrumentos de capital	5	655.274.225	22.473.413
Resultado líquido de serviços e comissões	6	61.084.763	100.188.238
Resultado líquido de operações cambiais	7	143.037.491	59.009.530
Outros rendimentos e gastos operacionais	8	8.381.292	9.824.760
Produto bancário		1.603.449.709	1.235.029.747

Imparidade em activos e provisões	11	(729.718.643)	(351.728.666)
Gastos com pessoal	9	(400.865.478)	(410.993.789)
Outros gastos administrativos	10	(166.435.442)	(186.366.092)
Depreciação e Amortizações	20 e 21	(51.150.992)	(67.037.959)
Custos operacionais		(1.348.170.555)	(1.016.126.506)
Resultados antes de impostos		255.279.154	218.903.241
Imposto sobre o rendimento		(94.253.018)	(151.354.498)
Impostos correntes	22	(141.459.573)	(151.334.723)
Impostos diferidos	22 e 32	47.206.555	(19.776)
Lucro do exercício		161.026.137	67.548.743

Outro rendimento integral			
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para resultados			
Alterações nas reservas dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	132.383.865	(81.562.866)
Impostos diferidos	26 e 32	1.516.758	33.422.534
Itens que não podem ser posteriormente reclassificados para resultados			
Mais valia em instrumentos de capital FVOCI reconhecida em OCI		-	-
Impostos diferidos		-	-
Total de rendimento integral do exercício		294.926.760	19.408.412

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Maputo, 26 de Março de 2026.

Conselho de Administração			
Omar Ossumane Momade Mitá			
Presidente do Conselho de Administração			
Abdul Bácio Daiaram Jivane			
Vogal			
Edson Bartolomeu Mangunhane			
Vogal			
Mussá Usman			
Vogal			
Luís Mário Francisco Tivane			
Vogal			
Tomás Ernesto Dimande			
Vogal			
Ester dos Santos José			
Vogal			

10.2 Demonstração da Posição Financeira para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2025	2024
		MT	MT
Activo			
Caixa e Depósitos no Banco Central	12	1.333.812.246	985.208.987
Disponibilidades em instituições de crédito	13	10.706.221	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	14	3.753.706.386	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	15	5.075.260.473	3.933.184.429
Investimentos em títulos	16	5.136.049.171	3.818.188.092
Outros activos	17	567.393.495	586.758.444
Activos não correntes detidos para venda	18	564.488.636	567.660.471
Propriedades de Investimento	19	291.106.956	411.099.419
Activos tangíveis	20	470.596.960	515.711.872
Activos intangíveis	21	81.527	115.762
Activos por impostos correntes	22	62.322.121	158.043.855
Total do Activo		17.265.524.192	14.264.696.225
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social ordinário	23	2.240.000.000	2.240.000.000
Reservas de justo valor	26	200.129.081	66.228.458
Reserva legal	25	428.589.229	408.324.606
Resultados transitados	25	1.110.235.348	1.086.593.291
Resultado do exercício		161.026.137	67.548.743
Total do Capital Próprio		4.139.979.794	3.868.695.098
Passivo			
Recursos de Outras Instituições de crédito	27	1.531.081.802	1.252.289.516
Recursos de clientes	28	6.763.416.095	3.424.505.082
Responsabilidades representadas por títulos	29	4.203.323.715	4.202.956.174
Recursos consignados	30	237.470.048	1.329.942.910
Outros passivos	31	338.523.642	105.462.413
Passivos por impostos diferidos	32	19.911.591	68.634.905
Provisões	33	31.817.505	12.210.129
Total do Passivo		13.125.544.398	10.396.001.128
Total do Passivo e Capital Próprio		17.265.524.192	14.264.696.225

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Maputo, 26 de Março de 2026.

Conselho de Administração							
Omar Ossumane Momade Mitá							
Presidente do Conselho de Administração							
Abdul Bácio Daiaram Jivane							
Vogal							
Edson Bartolomeu Mangunhane							
Vogal							
Luís Mário Francisco Tivane							
Vogal							
Tomás Ernesto Dimande							
Vogal							
Mussá Usman							
Vogal							
Ester dos Santos José							
Vogal							

10.3 Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	Nota	Capital	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro de 2024		2.240.000.000	113.038.648	327.558.772	972.978.749	269.219.445	3.922.795.614
Rendimento integral							
Lucro do exercício		-	-	-	-	67.548.743	67.548.743
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros		-	(80.232.724)	-	-	-	(80.232.724)
Alterações em impostos diferidos		-	33.422.534	-	-	-	33.422.534
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	(46.810.190)	-	-	67.548.743	20.738.553
Regularização do efeito de aplicação de NIRF's		-	-	-	160.931	-	160.931
Reforço da reserva legal		-	-	80.765.834	-	(80.765.834)	-
Dividendos aos accionistas		-	-	-	-	(75.000.000)	(75.000.000)
Transferência de resultados para resultados acumulados		-	-	-	113.453.611	(113.453.611)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		2.240.000.000	66.228.458	408.324.606	1.086.593.291	67.548.743	3.868.695.098
Rendimento integral							
Lucro do exercício		-	-	-	-	161.026.137	161.026.137
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros	26	-	132.383.865	-	-	-	132.383.865
Alterações de impostos diferidos	26	-	1.516.758	-	-	-	1.516.758
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	133.900.623	-	-	161.026.137	294.926.759
Reforço da reserva legal	24	-	-	20.264.623	-	(20.264.623)	-
Dividendos aos accionistas	24	-	-	-	-	(23.642.063)	(23.642.063)
Transferência de resultados para resultados acumulados	24	-	-	-	23.642.057	(23.642.057)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		2.240.000.000	200.129.081	428.589.229	1.110.235.348	161.026.137	4.139.979.794

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Maputo, 26 de Março de 2026.

Conselho de Administração							
Omar Ossumane Momade Mitá							
Presidente do Conselho de Administração							
Abdul Bácio Daiaram Jivane							
Vogal							
Edson Bartolomeu Mangunhane							
Vogal							
Luís Mário Francisco Tivane							
Vogal							
Tomás Ernesto Dimande							
Vogal							
Mussá Usman							
Vogal							
Ester dos Santos José							
Vogal							

10.4 Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	Nota	2025	2024
		MT	MT
Fluxo de caixa de actividades operacionais			
Juros, Comissões e outros rendimentos recebidos		2.388.945.200	2.185.072.040
Juros, comissões e outros gastos pagos		(840.691.542)	(607.447.756)
Pagamento a empregados e fornecedores		(350.137.892)	(367.446.120)
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos		1.198.115.766	1.210.178.165
Variação nos activos e passivos operacionais			
Diminuições/Aumentos em:			
Variação do limite mínimo de reservas obrigatórias		(348.585.024)	(755.234.624)
Aplicações em instituições de crédito		41.495.620	24.437.828
Investimento em títulos		(1.297.893.037)	(2.158.147.771)
Crédito à clientes		(1.606.302.716)	(433.000.552)
Recursos de Clientes		3.330.334.316	2.215.105.517
Recursos de outras instituições de crédito		379.569.695	(39.548.839)
Responsabilidades representadas por títulos		(22.120.310)	1.445.000.000
Recursos consignados		(1.094.791.977)	(1.864.257.461)
Outros activos		94.713.859	(7.043.813)
Impostos Pagos		(1.846.810)	(19.861.434)
Imposto pago sobre juros de aplicações e títulos		(141.459.573)	(151.334.723)
Fluxo líquido proveniente de activos e passivos operacionais		(666.885.956)	(1.743.885.871)
Fluxo de caixa líquido de actividades operacionais		531.229.809	(533.707.707)
Fluxo de caixa de actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis e activos intangíveis		(7.331.596)	(22.922.620)
Receita da venda de activos tangíveis		792.563	4.374.829.68
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento		(6.539.033)	(18.547.790)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(23.642.060)	(75.000.000)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento		(23.642.060)	(75.000.000)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa		501.048.716	(627.255.497)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		139.423.603	62.474.962
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.681.170.631	3.246.051.166
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		3.321.642.950	2.681.170.631
Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e depósitos no Banco Central	12	1.333.812.246	985.208.987
Disponibilidade sobre instituições de crédito	13	10.706.221	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito excluindo juros a receber	14	3.310.918.494	2.573.701.873
Reservas no Banco Central	12	(1.333.794.010)	(985.208.987)
Total		3.321.642.950	2.681.170.631

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.
Maputo, 26 de Março de 2026.



10.5 Anexos e Notas às Demonstrações Financeiras

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

1. Incorporação e actividades

O Banco Nacional de Investimento, S.A., doravante designado BNI, foi constituído em 14 de Junho de 2010, tem a sua sede na Avenida Julius Nyerere, nº 3504 Bloco A2, na Cidade de Maputo. O Banco é integralmente detido pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE) e iniciou as suas actividade no dia 20 de junho de 2011.

O BNI tem por objecto social a realização de actividades de banca de desenvolvimento e de investimento, visando apoiar o desenvolvimento da economia moçambicana, intervindo, essencialmente, no financiamento e aconselhamento de projectos de investimento que contribuam para a dinamização e desenvolvimento sustentável de Moçambique.

2. Base de preparação e síntese das principais políticas contabilísticas

2.1. Base de preparação

No seguimento do disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's) em vigor a 1 de janeiro de 2025. As NIRFs incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee*.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor nos activos e passivos financeiros aplicáveis.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Março de 2026.

2.1.1. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Banco é o Metical. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em meticais, arredondados para a unidade do Metical (MT) mais próxima.

2.1.2. Uso de julgamentos e estimativas

As NIRF estabelecem um conjunto de procedimentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram efectuadas considerando a melhor informação disponível na data de preparação das demonstrações financeiras, considerando a incerteza do contexto económico e financeiro. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

2.1.2.1. Imparidade para empréstimos a clientes e títulos de dívida

As perdas por imparidade de empréstimos a clientes e títulos de dívida são determinadas de acordo com as metodologias descritas nas notas 2.2.8 e 3.1.2.

A determinação da imparidade de empréstimos a clientes é efectuada com base em parâmetros históricos e componente prospectiva, determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. No que diz respeito à determinação da imparidade para títulos de dívida, o Banco utiliza como referência estudos realizados por agências de notação financeira, em função de limitações de dados históricos disponíveis ajustados ao contexto do mercado moçambicano.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nestas metodologias permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de empréstimos a clientes e títulos de dívida, tendo em conta os princípios definidos pela NIRF 9.

Na determinação das perdas por imparidade, o Banco efectua os seguintes julgamentos:

- **Significant Increase in credit risk (SICR):** O Banco avalia a ocorrência de alguma degradação significativa no risco de crédito das exposições, desde a data inicial do seu reconhecimento no Balanço. O registo da degradação significativa no risco de crédito implica a passagem da referida exposição do estágio 1 para 2, resultando no aumento do reconhecimento das perdas esperadas.
- **Definição de Default:** A cada reporte, o Banco avalia a existência de eventos adicionais que podem implicar a passagem de um cliente e/ ou exposição de Performing para Non Performing, resultando no agravamento das perdas esperadas, pelo agravamento das respectivas PD (100%) e eventual agravamento da LGD.
- **Probabilidade de incumprimento (“PD”):** A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas e corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.
- **Perda dado o incumprimento (“LGD”):** Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, informação histórica e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

2.1.2.2. Justo valor de instrumentos financeiros

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros para os quais não exista preço de mercado observável requer a utilização de técnicas de avaliação cuja base se encontra descrita na nota 2.2.8. Relativamente aos instrumentos financeiros que não sejam objecto de negociação frequente e cujo preço de mercado se apresente como pouco transparente, a determinação do justo valor é menos objectiva, requerendo graus de julgamento variáveis, dependendo da concentração de liquidez, incerteza quanto aos valores de mercado, pressupostos de fixação de preços e outros riscos que afectam os instrumentos específicos.

2.1.2.3. Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual pode ser revisto em função do posicionamento e interpretação das Autoridades Fiscais.

2.1.2.4. Valorização dos imóveis registados em Activos não correntes detidos para venda e em Propriedades de Investimento

A valorização destes activos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas

por peritos avaliadores externos, as quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente preço de venda por metro quadrado, taxa de desconto, melhor de uso do imóvel, conforme aplicável, e considera ainda a experiência histórica do Banco de venda de imóveis, as suas perspetivas acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções do Banco sobre a comercialização destes activos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e, consequentemente, na determinação da imparidade.

2.1.2.5. Provisões e passivos contingentes

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respectiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pela Comissão Executiva quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos fluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

2.1.3. Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

Durante o exercício em curso, o Banco adoptou todas as normas e interpretações novas e revistas emitidas pelo IASB e pelo NIRFS que são relevantes para as suas operações e vigentes para os períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025.

2.1.3.1. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

A adopção destas normas e interpretações não resultou em alterações materialmente significativas nas políticas contabilísticas do Banco.

Norma		Períodos anuais iniciados a ou após
IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afecta, ou se espera que afecte, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda funcional para moeda de apresentação).	1 de Janeiro de 2025

2.1.3.2 Normas Internacionais de Relato Financeiro novas e revistas, publicadas, mas ainda não em vigor

As seguintes normas, alterações e interpretações novas ou revistas ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras anuais.

Norma		Períodos anuais iniciados a ou após
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efectuado pelo IASB.	1 de Janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com electricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de electricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de Janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de Janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.	1 de Janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de Janeiro de 2027

Estas normas ainda não foram adoptadas pelo Banco, e, portanto, não foram consideradas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025. O Banco estima que a adopção dessas normas e interpretações não terá impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

2.2. Síntese das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas durante o exercício de 2025 foram as seguintes:

2.2.1. Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são convertidas mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor à data da operação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para meticais à taxa de câmbio diária divulgada pelo Banco de Moçambique. As diferenças cambiais resultantes da conversão são registadas na demonstração do rendimento integral. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data da correspondente operação.

As taxas de câmbios utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	2025	2024
Dólar Norte Americano	63,91	63,91
Euro	75,01	66,79
Rand Sul Africano	3,85	3,41

2.2.2. Ganhos e perdas cambiais

A quantia escriturada dos activos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinada nessa moeda estrangeira e convertida pela taxa à vista no final de cada período de relato financeiro. Especificamente:

1. Para activos financeiros mensurados ao custo amortizado que não fazem parte de um relacionamento de hedge designado, as diferenças de câmbio são reconhecidas no resultado na linha de “outros resultados”;
2. Para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor, através de outro rendimento integral que não fazem parte de um relacionamento de hedge designado, as diferenças de câmbio sobre o custo amortizado do instrumento da dívida são reconhecidas no resultado na linha de “outros rendimentos”. Outras diferenças cambiais são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos;
3. Para instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor, através do outro rendimento integral, as diferenças de câmbio são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos.

2.2.3. Juros e rendimentos similares

Os rendimentos e gastos financeiros para todos os instrumentos financeiros, excepto aqueles classificados como mantidos para a negociação ou todas as outras variações do justo valor dos activos e passivos detidos para a negociação, são reconhecidos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (Margem Financeira), através do método da taxa de juros efectiva.

A taxa de juro efectiva (TJE) é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados do instrumento financeiro ao longo da sua vida esperada, ou, quando apropriado, num período mais curto, para o valor líquido actual do activo ou passivo financeiro. O seu cálculo inclui todas as taxas pagas ou recebidas, custos de transacção e todos os descontos ou prémios que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção representam os custos marginais directamente atribuíveis à aquisição, emissão ou venda de um activo ou passivo financeiro.

O Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro classificados nos estágios 1 e 2, aplicando a taxa de juro efectiva a cada contrato sobre o seu valor bruto de balanço. O valor bruto de balanço de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respectiva imparidade. Para os contratos de instrumentos financeiros classificados no estágio 3, os juros são reconhecidos na Margem Financeira com base no seu valor de balanço líquido (deduzido da imparidade). O reconhecimento de juros é efectuado sempre de forma prospectiva, isto é, o reconhecimento de juros sobre o custo amortizado líquido de imparidade ocorre com início na data em que entra para o estágio 3. Na conta de balanço, juros a receber, o juro é reconhecido na totalidade.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Apresentação

Os juros e rendimentos similares são determinados através do método da taxa de juro efectivo apresentado na Demonstração do Rendimento Integral na qual inclui:

- Juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- Juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os juros e encargos similares apresentados na Demonstração do Rendimento Integral incluem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e encargos com juros sobre passivos de locação.

2.2.4. Rendimentos e gastos de serviços e comissões

Os resultados provenientes de serviços e comissões são gerados por diversos serviços prestados pelo Banco aos seus clientes. Estes resultados são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com o princípio do acréscimo e diferimento ao longo do tempo, excepto os referentes a serviços imediatos. Os demais custos com taxas e comissões referem-se aos custos de transacções e serviços prestados por terceiros, os quais são reconhecidos na demonstração de resultados ao longo da vigência dos serviços ou no momento da recepção dos mesmos.

- Garantias prestadas:** Esta comissão decorre das operações de emissão de garantias, nas quais o Banco se torna responsável pelas obrigações de terceiros, assumindo o risco de crédito associado. A comissão é reconhecida no resultado de acordo com os princípios do acréscimo e diferimento.
- Serviços prestados:** Refere-se a diversos serviços oferecidos pelo Banco aos seus clientes, incluindo custódia de títulos e corretagem. Estas comissões são reconhecidas no resultado imediatamente após a prestação do serviço.
- Banca de Investimentos:** Comissões cobradas pela assessoria financeira prestada aos clientes na montagem e estruturação de operações financeiras. Estas comissões são reconhecidas no resultado no momento da prestação do serviço.

2.2.5. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas que resultarem das transacções de comercialização de moeda estrangeira e da conversão para moeda nacional de itens monetários em moeda estrangeira e os juros e variações no justo valor dos activos e passivos detidos para negociação.

2.2.6. Dividendos

O rendimento de dividendos é reconhecido quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. Esta é a data do último dividendo para os valores mobiliários listados e, geralmente, a data em que os accionistas aprovam o dividendo para acções não listadas.

2.2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação cujo risco de variação de valor é imaterial, e são utilizados pelo Banco na gestão de seus compromissos de curto prazo, onde se incluem caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto do Banco de Moçambique.

2.2.8. Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Banco se compromete a adquirir ou a alienar o activo. A classificação dos activos financeiros pode ser efectuada em três categorias, usando diferentes critérios de mensuração (justo valor através de resultados, justo valor através do outro rendimento integral e custo amortizado). A classificação dos activos financeiros é baseada no modelo de negócios no qual os activos financeiros são geridos, bem como nas características dos fluxos de caixa contratuais.

O Banco classifica os activos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado** - os activos financeiros detidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e que em simultâneo respeitam o princípio de pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI). Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao custo amortizado. Os activos financeiros nesta categoria são sujeitos à avaliação de perdas por imparidade e reconhecidos em resultados.
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral** - são registados nesta categoria de activos financeiros que o Banco detém com o objectivo de receber capital e juros contratuais ou a vender, que respeitam o critério SPPI. Os activos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, excepto no reconhecimento dos ganhos ou perdas por imparidade, receita de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral e os respectivos ganhos ou perdas relativas a variações de justo valor são transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados** - são uma categoria residual, na qual são classificados os activos financeiros que não cumprem os requisitos para serem classificados nas categorias de custo amortizado ou de justo valor, através de outro rendimento integral. Os activos financeiros incluídos na categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido. Os custos de transacção associados a estes activos financeiros são reconhecidos em resultados quando incorridos.

(i) Avaliação do modelo de negócio

O Banco efectua uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido ao nível da carteira, tomando em conta que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações são fornecidas à gestão. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática, tomando em consideração, a estratégia da gestão face aos cash flows contratuais, mantendo um perfil específico da taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- O modelo de avaliação e reporte do desempenho da carteira à gestão;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- A política de remuneração dos gestores de negócio, na medida em que a sua compensação depende do justo valor dos activos, sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. Porém, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas separadamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é atingido e como os fluxos de caixa são realizados.

(ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos ao capital e aos juros.

Para efeitos de avaliação, o capital é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. Os juros são o valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito associado ao valor do capital a receber para um determinado período de tempo, incluindo outros riscos básicos de empréstimos e custos (por exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), bem como a margem de lucro.

Aquando da avaliação de fluxos de caixa contratuais, o Banco considera os termos contratuais básicos do activo financeiro. Isto pressupõe avaliar se o activo financeiro que contem um termo contratual, que pode alterar o prazo e o valor dos fluxos de caixas contratuais, de forma que ele não satisfaça a essa condição. Nesta avaliação, o Banco considera o seguinte:

- Eventos contingentes que podem alterar o prazo e o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- Outros recursos;
- Condições contratuais que alteram o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- Termos que limitam o Banco de recuperar ou reivindicar fluxos de caixa referentes a activos específicos (exemplo: empréstimos sem recursos);
- Elementos que alteram o prazo e o valor de fluxos de caixa contratuais (ex.: redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de crédito à taxas de juro variável, pela qual tem a opção de rever as taxas de juros em datas de redefinição periódica. Este direito de revisão está limitado à taxa de juro de mercado à data da revisão. O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais dos seus empréstimos são apenas SPPI.

(iii) Reclassificação

Os activos financeiros não são reclassificados posteriormente ao seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco ter alterado o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros.

(iv) Desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro quando: (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram; (ii) tenha se transferido os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais, através de uma transacção em que substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou tenha transferido o controlo sobre os activos.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre o valor contabilístico do activo (ou o valor contabilístico alocado à parte do activo desreconhecido) e a soma: (i) do valor recebido (incluindo qualquer activo novo obtido menos qualquer passivo novo assumido); (ii) de qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido no rendimento integral é reconhecido em resultados.

Quaisquer juros em activos financeiros transferidos que se qualificam para desreconhecimento e que sejam criados ou retidos pelo Banco são reconhecidos como um activo ou passivo em separado.

Nos casos em que o Banco realiza operações em que transfere os activos reconhecidos na demonstração da posição financeira, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou uma parte deles, os activos transferidos não são desreconhecidos.

(v) Modificações de activos

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, neste caso, o Banco avaliará se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem diferentes de forma substancial, os direitos contratuais dos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados expirados. Neste caso, o activo financeiro original é desreconhecido e é reconhecido um novo activo financeiro pelo justo valor, acrescido de possíveis custos de transacção elegíveis.

Quaisquer comissões recebidas como parte da modificação são contabilizadas do seguinte modo:

- As comissões consideradas na determinação do justo valor do novo activo e as representativas do reembolso dos custos de transacção são incluídas na mensuração inicial do activo; e
- As outras comissões são incluídas na demonstração de resultados, como parte dos ganhos ou perdas por desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem alterados quando o mutuário enfrentar dificuldades económicas, o objectivo da modificação será, normalmente, a maximização da recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco planear a modificação de um activo financeiro de uma forma que implique o perdão de fluxos de caixa, começará por considerar a possibilidade de liquidação de uma porção do activo antes de a modificação ocorrer. Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que, nestes casos, os critérios de desreconhecimento não são normalmente cumpridos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor, através de outro rendimento integral não tiver como consequência o desreconhecimento do activo financeiro, o Banco começará por recalcular o valor contabilístico bruto do activo financeiro usando a taxa de juro efectivo original do activo e em seguida reconhecerá o ajuste resultante como um ganho de modificação ou uma perda na conta de resultados. Para os activos financeiros de taxa variável, a taxa de juro efectivo original usada para calcular os ganhos ou perdas com a modificação é ajustada para reflectir as condições de mercado correntes no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas ou comissões de modificação recebidas ajustam o valor contabilístico bruto do activo financeiro modificado e são amortizadas durante o período remanescente do activo financeiro modificado.

Se uma modificação deste tipo ocorrer devido às dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou perda será apresentado juntamente com as perdas por imparidade. Noutros casos, será apresentado como receita financeira calculada, através do método da taxa de juro efectivo.

(vi) Mensuração do Justo Valor

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago pela transferência de um passivo numa transacção normal entre participantes no mercado à data de mensuração do capital ou, na sua ausência, o preço de mercado mais vantajoso a que o Banco tenha acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de incumprimento.

O Banco mensura o justo valor de um instrumento usando o preço estabelecido num mercado activo para esse instrumento quando disponível. Um mercado é considerado activo se as transacções sobre o activo ou passivo se realizarem com frequência e volume suficiente para fornecer informações sobre o preço de forma contínua.

Se não existir um preço estabelecido em um mercado activo, o Banco utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao determinar o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um activo financeiro no reconhecimento inicial é, normalmente, o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o justo valor não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo semelhante, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, o activo financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para aferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida na demonstração de resultados numa base adequada ao longo da vida do activo, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

(vii) Perdas de crédito esperadas (PCE)

A política do Banco exige que em cada data do balanço seja avaliada a existência de evidência objectiva de imparidades em activos financeiros que sejam mensurados com base no custo amortizado ou com base no justo valor, através de outro rendimento integral e em exposições extra-patrimoniais (compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira), com base em um modelo interno de cálculo objectivo e independente, que permite determinar as perdas de crédito esperadas.

O modelo de PCE toma em consideração as informações históricas e actuais e requer decisões de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nos seguintes domínios: avaliação da existência de um aumento significativo do risco desde o momento de reconhecimento inicial (SICR). O modelo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial, tendo a classificação das operações nos seguintes estágios:

Estágio 1	PCE até 12 meses é aplicável às operações que não tenham sofrido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu registro inicial e não tenham incorrido em perdas por imparidade. Para estas exposições, as imparidades são reconhecidas com base nas PCE por eventos de incumprimento que sejam possíveis no prazo de 12 meses, a contar da data do balanço e para os activos com uma maturidade inferior a 12 meses.
Estágio 2	PCE até à maturidade do contrato é aplicável para exposições para as quais o risco de crédito tenha aumentado, significativamente, desde o reconhecimento inicial, mas ainda não tenha incorrido em perdas por imparidade. Neste estágio, o Banco reconhece perdas de crédito esperadas correspondentes ao período remanescente da vida útil estimado do activo financeiro. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado com base em séries de factores quantitativos e qualitativos do mutuário, cujo peso depende do tipo de produto e da contraparte. Qualquer exposição que ultrapasse os 30 dias de incumprimento também será incluída neste estágio.

Estágio 3
(Activos com
imparidade)

PCE até à maturidade do contrato é aplicável para exposições que satisfazem a definição de incumprimento, quando é improvável que o mutuário pague na íntegra as suas obrigações de crédito ao Banco, sem que este tenha de recorrer à execução de garantias (se houver alguma); ou se o activo financeiro se encontrar vencido há mais de 90 dias. As provisões de perda contra activos financeiros em imparidade de crédito são determinadas com base em uma avaliação dos fluxos de caixa que poderão resultar na execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação. As provisões para perdas realizadas representam a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber designado por valor recuperável, descontado com base na taxa de juro efectivo original do activo e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa das perdas de crédito ponderadas pela probabilidade. A sua mensuração é feita da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito à data do balanço: como o valor actual de todas as insuficiências de fluxos financeiros esperadas (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito à data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar pelo titular líquidos de quaisquer montantes que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, o Banco considera genericamente a taxa de juro actual dos contractos.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro existente for substituído por um novo devido às dificuldades financeiras do mutuário, é realizada uma avaliação para determinar se o activo financeiro deve ser desreconhecido e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, os fluxos de caixa esperados resultantes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo da insuficiência do fluxo de caixa financeiros esperados do activo existente;
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então, o justo valor esperado do novo activo é tratado como um fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo da insuficiência de fluxo de caixa financeiro dos activos financeiros existentes que são descontadas desde a data esperada de desreconhecimento até à data do balanço utilizando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros com imparidades de crédito

A cada data do balanço, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor, através de outro rendimento integral estão em imparidade. Na avaliação para verificar se um activo está em imparidade, o Banco toma em consideração os seguintes factores:

- Dificuldades financeiras significativas do mutuário ou emitente;
- Uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou de vencimento ultrapassado;
- A reestruturação de um empréstimo ou adiantamento em condições que o Banco não consideraria de outra forma;
- Tornar-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reestruturação financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse título devido às dificuldades financeiras.

Um empréstimo que tenha sido renegociado devido a uma deterioração da condição do mutuário é, no mínimo, considerado como tendo um incremento significativo do risco de crédito.

O Banco considera os seguintes factores ao avaliar se um investimento em dívida soberana tem ou não imparidade de crédito:

- A avaliação da fiabilidade creditícia do mercado, reflectida nas taxas de rentabilidade das obrigações;
- As avaliações das agências de notação sobre a fiabilidade creditícia;
- A capacidade de o País aceder aos mercados de capitais para a emissão de nova dívida;
- A probabilidade de a dívida ser reestruturada, resultando em perdas para os titulares, através do perdão voluntário ou obrigatório da dívida;
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como prestador de último recurso àquele País, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, dos governos e agências de utilizar esses mecanismos. Tal inclui uma avaliação da profundidade desses mecanismos, e, independentemente da intenção política, se há capacidade de cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para perdas esperadas (PCE) na demonstração da posição financeira

As provisões para PCE são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- Para activos financeiros mensurados ao custo amortizado são apresentados como uma dedução do valor bruto dos activos e os activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como uma dedução nas reservas de justo valor;
- Para compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira - são apresentados como provisão; e
- Quando um instrumento financeiro inclui tanto uma componente cuja garantia foi accionada ou não e o Banco não pode identificar a PCE na componente de compromisso de empréstimo, separadamente daquela cuja garantia foi accionada, o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambas as componentes. O montante combinado é apresentado como uma dedução do valor contabilístico bruto da componente cuja garantia foi accionada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da componente cuja garantia foi accionada é apresentado como uma provisão.

(viii) Crédito abatido ao activo (Writte offs)

Empréstimos e títulos de dívida são abatidos quando o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo financeiro (seja em sua totalidade ou parte dele). Esse é o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. O Banco pode aplicar actividades de execução a activos financeiros abatidos. As recuperações das actividades de execução do Banco a activos financeiros abatidos resultam em ganhos na demonstração do rendimento integral.

2.2.9. Locações

No momento de celebração de contratos, o Banco avalia se o contrato se refere ou não a uma locação. Um contrato contém uma locação se compõe o direito de uso de activo identificado por um determinado período de tempo em troca de uma compensação.

Banco enquanto locatário

No momento da celebração ou da modificação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação tendo por base o respectivo preço relativo. No entanto, dos activos sobre o direito de uso, o Banco escolheu não separar os componentes não abrangidos pela locação e as contas para os componentes abrangidos ou não pela locação como componentes singulares de locação.

O Banco reconhece os activos de que detenha o direito de uso e a responsabilidade da locação na data de início da locação. Os activos com direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo, que inclui o montante inicial da responsabilidade pela locação ajustado por eventuais pagamentos efectuados para a locação na data de início ou previamente, mais eventuais custos directos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos de desmontagem ou remoção de eventuais melhorias aplicadas aos activos sobre o direito de uso.

Os activos com direito de uso são subsequentemente amortizados pelo método linear, desde a data do início até ao fim do período de locação. Adicionalmente, os activos com direito de uso são reduzidos periodicamente por eventuais perdas de imparidade, e ajustados para remensurações específicas da responsabilidade da locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente mensurada pelo valor actual dos pagamentos da locação que não sejam pagos

à data do seu início, descontada a taxa de juro implícita na locação, ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, a taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco usa a sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina a sua taxa de empréstimo incremental, analisando os seus empréstimos junto de várias origens externas e procede a determinados ajustes para reflectir os termos da locação e o tipo do activo locado.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração da responsabilidade desta incluem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos substancialmente fixos;
- Pagamentos variáveis de locações que dependam de índices ou de taxas, mensurados inicialmente utilizando o valor do índice ou da taxa na data de início;
- Montantes cujo pagamento seja expectável ao abrigo de uma garantia de valor residual; e
- O preço de exercício associado a uma opção de compra que o Banco tenha certeza razoável para exercer, os pagamentos de locações durante um período de renovação opcional se o Banco tiver certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e as penalidades para rescisão antecipada a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

A responsabilidade da locação é mensurada pelo custo amortizado, usando o método dos juros efectivos. É remensurada caso se verifiquem alterações nos pagamentos futuros da locação decorrentes das alterações de índices ou taxas, em caso de existir uma alteração na estimativa do Banco relativamente ao montante que se espera ser pago ao abrigo de uma garantia de valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação relativamente ao exercício ou não de uma opção de compra, extensão ou rescisão, ou se se verificar uma revisão de um pagamento de locação substancialmente fixo.

Quando a responsabilidade da locação é remensurada desta forma, é realizado um ajuste correspondente ao valor contabilístico do activo com direito de uso, ou será contabilizada na conta de resultados, caso o valor contabilístico do activo com direito de uso tenha sido reduzido a zero.

O Banco contabiliza os activos com direito de uso como tangíveis e as responsabilidades de locações como outras responsabilidades na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os activos com direito de uso e os passivos de locação para locações de activos de baixo valor e para locações de curto prazo, nomeadamente, as locações de equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locações associadas a estas locações como despesas distribuídas linearmente ao longo do período de locação.

2.2.10. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienação dos referidos activos, os quais estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Para que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Que a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- Que o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual; e
- Esperando-se que a venda seja realizada num período até doze meses, após a classificação do activo nesta rubrica, exceptuando as situações em que o atraso na venda do activo seja causada por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banco e se houver prova suficiente de este continuar comprometido com o plano de venda do activo.

O Banco classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito líquido de imparidade existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Também são registados nesta rubrica os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamentos descontinuados) que estão em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo seu valor contabilístico (custo de aquisição líquido de depreciações e imparidades acumuladas) na data em que passam a ser classificados como detidos para venda, sendo posteriormente reavaliados de forma equivalente aos activos recebidos por recuperação de crédito.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos de venda. O justo valor é determinado com base no valor de mercado, calculado a partir do preço expectável de venda obtido por meio de avaliações periódicas realizadas pelo Banco. A mensuração subsequente destes activos é efetuada pelo menor valor entre o seu valor contabilístico e o justo valor líquido dos custos de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são reconhecidas como perdas de imparidade, com contrapartida nos resultados do exercício.

O justo valor das propriedades registadas em activos não correntes detidos para venda, bem como de outros activos, é avaliado em cada data de balanço, de forma a garantir que o seu valor contabilístico não difira significativamente do justo valor. O Banco definiu um período máximo de um ano entre as avaliações realizadas por peritos avaliadores devidamente habilitados para este fim.

As avaliações dos imóveis são realizadas com o objectivo de determinar o presumível valor de transação, geralmente o valor de mercado (justo valor).

2.2.11. Propriedades de Investimento

O Banco considera como propriedades de investimento as propriedades (terrenos e edifícios) que são detidas para obter rendas, e/ou para valorização do capital. As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são mensuradas ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento deve reflectir as condições de mercado à data de relato. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros Rendimentos e Gastos Operacionais.

As avaliações são efectuadas, anualmente, por avaliadores externos devidamente certificados para o efeito.

2.2.12. Activos tangíveis

Activos próprios

(i) Reconhecimento e mensuração

Os *itens* de Activos tangíveis são mensurados pelos valores históricos, líquidos de amortizações acumuladas e de prejuízos por redução do seu valor recuperável. O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais, trabalho directo e uma parcela adequada de custos indirectos de produção.

Nos casos em que um item de propriedade e equipamento inclua componentes principais com períodos de vida útil estimada diferentes, os mesmos são contabilizados como *itens* separados de propriedade e equipamento.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, e apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco e o custo do item puder ser medido de forma fiável. As restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas em outras despesas operacionais durante o período financeiro em que as mesmas incorrerem.

Depreciação

A depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes ao longo do seu período de vida útil estimada. Os períodos de vida útil estimada, actual e comparativo, são os seguintes:

	Número de anos
• Edifícios	50
• Equipamento	4 - 10
• Veículos	4
• Outros bens imobilizados	6 - 10

As despesas em edifícios alheios são depreciadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os valores residuais dos activos e a sua vida útil são revistos e ajustados, se necessário, em cada data do balanço. Os activos que são sujeitos à amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou as mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contabilístico pode não ser recuperável. O valor contabilístico de um activo é, imediata e parcialmente ajustado para o seu valor recuperável, quando o valor contabilístico do activo é superior ao seu valor recuperável estimado. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso, quando superior.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e são incluídos noutras despesas operacionais na demonstração de resultados.

2.2.13. Activos intangíveis

Os activos incorpóreos adquiridos pelo Banco são mensurados pelo seu custo histórico deduzido da amortização acumulada (ver abaixo) e das perdas acumuladas por imparidade e incluem o software.

Amortização

A amortização é reconhecida em resultados, sendo calculada segundo o método das quotas constantes ao longo do período de vida útil estimada dos activos incorpóreos. Os activos incorpóreos são amortizados durante um período máximo de 3 anos. Os métodos de amortização, a vida útil e o valor residual são revistos a cada data de reporte e ajustados, se necessário.

2.2.14. Imparidade de activos não financeiros

Os activos não financeiros, como os activos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, são submetidos a testes de imparidade quando, e somente quando, ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contabilístico dos activos possa não ser recuperável.

O Banco avalia, a cada data do relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, a quantia escriturada dos seus activos não-financeiros (que não sejam por impostos diferidos) para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Se existir uma tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante em que o valor contabilístico do activo excede o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para determinar a existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis, conhecidos como unidades geradoras de caixa.

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se nas seguintes opções:

- No preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda;
- No preço de mercado, caso o activo seja negociado em um mercado activo; ou
- No justo valor calculado com base em uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do activo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, com base nos fluxos de caixa que a entidade espera obter do activo, de acordo com a estratégia e orçamentos da gestão.

Na data de cada balanço, o Banco reavalia se há qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou tenha diminuído. Caso exista tal indicação, o Banco estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, somente se houver alterações nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda. Quando ocorre o registo de uma perda por imparidade ou a sua reversão, a depreciação/amortização dos respectivos activos é recalculada prospectivamente, com base no valor recuperável ajustado pela imparidade reconhecida.

2.2.15. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para passivos avaliados ao justo valor através dos resultados, nos quais os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Um passivo financeiro deixa de ser reconhecido quando a respectiva obrigação é satisfeita, cancelada ou expira. Quando o passivo é substituído por outro do mesmo mutuário em condições substancialmente distintas, ou quando as condições de um passivo existente são substancialmente modificadas, essa modificação ou troca é tratada como o reconhecimento de um novo passivo, com o desreconhecimento do passivo original. A diferença entre os montantes reconhecidos é registada nos resultados do período.

Os passivos financeiros apenas são compensados e apresentados pelo seu valor líquido no balanço quando o Banco tiver o direito de proceder à compensação e pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.2.16. Imposto corrente e diferido

O gasto com o imposto sobre o lucro do exercício inclui o imposto corrente e o diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido em ganhos ou perdas, excepto a parte que diz respeito aos itens directamente reconhecidos em capital próprio ou no Rendimento Integral.

O imposto corrente é aquele que se espera pagar ou receber sobre o rendimento ou prejuízo tributável do exercício, com utilização das taxas prescritas por lei, ou que estejam em vigor à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido segundo o método do balanço, fornecido para diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos, com vista à preparação de relatórios financeiros e os valores usados para efeitos de tributação. O valor do imposto diferido apurado baseia-se na forma esperada de realização ou de determinação do valor contabilístico dos activos e passivos, com a utilização de taxas prescritas por lei ou em vigor à data do balanço.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não usados, créditos fiscais e diferenças temporárias quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. Os activos por impostos diferidos são avaliados a cada data do balanço e reduzidos no pressuposto de que não é mais provável que o benefício do imposto seja realizado.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Em cada encerramento contabilístico, os impostos diferidos registados são revistos, tantos os activos como os passivos, com o objectivo de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as correcções sobre os mesmos.

2.2.17. Benefícios aos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo ao pessoal, nomeadamente, os salários, os acréscimos de custos por desempenho, as deduções e os impostos sobre os salários são reconhecidos à medida que for prestado o serviço respectivo.

As obrigações originadas pelos benefícios de curto prazo são apuradas em função do valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo dos planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

Benefícios por rescisão de contrato

Os benefícios por rescisão do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato de trabalho, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses, após a data de relato, então, estes são descontados.

2.2.18. Provisões

O Banco reconhece provisões quando tem uma obrigação presente legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, em que seja provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para cumprir a obrigação e o valor se possa estimar de forma fiável.

As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que possam incorrer para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, reflectindo a avaliação actual do mercado do valor do dinheiro no tempo, e, quando necessário, o risco específico do passivo.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e
- Contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade do Banco.

2.2.19. Garantias Financeiras e Compromissos de Empréstimos

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extra-patrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos reconhecidos em resultados ao longo da vida das operações. Estas garantias são divulgadas como passivos contingentes e estão sujeitas a testes de imparidade, aplicando-se, para este efeito, a mesma metodologia utilizada para a carteira de crédito.

2.2.20. Outros instrumentos de capital próprio

O Banco classifica os instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os outros instrumentos de capital próprio do Banco não são resgatáveis pelos titulares e incluem direito a cupões ao critério exclusivo do Conselho de Administração. Dessa forma, são apresentados no capital próprio. As distribuições são, igualmente, reconhecidas no capital próprio. Com base na avaliação do Banco sobre os termos dos instrumentos, os pagamentos de cupões atendem à definição de dividendos. Assim, os respetivos impactos fiscais são reconhecidos nos resultados do exercício, excepto se as transacções ou eventos que geraram esses lucros distribuíveis

tenham sido reconhecidos fora dos resultados.

2.2.21. Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Gestão do risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. O risco pode ser descrito como sendo a medida do desvio em relação a uma determinada meta. O risco do Banco é gerido através de um processo permanente de identificação, avaliação, monitorização e mitigação. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra exposta a actividade do Banco.

O objectivo do BNI é o de atingir um equilíbrio permanente entre o risco e retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos sobre o seu desempenho financeiro.

As actividades nas quais o Banco está envolvido expõem-no a diversos riscos financeiros, sendo que essas actividades envolvem análise, avaliação, aceitação e gestão de um certo grau de riscos ou combinação de riscos. Assumir riscos é essencial nos serviços financeiros desde que sejam devidamente avaliados e ponderados. Os riscos operacionais são uma consequência inevitável do exercício da actividade. O objectivo do BNI é o de atingir um equilíbrio adequado entre risco e retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

De um modo geral, a gestão de risco é efectuada de forma contínua através de:

- Adopção de um modelo de governança, que permite o acompanhamento ao Conselho de Administração e Comissão Executiva, através da Comissão de Controlo Interno, Risco, *Compliance* e Auditoria e do Comité de Gestão de Risco;
- Monitoria continua do cumprimento do apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração;
- Adopção e definição de políticas, procedimentos e limites que resultam das boas práticas do sector bancário em conformidade com os normativos emitidos pelo Banco de Moçambique;
- Actualização da taxonomia de riscos e metodologias de avaliação de processos críticos;
- Implementação de sistemas de monitoria e acompanhamento regular da informação de gestão.

O controlo e gestão de risco do BNI são realizados pelo Gabinete de Gestão de Risco (GGR), no âmbito das políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Este Gabinete identifica, avalia e monitora os diversos riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais do Banco.

A metodologia de gestão e acompanhamento dos riscos no Banco assentam no princípio das três linhas de defesa que, entre outros, define as funções e responsabilidades na gestão do risco do BNI, indicando de forma inequívoca a delegação de poderes e as vias de comunicação referidas nas políticas e quadros conceptuais de risco. Evidencia, igualmente, a segregação de funções necessária para um ambiente de controlo efectivo, garantindo a eficiência operacional dentro da instituição. Abaixo é apresentado o detalhe:

- Primeira linha de defesa: Assegurada pelas unidades orgânicas responsáveis pela tomada de risco em suas actividades diárias, com o objectivo de maximizar a rentabilidade ajustada pelo risco, sempre respeitando os limites de apetite de risco previamente estabelecidos;
- Segunda linha de defesa: Composta pelo Gabinete de Gestão de Risco e pelo Gabinete de Compliance, que têm a responsabilidade de supervisionar, medir e monitor os riscos do Banco, assegurando que estes se mantenham dentro dos limites definidos. Cabe a estas unidades alertar as áreas operacionais, bem como a Comissão Executiva e o Conselho de Administração, sobre eventuais alterações no perfil de risco.
- Terceira linha de defesa: Assegurada de forma independente pelo Gabinete de Auditoria Interna, que avalia a adequação e a eficácia das políticas e controlos, identifica falhas operacionais e recomenda a implementação de melhorias.

Os diversos órgãos de estrutura com intervenção na gestão de risco do BNI e as respectivas responsabilidades estão abaixo apresentados:

Órgãos de gestão e de governo

Os órgãos de gestão do BNI são o Conselho de Administração e a Comissão Executiva:

(i) Conselho de Administração (CA)

Ao Conselho de Administração compete, entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos negócios do Banco e fiscalizar a sua gestão.

(ii) Comissão Executiva (CE)

À Comissão Executiva compete, entre outras atribuições, gerir os negócios sociais do Banco e praticar todos os actos relativos ao objecto social.

(iii) Estruturas de apoio à gestão:

- Gabinete de Auditoria Interna (GAI)** - entre outras funções, compete a este Gabinete verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de gestão dos riscos e a adequação dos procedimentos de controlo de maior relevância;
- Gabinete de Compliance (GCO)** - está orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno, bem como, a adequação dos procedimentos estabelecidos. Assegura, igualmente, a gestão do risco de Compliance e garante a execução dos procedimentos internos em matéria de prevenção do crime de branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do abuso de mercado. Cabe ainda a este órgão, assegurar a conformidade do Banco com as normas internas instituídas, com as do Regulador e outras instituições, bem como, o reporte ao Conselho de Administração da síntese dos principais aspectos de avaliação global do compliance, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados e as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir;
- Gabinete de Gestão do Risco (GGR)** - é um órgão orientado para a protecção do capital do Banco, no que se refere ao risco de crédito, de mercado e operacional, e para o acompanhamento e controlo das operações de financiamento e ainda o cálculo de limites prudenciais a reportar as entidades de supervisão. Cabe ainda, a este órgão, reportar ao Conselho de Administração a síntese dos principais aspectos da avaliação global do risco, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados, bem como, as medidas adoptadas para os corrigir e ou prevenir;
- Gabinete do Presidente (GPR)** - é um órgão responsável por assegurar a coordenação de todas as actividades e os processos inerentes ao Presidente, bem como a supervisão funcional das actividades de natureza técnica, administrativa e de assessoria inerentes à Comissão Executiva;
- Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ)** - é o órgão responsável por assegurar a coordenação técnica e a supervisão funcional das actividades de natureza técnico-jurídica, bem como, a optimização de soluções organizacionais e procedimentais de suporte à actividade do BNI, para assegurar a integralidade, certeza e segurança jurídica das operações.
- Gabinete de Controle Interno (GCI)** - está orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno, bem como, a adequação dos procedimentos estabelecidos. Cabe ainda, assegurar a conformidade do Banco com as normas internas instituídas, com as do Regulador e outras instituições, bem como, o reporte a Comissão Executiva da síntese dos principais aspectos de avaliação global do ambiente do controlo interno, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados bem como as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir.
- Gabinete de Segurança Física (GSF)** - Está orientado para garantir a segurança física, segurança de informação, segurança electrónica, e segurança de pessoas e bens, isto é, é um gabinete que visa a protecção das pessoas e dos activos tangíveis e intangíveis do Banco, prevenindo riscos por meio de segurança preventiva e contramedidas de segurança.

(iv) Comissão de Auditoria Interna

À Comissão de Auditoria Interna compete, entre outras funções, fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de riscos.

(v) Existem três comités na estrutura organizativa do BNI que são responsáveis por apreciar e ou decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e de gestão de riscos, nomeadamente:

- Comité de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria (CIRCA) e;
- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);

- Comité de Gestão de Investimentos.

O processo de Gestão de Risco é crítico na garantia da rentabilidade contínua do BNI, encontrando-se cada Colaborador consciente da exposição ao risco relacionado com as suas responsabilidades.

De entre outros riscos, o BNI encontra-se exposto aos riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional.

3.1 Risco de crédito

O BNI está exposto ao risco de crédito que consiste na possibilidade de ocorrência de prejuízo financeiro decorrente do eventual não cumprimento integral e pontual, pela contraparte ou terceiro, das obrigações relativas ao serviço da dívida acordado nos termos do respectivo contrato. O Banco dispõe de políticas, procedimentos e processos específicos para gerir a exposição ao risco de crédito. Devido à natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito assume grande relevância pela sua materialidade, embora esteja interconectado com os demais riscos.

Abordagem ao risco de crédito e à imparidade: O Banco implementou um modelo e processos associados que orientam a gestão do risco de crédito e a imparidade resultante de empréstimos, adiantamentos e transações extra-patrimoniais com risco de crédito. O risco de crédito é gerido através de:

- Manutenção de uma cultura prudente na concessão de crédito, sustentada por uma política de risco robusta e um sistema de controlo eficaz;
- Identificação, avaliação e medição do risco de crédito em toda a cadeia de operações de crédito;
- Definição, implementação e reavaliação contínua do apetite ao risco em condições reais e de esforço;
- Monitorização das exposições ao risco de crédito do Banco em relação aos limites aprovados;
- Robustez e liquidez das garantias para cobertura do crédito, garantindo a mitigação do risco associado em caso de execução por incumprimento;
- Vigilância constante sobre a evolução da carteira, bem como os resultados e a rentabilidade alcançados em função dos riscos assumidos; e
- Análises regulares dos créditos problemáticos, do grau de cobertura por imparidades/provisões, da evolução dos créditos abatidos ao activo (**write-offs**) e das recuperações.

Mitigação do risco de crédito

O Banco adopta uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. A mais tradicional delas é a utilização de garantias, sendo que a política do Banco exige que as garantias atendam a critérios específicos, incluindo, mas não se limitando a:

- Ser facilmente transacionável e líquida;
- Ser legalmente aperfeiçoada e executável;
- Apresentar baixa volatilidade de avaliação;
- Ser facilmente realizável a um custo mínimo;
- Não ter correlação material com a qualidade de crédito do devedor;
- Possuir um mercado secundário activo para revenda.

Os principais tipos de garantia para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre bens imóveis;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como: instalações, equipamentos, existências e contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, nomeadamente, títulos de dívida e acções; e
- Penhor de depósitos e seguros.

As garantias são susceptíveis de desvalorização ao longo do ciclo de vida do crédito, resultando na diminuição do seu nível de cobertura. Para monitorar o grau de cobertura, devem ser realizadas avaliações periódicas, a cada dois anos ou sempre que o Banco considerar necessário, por avaliadores independentes.

Os financiamentos e os empréstimos de longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos. Além disso, a fim de minimizar a perda de créditos, o Banco procura obter garantias adicionais das contrapartes, logo que são observados indicadores de imparidades para empréstimos e adiantamentos individuais correspectivos.

A garantia mantida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento.

Geralmente, os títulos de dívida, obrigações do tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitos à entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.

Gestão do Risco de Crédito

A Gestão de Risco de Crédito do BNI está centralizada basicamente na Direcção de Crédito - para análises individuais de empresas, entidades do sector público e agentes financeiros e no Gabinete de Gestão de Risco - para análises, controles e modelos de dimensão agregada da carteira, bem como da análise do nível de exposição regulamentar e a análise da concentração sectorial.

(i) Identificação

O risco de crédito no BNI é identificado através do apuramento dos seguintes indicadores:

- Indicador de concentração da carteira - para exposições por sectores, taxas de concentração da carteira, concentração individual e sectorial;
- Acompanhamento de limites - exposição ao sector público, exposição por cliente e exposição sectorial;
- Indicadores de incumprimento; e
- Mitigantes de risco.

(ii) Mensuração

O processo de medição do risco de crédito é efectuado tendo em conta (i) a natureza específica do crédito e as condições contratuais e financeiras (maturidade, taxa de juro); (ii) o comportamento do perfil de exposição face aos principais movimentos do mercado; (iii) a existência de mitigantes de risco de crédito (colaterais ou garantias); e (iv) o potencial de incumprimento baseado em cálculos das componentes de risco de crédito (PD - probabilidade de incumprimento; LGD - perda observada dada a ocorrência de incumprimento e EAD - exposição no momento de incumprimento).

(iii) Acompanhamento

O acompanhamento do risco de crédito é efectuado mensalmente com base na monitoria dos limites de exposição conforme os parâmetros estabelecidos em normativos internos, bem como em normativos regulamentares.

(iv) Controlo

O controlo de risco de crédito no BNI é efectuado através do estabelecimento de limites de risco em normativos internos (políticas e procedimentos) aprovados pelo Conselho de Administração que define responsabilidades e linhas de autoridade. Estes limites servem como elementos de controlo de exposição aos vários riscos associados às actividades da instituição.

(v) Comunicação

Periodicamente são reportados ao Conselho de Administração, o relatório de Gestão de Risco de Crédito e o Relatório de Exposição por Grupo Económico. O primeiro contém informações sobre a qualidade da carteira, além de indicadores de concentração, incumprimento, exposição ao sector público, e por cliente, exposição sectorial e individual, e a parcela do capital regulamentar de risco de crédito.

O Gabinete de Gestão de Risco reporta, ainda, ao Conselho de Administração o relatório trimestral de Gestão de Risco de Crédito do BNI. Este relatório traz informações detalhadas sobre todas as operações de crédito do BNI, tais como, a situação de incumprimento, recuperação de crédito, contencioso e outras informações. Também contém as estimativas das componentes de risco de crédito, indicadores de concentração e apuramento do capital regulamentar. Sempre que solicitado, o BNI disponibiliza estas informações para o órgão regulador e demais órgãos de controlo externo.

3.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito antes de garantias ou outros aumentos de crédito

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual aos valores contabilísticos. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse accionada.

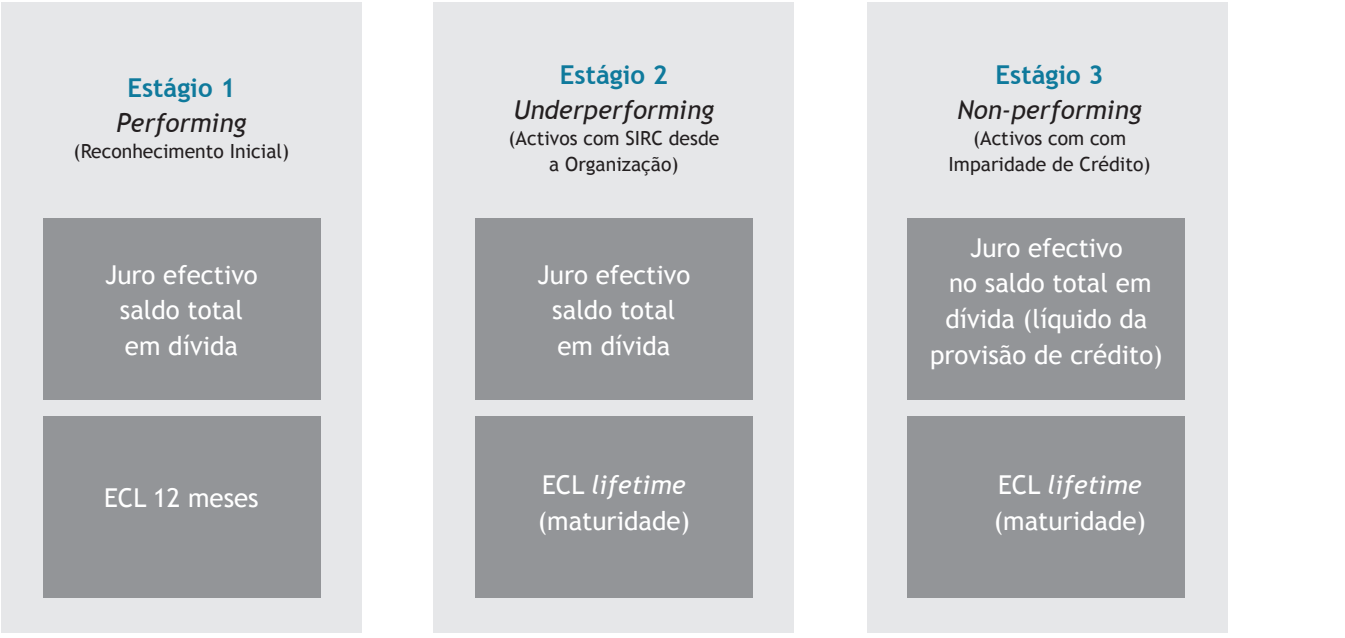
Exposições ao risco de crédito relativas a rubricas do balanço e extra-patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 é a seguinte:

	2025	2024
	MT	MT
Exposição ao risco de crédito relativa a itens do balanço		
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1.333.812.246	985.208.987
Disponibilidades sobre instituições de crédito	10.706.221	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	3.753.706.386	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	5.075.260.473	3.933.184.429
Investimentos financeiros	5.136.049.171	3.818.188.092
Outros activos	567.393.495	586.758.444
	15.876.927.992	12.612.064.845
Exposições ao risco de crédito relativas a itens extrapatrimoniais:		
Créditos documentários	1.207.145.090	1.257.335.829
Garantias financeiras	2.661.273.142	36.256.097
Linhas de crédito não utilizados	85.480.939	135.801.464
	3.953.899.171	1.429.393.390
	19.830.827.163	14.041.458.235

A tabela acima evidencia 31,96% (2024: 31,19%) do total da exposição máxima relativa a itens do balanço que é representado por empréstimos a clientes.

3.1.2 Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito e Títulos

O BNI procede o cálculo das imparidades (Perda de Crédito Esperada) de acordo com a NIRF 9, que permite mensurar as imparidades com base na qualidade de crédito dos mutuários, considerando o nível e a materialidade dos colaterais existentes, sendo descrito abaixo um quadro geral com três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na alteração da qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.



RELATÓRIO E CONTAS 2025

do empréstimo. Este cálculo considera parâmetros de risco, como a Probabilidade de Incumprimento (PD) e a Perda Dada o Incumprimento (LGD). As PDs são estimadas com base no histórico comportamental, enquanto as LGDs são calculadas em função da combinação do tipo de cliente e antiguidade do incumprimento, sendo as estimativas de LGD apuradas com base no histórico das taxas de recuperação efectivas após a entrada dos clientes em default e, na ausência de histórico, determinadas pelo tipo de garantia disponível para cobrir o risco.

Os factores de risco do Modelo de Imparidade são actualizados anualmente com base em informações prespectivas, em conformidade com as boas práticas bancárias.

O cálculo da perda esperada de crédito através de análise colectiva tem por base parâmetros de risco como Probabilidade de incumprimento (PD), Perda dado o incumprimento (LGD) e Factores de conversão de crédito (CCF), e pressupõe uma projecção de fluxos de caixa associados ao contrato para cálculo da exposição em determinado período.

A análise da imparidade de crédito apresenta-se como se segue:

	2025		2024	
	MT	MT	MT	MT
Transporte e Comunicações	20.635.469	16.339.005		
Petróleo e Gás	455.521	16.126.092		
Indústria	49.656.004	40.934.879		
Agricultura	881.664	49.757.986		
Comércio e Serviços	1.297.565	46.913.097		
Sector Financeiro	67.710	1.643.328		
Outros	6.761.392	11.985.768		
	79.755.325	183.700.156		

Ao longo do ano, as imparidades de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentaram os seguintes movimentos:

	2025				2024	
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT	Total MT	Total MT
Saldo em 01 de janeiro	43.009.478	28.182.898	112.507.780	183.700.156		311.194.507
Transferência para estágio 1	12.237.889	(12.237.889)	-	-		-
Transferência para estágio 2	(13.130.924)	13.130.924	-	-		-
Transferência para estágio 3	-	(120.222)	120.222	-		-
Reforços/reduções	(18.680.178)	(20.740.567)	374.093.700	334.672.955	198.858.658	47.797.353
Novas entradas	45.889.965	898.887	-	46.788.851	32.302.159	38.137.377
Write-offs	-	-	(485.406.637)	(485.406.637)	(358.655.168)	(57.917.787)
Saldo em 31 de Dezembro	69.326.230	9.114.031	1.315.065	79.755.326	183.700.156	311.194.507

	2024				2023	
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT	Total MT	Total MT
Saldo em 01 de janeiro	153.379.079	14.739.564	143.075.864	311.194.507		283.177.564
Transferência para estágio 1	-	-	-	-		-
Transferência para estágio 2	(96.704.654)	96.704.654	-	-		-
Transferência para estágio 3	(3.551.084)	(8.215.593)	11.766.676	-		-
Reforços/reduções	(40.523.784)	(74.372.369)	313.754.811	198.858.658	47.797.353	38.137.377
Novas entradas	31.963.510	-	338.649	32.302.159	38.137.377	38.137.377
Write-offs	(1.553.589)	(673.358)	(356.428.220)	(358.655.168)	(57.917.787)	(57.917.787)
Saldo em 31 de Dezembro	43.009.478	28.182.898	112.507.780	183.700.156	183.700.156	311.194.507

b) Imparidade da carteira de títulos

O Banco determina a taxa de imparidade nos seus activos financeiros, através da aplicação de factores de risco calculados com base no comportamento da carteira de activos sujeitos ao risco de crédito ao seu justo valor.

A carteira de activos financeiros do Banco, à data, é composta integralmente por Obrigações do Tesouro (OT), Bilhetes do Tesouro (BT) e Obrigações Corporativas. A exposição do BNI a OT foi classificada em estágio 2, com o cálculo da imparidade sendo feito com base num PD lifetime. A exposição do BNI às Obrigações Corporativas e aos Bilhetes do Tesouro foi classificada em estágio 1, com o cálculo da imparidade realizado com um horizonte de 12 meses, conforme exigido pela NIRF 9.

Para a determinação dos parâmetros de risco relativos à dívida soberana e em função das limitações de dados históricos disponíveis ajustados ao contexto do mercado moçambicano, o Banco utiliza como proxy estudos realizados pela agência de notação financeira Moody's, considerando os dados relativos a dívidas soberanas. Desta forma, no cálculo da imparidade, são considerados os seguintes pressupostos para a determinação da PD e da LGD:

- A PD considerada é aplicada de acordo com o estudo realizado pela agência de notação financeira Moody's para entidades soberanas. Esta PD corresponde ao rating do Sovereign Local Currency e é actualizado anualmente com base nesse estudo;
- A LGD considerada é aplicada com base em informação de um estudo da agência de notação financeira Moody's para entidades soberanas, ajustada com base em informação referente a defaults do Estado Moçambicano.

Dado o peso significativo destes activos financeiros no balanço do Banco e ao contexto atual de incerteza económica e financeira, a adopção de diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos pelo Banco no processo de quantificação das perdas por imparidade para instrumentos de dívida pública registados em activos financeiros pelo justo valor, através de outro rendimento integral, pode ter impacto significativo na determinação das perdas por imparidade para instrumentos de dívida pública.

Em 31 de Dezembro de 2025, a análise de sensibilidade à variação dos principais pressupostos considerados para o cálculo da imparidade para títulos de dívida pública é a seguinte:

Variável	Impacto estimado em milhões de meticais (Diminuição)/Aumento
Agravamento da Probabilidade de <i>Default</i> em 10 pp	62
Agravamento da Loss Given <i>Default</i> em 10 pp	86

3.1.3 Qualidade de crédito

A qualidade dos instrumentos financeiros do Banco encontrava-se da seguinte forma em 31 de Dezembro de 2025:

	2025			
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT
Caixa e depósitos no Banco Central	1.333.812.246	-	-	1.333.812.246
Disponibilidades em Instituições de crédito	10.706.221	-	-	10.706.221
Aplicações em instituições de crédito	3.753.706.386	-	-	3.753.706.386
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4.871.275.626	185.395.096	18.589.751	5.075.260.473
Investimentos em títulos	2.705.816.777	2.430.232.396	-	5.136.049.173
Outros activos	567.393.495	-	-	567.393.495
	13.242.710.751	2.615.627.491	18.589.751	15.876.927.994

	2024			
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	-	-	985.208.987
Disponibilidades em Instituições de crédito	107.468.758	-	-	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	3.181.256.136	-	-	3.181.256.136
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.563.310.470	997.580.259	372.293.700	3.933.184.429
Investimentos em títulos	3.818.188.092	-	-	3.818.188.092
Outros activos	586.758.444	-	-	586.758.444
	11.242.190.886	997.580.259	372.293.700	12.612.064.845

A qualidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresenta-se conforme a tabela que se segue:

	2025		2024	
	MT	MT	MT	MT
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito líquido da imparidade	
Crédito vincendo	4.963.010.847	(69.326.230)	4.893.684.617	
Crédito vencido	217.985.701	(10.429.095)	207.556.606	
	5.180.996.548	(79.755.325)	5.101.241.223	

	2024		2023	
	MT	MT	MT	MT
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito líquido da imparidade	
Crédito vincendo	3.390.844.965	(69.726.160)	3.321.118.805	
Crédito vencido	736.156.005	(113.973.995)	622.182.009	
	4.127.000.970	(183.700.156)	3.943.300.814	

3.1.4 Concentração do risco

A concentração do risco de activos financeiros por indústria apresentava a seguinte estrutura:

2025					
Caixa e disponibilidades no Banco Central	Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de ORI	Instrumentos de dívida ao custo amortizado	Outros activos	Total
MT	MT	MT	MT	MT	MT
Governo	-	4.972.637.731	-	-	4.972.637.731
Indústria	-	-	2.563.920.886	-	2.563.920.886
Sector Financeiro	1.333.812.246	3.764.412.607	106.363.421	941.509.805	6.146.098.079
Transporte e Comunicações	-	-	-	321.185.973	321.185.973
Petróleo e Gás	-	-	-	180.000.000	180.000.000
Agricultura	-	-	-	534.990.535	534.990.535
Comércio e Serviços	-	-	-	215.016.409	215.016.409
Outros	-	-	-	424.372.939	993.939.641
	1.333.812.246	3.764.412.607	5.079.001.152	5.180.996.548	15.927.789.255
Imparidades	-	-	-	(79.755.325)	(81.928.532)
Comissões associadas ao custo amortizado	-	-	-	(25.980.750)	(25.980.750)
Justo valor	-	-	57.048.021	-	57.048.021
	1.333.812.246	3.764.412.607	5.136.049.173	5.075.260.473	15.876.927.994

2024					
Caixa e disponibilidades no Banco Central	Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de ORI	Instrumentos de dívida ao custo amortizado	Outros activos	Total
MT	MT	MT	MT	MT	MT
Governo	-	3.319.592.547	-	-	3.319.592.547
Indústria	-	-	-	1.474.020.218	1.474.020.218
Sector Financeiro	985.208.987	3.288.724.893	438.684.840	742.853.872	5.485.472.592
Transporte e Comunicações	-	-	-	251.110.061	251.110.061
Petróleo e Gás	-	-	-	177.323.705	177.323.705
Agricultura	-	-	-	515.753.743	515.753.743
Comércio e Serviços	-	-	-	559.772.847	559.772.847
Outros	-	-	-	406.186.523	997.193.779
	985.208.987	3.288.724.893	3.758.277.387	4.127.000.970	997.193.779
Imparidades	-	-	-	(183.700.156)	(187.965.968)
Comissões associadas ao custo amortizado	-	-	-	(10.116.385)	(10.116.385)
Justo valor	-	-	59.910.705	-	59.910.705
	985.208.987	3.288.724.893	3.818.188.092	3.933.184.429	12.612.064.845

De referir que, em 31 de Dezembro de 2025, os activos financeiros ao justo valor através de ORI incluem imparidade de MT 161.336.427 (MT 26.089.879 em 31 de Dezembro de 2024, (Nota 26).

3.2 Risco de mercado

O Banco encontra-se exposto ao risco de mercado, isto é, ao risco no justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro que sofrer flutuações causadas por alterações nos preços de mercado. Os riscos de mercado advêm de posições de taxas de juro, moeda e produtos de capital em aberto, todas elas expostas a movimentações gerais e específicas de mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas e preços de mercado, tais como, as taxas de juro, margens de juro de crédito, taxas de câmbio e preços de capital.

Técnicas de mensuração do risco de mercado

As principais técnicas de mensuração utilizadas pelo Banco para medir e controlar o risco de mercado são as seguintes:

3.2.1 Risco cambial

Enquadra-se no risco de mercado e corresponde ao risco de uma parte dos resultados, positivos ou negativos, tenha origem nas flutuações das taxas de câmbio. O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível do balanço e dos fluxos de caixa. A Comissão Executiva estabelece limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, as quais são monitoradas numa base diária para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites, quer sejam regulamentares quer sejam de gestão.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco da taxa de câmbio é definida no Comité ALCO, implementado pela Unidade da Sala de Mercado nas suas actividades rotineiras.

As exposições estruturais em moeda estrangeira são compostas pelo seu valor líquido do investimento em instrumento de capital.

A exposição do Banco em termos de risco cambial, à data de 31 de Dezembro de 2025, encontrava-se dentro dos limites e é apresentada na tabela seguinte:

	MZN	USD	ZAR	EUR	GBP	AUD	CAD	NZD	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activos por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	890.132.844	443.679.222	-	160	-	-	-	-	1.333.812.246
Disponibilidades em instituições de crédito	4.392.818	5.454.291	512.151	273.957	73.004	-	-	-	10.706.221
Aplicações em instituições de crédito	1.786.185.586	1.972.874.603	-	-	-	-	-	-	3.759.060.189
Empréstimos a clientes	4.402.077.338	673.183.135	-	-	-	-	-	-	5.075.260.473
Investimentos em títulos	5.136.049.173	-	-	-	-	-	-	-	6.136.049.173
Outros Activos	329.658.459	237.735.086	-	-	-	-	-	-	967.393.495
Total de activos por moeda	12.548.486.166	3.332.926.338	512.151	274.137	73.004	-	-	-	15.882.261.796
Passivos									
Recursos de outras instituições de crédito	600.312.892	930.788.910	-	-	-	-	-	-	1.531.081.802
Recursos de clientes	4.508.306.471	2.255.094.823	14.801	-	-	-	-	-	6.763.416.095
Responsabilidades representadas por títulos	4.190.530.531	12.744.335	-	-	-	-	-	-	4.203.275.485
Recursos consignados	237.470.048	-	-	-	-	-	-	-	237.470.048
Outras exposições	195.234.977	166.621.768	-	46.674	-	-	-	-	366.903.423
Total de passivos por moeda	9.126.542.697	3.365.239.436	14.801	46.674	-	-	-	-	13.892.146.891
Posição cambial em 2025	3.421.943.139	(32.384.098)	497.359	227.463	73.004	-	-	-	2.796.134.863
Posição cambial em 2024	1.788.786.164	516.444.590	(148.991)	(383.923)	226.625	3.987	4.442	3.617	2.296.968.911

	2024								
	MZN	USD	ZAR	EUR	GBP	AUD	CAD	NZD	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activos por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	473.212.950	511.956.024	-	160	-	-	-	-	985.208.147
Disponibilidades em instituições de crédito	101.847.277	5.203.840	28.834	150.135	226.625	3.987	4.442	3.617	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	2.115.141.311	1.871.114.824	-	-	-	-	-	-	3.986.256.135
Empréstimos a clientes	3.104.318.587	628.865.842	-	-	-	-	-	-	3.833.184.429
Investimento em títulos	3.465.805.586	352.381.526	-	-	-	-	-	-	3.818.188.092
Outros Activos	298.881.593	288.078.851	-	-	-	-	-	-	586.758.444
Total de activos por moeda	9.334.669.298	3.697.638.997	28.834	199.296	226.625	3.987	4.442	3.617	12.612.064.905
Passivos									
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.252.289.516	-	-	-	-	-	-	1.252.289.516
Recursos de clientes	2.136.768.354	1.287.723.618	13.110	-	-	-	-	-	3.424.505.082
Responsabilidades representadas por títulos	4.202.566.174	-	-	-	-	-	-	-	4.202.566.174
Recursos consignados	1.329.942.910	-	-	-	-	-	-	-	1.329.942.910
Outras exposições	103.574.696	1.181.183	162.316	544.218	-	-	-	-	1.05.462.413
Total de passivos por moeda	7.773.242.134	2.541.194.317	173.426	544.218	-	-	-	-	10.155.156.995
Posição cambial em 2024	1.788.786.164	516.444.590	(148.991)	(383.923)	226.625	3.987	4.442	3.617	2.296.968.911
Posição cambial em 2023	1.423.159.586	665.992.423	(12.387)	(4.698)	24.372	4.342	4.823	4.035	663.972.972

	2024					
	Sem período fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	Valor de balanço
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	-	-	-	-	985.208.987
Disponibilidades em instituições de crédito	107.468.758	-	-	-	-	107.468.758
Aplicações em outras instituições de crédito	-	2.580.456.934	5.353.803	595.445.398	-	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	542.339.464	502.977.497	1.408.023.405	691.186.757	788.657.306	3.933.184.429
Investimento em títulos	352.912.730	947.804.789	1.268.354.773	384.111.211	865.004.590	3.818.188.092
Outros activos	586.758.444	-	-	-	-	586.758.444
	2.574.688.383	4.031.239.220	2.681.731.981	1.670.743.386	1.653.661.896	12.612.064.846
Passivos						
Recursos de clientes	548.732.630	2.875.772.452	-	-	-	3.424.505.082
Recursos de outras instituições de crédito	-	491.463.242	171.295.332	-	589.530.941	1.252.289.516
Responsabilidade representadas por títulos	-	-	1.233.074.174	1.618.682.000	1.351.200.000	4.202.955.174
Recursos consignados	-	264.912.819	310.797.417	754.232.674	-	1.329.942.910
Outros passivos	105.462.414	-	-	-	-	105.462.414
	654.195.044	3.632.148.513	1.715.166.923	2.372.914.674	1.940.730.941	10.315.156.096
GAP da Taxa de Juro	1.920.493.339	399.090.707	966.565.058	(702.171.308)	(287.069.045)	2.296.908.750
GAP Acumulado da Taxa de Juro	1.920.493.339	2.319.584.046	3.286.149.103	2.583.977.795	2.296.908.750	2.296.908.750

Os empréstimos aos clientes sem período fixo de maturidade representam os empréstimos em incumprimentos líquidos de imparidades e de comissões ao custo amortizado.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações da taxa de juro em 100 pontos bases sobre os activos e passivos financeiros vulneráveis à taxa de juro:

	2025	2024
	MT	MT
1 - 3 meses	961.669	2.429.143
3-12 meses	5.345.213	6.214.874
1-3 anos	(1.893.992)	(8.231.649)
Mais 3 anos	14.752.346	3.351.786
	19.165.235	3.764.154

O efeito seria simétrico, ou seja, um aumento nas taxas de juros teria um impacto positivo, enquanto uma queda teria um efeito negativo e vice-versa.

3.2.3 Risco de liquidez

Pode definir-se como a insuficiência dos activos de curto prazo para fazer face a responsabilidades de prazo idêntico e às saídas inesperadas de fundos. A principal medida do risco de liquidez utilizada pelo Banco é o rácio dos activos líquidos por recursos alheios e outros passivos. Para este efeito, os activos líquidos são considerados como incluindo valores monetários e fundos de curto prazo e títulos de dívida de grau de investimento para o qual existe um mercado activo e liquidez de mercado, menos todos os recursos alheios e compromissos com o vencimento no mês seguinte.

Para além daquele rácio, o Banco também recorre a projecções constantes de fluxos de caixa que espera gerar de modo a assegurar a existência de níveis de liquidez suficientes para cobrir ou honrar com os compromissos no seu vencimento.

Maturidades dos activos e passivos

Em 31 de Dezembro, a maturidades dos activos apresentava a seguinte estrutura:

	2025					
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	1.333.812.246	1.333.812.246	1.333.812.246	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	10.706.221	10.706.221	10.706.221	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	3.750.060.189	3.892.462.005	3.316.955.989	17.638.160	73.218.806	147.163.702
Empréstimos a clientes	5.075.260.473	6.027.106.199	5.436.356.200	805.710.755	2.636.290.963	1.395.386.575
Investimento em títulos	5.136.049.171	6.292.014.905	405.101.106	1.120.693.397	1.894.251.428	852.259.413
Outros activos	567.393.495	567.393.495	-	32.933.387	534.460.108	-
	15.892.281.795	18.123.495.072	5.609.030.863	1.976.946.700	5.136.221.304	2.394.809.690
Passivos						
Recursos de clientes	6.763.416.095	5.905.823.580	1.163.363.820	3.722.176.910	1.020.282.850	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.531.081.802	1.746.175.195	651.961.547	36.491.587	219.614.859	488.721.954
Responsabilidades representadas por títulos	4.203.323.715	5.493.560.534	30.353.750	113.540.292	1.593.075.326	1.650.193.686
Recursos consignados	237.470.048	237.470.048	-	-	27.709.875	209.760.173
Outros passivos	338.523.642	338.523.642	338.523.642	-	-	-
	13.873.815.302	13.711.552.999	2.192.242.759	3.872.208.789	2.850.682.910	2.358.515.783
Diferencial de liquidez no balanço	2.018.466.493	4.411.942.073	3.416.788.104	(1.895.262.089)	2.287.538.394	36.293.897

	2024					
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	985.208.987	985.208.987	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	107.468.758	107.468.758	107.468.758	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	3.181.256.136	3.291.591.093	2.291.837.853	305.870.443	33.742.058	89.220.574
Empréstimos a clientes	3.933.184.429	5.684.081.313	82.429.750	450.057.585	2.680.324.862	1.282.714.084
Investimento em títulos	3.818.188.092	4.302.222.077	105.130.569	872.676.072	1.480.487.928	709.508.341
Outros activos	586.758.444	586.758.444	-	45.402.721	541.355.723	-
	12.612.064.845	14.967.330.672	3.572.875.917	1.674.009.221	4.735.910.571	2.081.442.999
Passivos						
Recursos de clientes	3.424.505.082	3.454.897.838	1.951.453.796	1.502.944.042	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.252.289.516	1.370.625.091	493.860.800	40.436.547	189.540.136	83.790.086
Responsabilidades representadas por títulos	4.202.955.174	6.163.624.079	372.017.690	109.345.833	2.295.904.444	2.295.904.444
Recursos consignados	1.329.942.910	1.329.942.910	-	264.912.819	310.797.417	754.232.674
Outras Exigibilidades	105.462.414	105.462.414	105.462.414	-	-	-
	10.315.156.096	12.424.052.332	2.922.794.701	1.917.639.249	2.796.241.997	3.133.927.214
Diferencial de liquidez no balanço	2.296.908.749	2.543.278.340	649.281.216	(243.630.019)	1.939.668.574	(1.052.484.216)

Processo de gestão do risco de liquidez

Os procedimentos relacionados com a gestão do risco de liquidez no balanço encontram-se representados nas seguintes fases:

- Identificação das posições em risco;
 - Avaliação dos riscos;
 - Monitorização e controlo dos riscos;
 - Decisão;
 - A tomada ou ajustamento de riscos de liquidez é levado a cabo no Banco e monitorado pelo ALCO comporta os seguintes indicadores:
- Financiar as actividades quotidianas, geridas pela monitorização dos fluxos de caixa futuros, por forma a assegurar que as exigências possam ser atendidas. Estão incluídas as reposições de fundos conforme os mesmos se vão vencendo;
 - Manter uma carteira de activos altamente negociáveis que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista no fluxo de caixa;
 - Monitorar os rácios de liquidez do balanço, através da confrontação com as exigências internas e reguladoras; e
 - Gerir a concentração e o perfil das maturidades dos passivos.

3.3 Risco operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de processos internos, recursos humanos e sistemas insuficientes ou inadequados.

O risco operacional pode dividir-se por frequência elevada ou severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular, mas que expõem o Banco a um reduzido nível de perdas; e baixa frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, normalmente raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para o Banco.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos, através da manutenção de uma estrutura de governação corporativa e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um ambiente baseado em elevados padrões de conduta e responsabilidade. A gestão é responsável pela introdução e manutenção de políticas, processos e procedimentos operacionais eficientes, os quais são objecto de revisão sempre que necessário. A Unidade de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel chave no sistema do controlo interno do Banco e na alocação adequada de capital para cobertura do risco operacional. A função de Auditoria Interna é objectiva e imparcial, e, por via das suas análises periódicas, desempenha um papel essencial na identificação de fraquezas no processo de controlo e políticas de gestão de risco, salvaguardando a conformidade com os procedimentos internos e padrões de integridade e qualidade definidos pelo Banco.

As inspecções cobrem todas áreas do Banco e os resultados são reportados ao Conselho de Administração.

Compliance

A função *Compliance* do Banco é responsável por garantir o respeito pelas exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os termos aprovados e padrões internos de conduta; promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequada aos serviços oferecidos e à dimensão da instituição; monitorar a adequação e eficiência dos mecanismos de controlo associados com os riscos da actividade e proteger a reputação do Banco.

Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função de *Compliance* é responsável pela criação de mecanismos de controlo e detecção de operações suspeitas, assim como, pela monitorização do cumprimento dos requisitos legais. Compete, também, a esta a função do reporte e interacção com o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique e do órgão de supervisão na investigação e análise de processos envolvendo transacções suspeitas.

O sistema de controlo interno do Banco baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e com os vários normativos internos (políticas, procedimentos e código de conduta). No seu conjunto, estes procedimentos visam mitigar o risco de prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal e perdas de reputação associados ao incumprimento contratual ou uma percepção negativa da imagem pública do Banco.

3.4 Risco de solvência

O capital e as reservas são a evidência do compromisso do accionista em garantir a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de insolvência é medido pelo rácio de solvabilidade que é a relação entre o capital bancário e os elementos do activo ponderados em função do respectivo risco. O Banco e o seu accionista estão comprometidos em deter capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima do mínimo regulamentar de 12% de acordo com o Banco de Moçambique. O rácio de solvabilidade regulamentar do Banco em 31 de Dezembro de 2024 é de 33,63% (2023: 23,50%), conforme a Nota 3.5 abaixo.

3.5 Gestão de capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo da situação líquida reflectida ao nível do balanço são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique;
- Salvaguardar a capacidade de continuidade das operações do Banco, no sentido de que o mesmo possa continuar a gerar resultados para o seu accionista e benefícios para as restantes partes interessadas; e
- Manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção para efeitos reguladores são monitorados regularmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é reportada ao Banco de Moçambique numa base mensal.

À data do balanço, o Banco de Moçambique requer que cada Banco: (a) mantenha um valor mínimo de capital de MT 1.700.000.000,00; e (b) mantenha um rácio de solvabilidade igual ou superior a 12%.

O capital do Banco para efeitos de regulação é reportado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo determinado de acordo com os normativos regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o preconizado no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 03 de Abril. À data do balanço os capitais próprios do Banco compreendiam o capital social realizado, reservas livres, resultado do exercício anterior, deduzido dos activos intangíveis e do fundo para riscos bancários gerais e para insuficiência de provisões, pelo facto das dotações para imparidade de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, serem inferiores às dotações de provisões requeridas pelo Aviso n.º 16/GBM/13, de 31 de Dezembro.

O quadro abaixo resume o capital elegível, activo médio ponderado por risco e o rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro de 2025. O Banco cumpriu, integralmente, com os requisitos a que se encontra sujeito em termos do seu capital.

	2025	2024
	MT	MT
Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Reservas Livres	428.589.229	408.324.606
Resultados positivos translatados de exercicios anteriores	1.110.235.348	1.086.593.289
Activos intangíveis	(81.527)	(115.762)
Insuficiência de provisões económicas sobre as regulamentares	(220.101.552)	(631.703.801)
Provisões para riscos gerais de crédito	1.077.809	1.034.689
Outros elementos a deduzir	(265.352.874)	(66.807.640)
Fundos Próprios para a determinação do rácio Core Tier 1	3.778.824.576	3.734.917.894
Fundos Próprios de Base Tier 1	3.558.641.496	3.103.098.330
Fundos Próprios Elegíveis	A	3.294.366.430
Activos Ponderados por Risco		
Calculados de acordo com o Capítulo II do Aviso n.º 15/GBM/2013	9.038.701.787	9.039.393.039
Total de Activos Ponderados por Risco	B	9.038.701.787
Rácio de Solvabilidade	A/B	36,45%
		33,60%

3.6 Informação do justo valor

3. 6.1 Activos e passivos financeiros

O Banco mede o justo valor usando a seguinte hierarquia, de justo valor que reflecte a importância dos *“inputs”* utilizados na mensuração:

- Nível 1:** preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;
- Nível 2:** técnicas de valorização baseadas em dados observáveis. Esta categoria inclui instrumentos valorizados com utilização de preços cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os dados sejam directa ou indirectamente observáveis a partir dos dados do mercado;
- Nível 3:** técnicas de valorização utilizando dados não observáveis significativos. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui *“inputs”* não baseados em dados observáveis e os inputs não observáveis, pois, têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em cotações de instrumentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados de activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços do revendedor. Para todos os outros instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e os modelos de fluxo de caixa descontado e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *“inputs”* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro de referência, os *“spreads”* de crédito e outros prémios utilizados para estimar taxas de desconto, preços de Obrigações e Bilhetes do Tesouro e taxas de câmbio.

O objectivo das técnicas de avaliação é de determinar o justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, isto é, a que teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

A tabela abaixo mostra os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor à data do balanço, pela sua hierarquia:

	2025		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	104.989.529	-
Bilhetes do Tesouro	-	2.593.657.630	-
Obrigações do Tesouro	-	2.430.232.396	-
Instrumentos de capital	-	-	7.169.618
	-	5.128.879.555	7.169.618

	2024		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	86.157.778	-
Bilhetes do Tesouro	-	2.059.767.849	-
Obrigações do Tesouro	-	1.319.349.735	-
Instrumentos de capital	-	-	352.912.730
	-	3.465.275.362	352.912.730

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em Instituições de Crédito e Aplicações em Instituições de Crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Investimentos em títulos

Esta categoria inclui activos cotados e não cotados, tais como, as Obrigações e Bilhetes do Tesouro, as Obrigações Corporativas e as Participações Financeiras não qualificadas.

O justo valor dos investimentos em títulos relativo a títulos de dívida foi estimado com recurso a modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado, isto é, elementos de nível II. Relativamente a instrumentos de capital o justo valor foi estimado considerando modelos internos (Nível III).

A participação financeira do Banco no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) encontra-se valorizada ao custo histórico devido à ausência de informação que permite avaliar o justo valor tendo em conta os dados do mercado. No entanto, a Administração do Banco acredita que o justo valor destes títulos se encontra perto do seu custo histórico, à data de referência das demonstrações financeiras.

Crédito aos clientes

O justo valor dos empréstimos a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. O justo valor dos instrumentos financeiros se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Outros activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros incluem recebimentos e exigibilidades. Considera-se que o valor do balanço é uma estimativa razoável do justo valor dos outros activos e passivos financeiros.

Recursos representados por títulos

O Banco entende que o justo valor dos recursos representados por títulos é semelhante ao custo histórico destes instrumentos.

Classificação de activos e passivos financeiros

As políticas contabilísticas do Banco fornecem o âmbito dos activos e passivos a serem designados no início em categorias contabilísticas diferentes, de acordo com as circunstâncias. O quadro apresentado abaixo, resume o detalhe em termos de classificação dos activos e passivos financeiros.

2025						
	Justo valor			Outros ao custo amortizado	Quantia escriturada no balanço	Justo valor
	Valores de cotação de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização internos			
	MT	MT				
Em 31 de Dezembro de 2025						
Caixa e depósitos no Banco Central	-	-	-	1.333.812.246	1.333.812.246	1.333.812.246
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	10.706.221	10.706.221	10.706.221
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	3.753.706.386	3.753.706.386	3.753.706.386
Empréstimos a clientes	-	-	-	5.075.260.473	5.075.260.473	5.075.260.473
Investimento em títulos	-	5.128.879.553	7.169.618	-	5.136.049.171	5.136.049.171
Outros activos	-	-	-	567.393.495	567.393.495	567.393.495
Activos financeiros	-	5.128.879.553	7.169.618	10.740.878.821	15.876.927.992	15.876.927.992
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	4.203.323.715	4.203.323.715	4.203.323.715
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	1.531.081.802	1.531.081.802	1.531.081.802
Recursos de clientes	-	-	-	6.763.416.095	6.763.416.095	6.763.416.095
Recursos consignados	-	-	-	237.470.048	237.470.048	237.470.048
Outros passivos	-	-	-	338.523.642	338.523.642	338.523.642
Passivos financeiros	-	-	-	13.073.815.302	13.073.815.302	13.073.815.302
Em 31 de Dezembro de 2024						
Caixa e depósitos no Banco Central	-	-	-	985.208.987	985.208.987	985.208.987
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	107.468.758	107.468.758	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	3.181.256.136	3.181.256.136	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	-	-	-	3.933.184.429	3.933.184.429	3.933.184.429
Investimento em títulos	-	3.465.275.362	352.912.730	-	3.818.188.092	3.818.188.092
Outros activos	-	-	-	586.758.444	586.758.444	586.758.444
Activos financeiros	-	3.465.275.362	352.912.730	8.793.876.753	12.612.064.845	12.612.064.845
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	4.202.956.174	4.202.956.174	4.202.956.174
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	1.252.289.516	1.252.289.516	1.252.289.516
Recursos de clientes	-	-	-	3.424.505.082	3.424.505.082	3.424.505.082
Recursos consignados	-	-	-	1.329.942.910	1.329.942.910	1.329.942.910
Outros passivos	-	-	-	105.462.413	105.462.413	105.462.413
Passivos financeiros	-	-	-	10.315.156.095	10.315.156.095	10.315.156.095

4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Juros e proveitos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito	150.029.828	470.383.176
Juros de crédito a clientes ao custo amortizado	664.821.074	775.457.145
Juros de investimentos em títulos	682.263.891	490.924.415
	1.497.114.794	1.736.764.736
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	(24.215.682)	(38.159.752)
Juros de recursos de clientes	(126.560.300)	(100.854.034)
Juros de empréstimos	(62.919.342)	(57.353.497)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(524.142.677)	(483.460.276)
Outros juros e encargos similares	(23.604.855)	(18.957.389)
	(761.442.856)	(698.784.948)
	735.671.938	1.037.979.787

5. Rendimentos de instrumentos de capital

	2025	2024
	MT	MT
Rendimentos de intrumentos de capital		
Mais valia da venda de investimentos financeiros	655.274.225	-
Dividendos de investimentos financeiros	-	22.473.413
	655.274.225	22.473.413

Os rendimentos dos instrumentos de capital resultam essencialmente de ganhos de capital obtidos com a alienação da participação do BNI no capital social do Trade and Development Bank (TDB). À data de 31 de Dezembro de 2024, o Banco detinha novecentas e trinta e uma ações da classe “B” nessa entidade, as quais foram alienadas, em 2025, com mais-valia, nos seguintes termos:

	MT
Valor da venda do activo	1.007.596.350
Valor contabilístico do activo à data da venda (Nota 16)	347.479.798
	352.381.525
<i>Custo</i>	
<i>Ajustamento de justo valor</i>	<i>(4.901.727)</i>
Mais-valia líquida da venda do activo	655.214.825
<i>Registada em directamente resultados</i>	660.116.552
<i>Registada em resultados por contrapartida da "Reserva de Justo Valor"</i>	<i>(4.901.727)</i>

6. Resultado líquido de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Rendimento de serviços e comissões		
Assessoria financeira	-	16.203.120
Gestão de Recursos Consignados	37.096.579	61.967.718
Garantias bancárias prestadas	35.102.762	11.046.730
Outros serviços bancários	12.458.994	25.162.886
	84.658.335	114.380.453
Gastos com serviços e comissões		
Assessoria financeira	(8.644.625)	(4.215.673)
Serviços bancários	(14.928.947)	(9.976.542)
	(23.573.572)	(14.192.215)
	61.084.763	100.188.238

O Banco reconhece a receita quando transfere o controle sobre um serviço para um cliente. A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e o momento da satisfação das obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo termos de pagamento significativos e a política de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de Serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
Serviços de banca de investimento	O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizado, execução de transacções dos clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários. As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 31 de Dezembro,	O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de clientes em 31 de Dezembro são reconhecidos como contas a receber de clientes. O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.

7. Resultado líquido de operações cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Operações cambiais com clientes	143.372.256	59.010.057
Perdas/ganhos de reavaliação de activos financeiros	(334.782)	(527)
	143.037.475	59.009.530

8. Outros rendimentos e gastos operacionais

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Outros rendimentos operacionais		
Outros rendimentos operacionais	30.858.775	25.481.290
Ganhos com a alienação de activos tangíveis	792.563	4.374.830
Rendimentos de imóveis	5.638.757	16.981.287
	37.290.094	46.837.407
Outros gastos operacionais		
Impostos e taxas	(11.012.249)	(3.848.897)
Outros gastos operacionais	(17.896.553)	(38.717.768)
	(28.908.802)	(42.566.666)
	8.381.292	4.270.742

9. Gastos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais	(25.890.636)	(25.697.052)
Remuneração dos Membros da Comissão Executiva	(46.070.000)	(64.532.510)
Remuneração dos Colaboradores	(313.857.189)	(294.256.775)
Encargos sociais obrigatórios	(11.076.783)	(11.620.651)
Outros custos com pessoal	(3.970.869)	(14.886.801)
	(400.865.478)	(410.993.789)

Por categoria profissional, o número de Colaboradores em 31 de Dezembro analisa-se como se segue:

	2025	2024
Funções directivas	9	9
Funções de chefia	11	12
Funções específicas	59	58
Funções administrativas	5	5
	84	84

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
	MT	MT
Seguros	(39.904.569)	(36.509.967)
Judiciais contencioso e notariado	(14.562.995)	(32.965.085)
Deslocações, estadias e representação	(14.459.245)	(13.386.845)
Gestão de condomínio e limpeza	(11.415.764)	(10.188.497)
Licenças	(10.209.478)	(9.586.829)
Comunicação e dados	(9.472.762)	(8.163.251)
Publicidade e edição de publicações	(9.241.172)	(17.233.819)
Outros fornecimentos de terceiros	(7.390.494)	(5.134.731)
Comunicações e despesas de expedição	(6.684.923)	(7.647.844)
Consultoria	(6.519.652)	(5.216.334)
Água, energia e combustíveis	(4.958.001)	(5.353.851)
Segurança e vigilância	(4.591.761)	(5.702.318)
Formação de pessoal	(4.186.348)	(5.508.835)
Conservação e reparação	(4.183.611)	(2.468.440)
Auditoria	(3.845.783)	(3.642.400)
Material de consumo corrente	(3.131.814)	(4.772.124)
Rendas e alugueres	(1.869.850)	(2.442.160)
Outros gastos e encargos	(9.807.220)	(10.442.764)
	(166.435.442)	(186.366.092)

11. Imparidade em activos e provisões

O movimento das imparidades do Banco durante o ano foi o seguinte:

	2025	2024
	MT	MT
Provisão para aplicações em instituições de crédito (Nota 14)		
Dotação do exercício	5.353.803	-
	5.353.803	-
Imparidade de crédito a clientes (Nota 15)		
Dotação do exercício	418.632.302	540.719.190
Reversão do exercício	(37.170.496)	(309.558.373)
	381.461.807	231.160.817
Provisões para riscos de crédito indirecto (Nota 33)		
Dotação do exercício	36.064.260	1.767.157
Reversão do exercício	(6.013.912)	(5.637.493)
	30.050.348	(3.870.336)
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 18)		
Dotação do exercício	184.841.670	88.387.626
	184.841.670	88.387.626
Imparidade de investimento em títulos (Nota 26)		
Dotação do exercício	135.342.001	25.786.067
Reversão do exercício	(95.453)	(1.026.331)
	135.246.548	24.759.736
Imparidade de outros activos (Nota 17)		
Dotação do exercício	-	847.850
Reversão do exercício	(603.435)	-
	(603.435)	847.850
Provisão para contingências fiscais (Nota 33)		
Dotação do exercício	-	10.442.972
Reversão do exercício	(6.632.098)	-
	(6.632.098)	10.442.972
	729.718.643	351.728.666

12. Caixa e Depósitos no Banco Central

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Caixa	18.236	9.122
Depósitos no Banco de Moçambique	1.333.794.010	985.199.865
	1.333.812.246	985.208.987

A rubrica de depósitos no Banco de Moçambique destina-se ao cumprimento de reservas obrigatórias, nos termos do Aviso nº 01/GBM/2023, de 26 de Abril.

13. Disponibilidades em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	4.392.818	101.847.277
Em instituições de crédito no estrangeiro	6.313.403	5.621.480
	10.706.221	107.468.758

14. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro, esta rubrica apresentava-se como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	1.780.831.783	1.812.620.339
Depósitos	5.353.803	297.520.972
	1.786.185.586	2.110.141.311
Em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	1.531.170.906	473.045.665
Aplicações a médio e longo prazos	441.703.697	598.069.159
	1.972.874.603	1.071.114.824
	3.759.060.189	3.181.256.136
Imparidade (Nota 11)	(5.353.803)	-
	3.753.706.386	3.181.256.136

A decomposição por prazo residual das aplicações encontra-se abaixo:

	2025	2024
	MT	MT
Até 1 mês	3.306.648.886	2.288.289.765
1 - 3 meses	-	292.167.169
3-12 meses	5.353.803	5.353.803
Mais 3 anos	441.703.697	595.445.398
	3.753.706.386	3.181.256.136

15. Empréstimos a clientes

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Crédito interno		
Empréstimos de médio e longo prazo	2.432.907.264	1.734.582.497
Créditos em conta corrente caucionada	2.124.539.133	1.374.089.992
Desconto de títulos	10.495.227	-
Descobertos em depósitos à ordem	395.069.223	282.172.476
	4.963.010.847	3.390.844.965
Comissões associadas ao custo amortizado	(25.980.750)	(10.116.385)
Crédito e juros vencidos	217.985.701	736.156.005
Imparidades acumuladas	(79.755.325)	(183.700.156)
	5.075.260.473	3.933.184.429

Em 31 de Dezembro, os empréstimos a clientes por sectores de actividade analisam-se como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Crédito a clientes por sectores de actividade		
Transporte e Comunicações	321.185.973	251.110.061
Indústria	2.563.920.886	1.474.020.218
Agricultura	534.990.535	515.753.743
Comércio e Serviços	215.016.409	559.772.847
Petróleo e Gás	180.000.000	177.323.705
Sector Financeiro	941.509.805	742.853.872
Outros	424.372.939	406.166.523
	5.180.996.548	4.127.000.970

Em 31 de Dezembro, os prazos residuais da carteira de crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
	MT	MT
Até 1 mês	-	33.089.119
1-3 meses	695.891.135	469.888.377
3-12 meses	1.554.875.751	1.408.023.405
1-3 anos	1.320.831.415	691.186.757
Mais 3 anos	1.391.412.546	788.657.306
	4.963.010.847	3.390.844.965

Em 31 de Dezembro, a antiguidade do crédito e juros vencidos apresentava a seguinte estrutura:

	2025	2024
	MT	MT
1 - 3 meses	197.596.255	251.640.957
Crédito vencido entre 3 a 6 meses	20.389.447	20.023.473
Crédito vencido entre 6 a 12 meses	-	38.159.980
Crédito vencido a mais de 12 meses	-	426.331.595
Exposição Bruta	217.985.701	736.156.005
Imparidade	(10.429.095)	(113.973.995)
Exposição Líquida	207.556.606	622.182.009

Em 31 de Dezembro, o crédito e juros vencidos por sector de actividade apresentava a seguinte estrutura:

	2025	2024
	MT	MT
Transporte e Comunicações	-	8.193.584
Indústria	88.047.389	185.168.693
Agricultura	108.532.169	109.456.540
Comércio e Serviços	-	276.910.391
Petróleo e Gás	-	106.898.930
Sector Financeiro	8.942.342	15.423.696
Outros	12.463.801	34.104.170
	217.985.701	736.156.005

Em 31 de Dezembro, o crédito aos clientes apresentava a seguinte imparidade:

	2025	2024
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	183.700.156	311.194.507
Utilizações	(485.406.637)	(358.655.168)
Reforços/reversões líquidas de imparidade no ano (Nota 11)	381.461.807	231.160.817
Saldo em 31 de Dezembro	79.755.326	183.700.156
Da qual:		
Estágio 1	69.326.230	43.009.478
Estágio 2	8.704.417	28.182.898
Estágio 3	1.724.678	112.507.780
	79.755.325	183.700.156

16. Investimentos em títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se mensurada ao justo valor, através de outro rendimento integral e em 31 de Dezembro apresentava a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Instrumentos de dívida		
Obrigações do Tesouro	2.430.232.396	1.319.349.735
Obrigações do Tesouro 2021 (2ª Série)	102.321.115	-
Obrigações do Tesouro 2021 (3ª Série)	-	52.160.398
Obrigações do Tesouro 2021 (6ª Série)	10.593.768	10.788.002
Obrigações do Tesouro 2021 (8ª Série)	-	10.442.439
Obrigações do Tesouro 2022 (3ª Série)	8.160.761	8.344.351
Obrigações do Tesouro 2022 (5ª Série)	-	25.869.117
Obrigações do Tesouro 2022 (6ª Série)	26.809.359	29.517.745
Obrigações do Tesouro 2022 (7ª Série)	13.150.707	13.414.297
Obrigações do Tesouro 2022 (8ª Série)	-	10.786.537
Obrigações do Tesouro 2022 (10ª Série)	261.522.757	214.138.197
Obrigações do Tesouro 2023 (1ª Série)	17.081.496	17.447.146
Obrigações do Tesouro 2023 (2ª Série)	87.624.983	-
Obrigações do Tesouro 2023 (4ª Série)	26.124.361	27.482.498
Obrigações do Tesouro 2023 (8ª Série)	11.633.752	11.327.359
Obrigações do Tesouro 2023 (9ª Série)	214.056.749	223.140.901
Obrigações do Tesouro 2024 (1ª Série)	21.711.389	22.570.601
Obrigações do Tesouro 2024 (2ª Série)	21.808.198	22.928.043
Obrigações do Tesouro 2024 (3ª Série)	26.686.372	27.672.658
Obrigações do Tesouro 2024 (4ª Série)	319.566.439	216.592.165
Obrigações do Tesouro 2024 (5ª Série)	57.805.227	62.723.400
Obrigações do Tesouro 2024 (7ª Série)	70.099.025	-
Obrigações do Tesouro 2024 (9ª Série)	108.465.749	111.585.349
Obrigações do Tesouro 2024 (11ª Série)	205.195.523	200.418.533
Obrigações do Tesouro 2025 (1ª Série)	53.057.604	-
Obrigações do Tesouro 2025 (3ª Série)	10.705.528	-
Obrigações do Tesouro 2025 (5ª Série)	10.618.299	-
Obrigações do Tesouro 2025 (7ª Série)	669.914.946	-
Obrigações do Tesouro 2025 (10ª Série)	75.518.287	-
Bilhetes do Tesouro	2.593.657.630	2.059.767.849
Emitidos pelo Governo da Republica de Moçambique	2.593.657.630	2.059.767.849
Obrigações Corporativas	104.989.529	86.157.778
Obrigações Corporativas Bayport 2021 (1ª Série)	8.503.494	8.829.125
Obrigações Corporativas Bayport 2021 (2ª Série)	7.380.727	7.734.889
Obrigações Corporativas Bayport 2025 (1ª Série)	21.912.406	-
Obrigações Corporativas Letshego 2023 (2ª Série)	56.032.634	58.074.363
Obrigações Corporativas ServCred 2024 (1ª Série)	11.160.267	11.519.401
	5.128.879.554	3.465.275.362
Instrumentos de capital		
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	7.169.618	5.432.932
Trade and Development Bank - TDB	-	347.479.798
	7.169.618	352.912.730
	5.136.049.171	3.818.188.092

De referir que, em 31 de Dezembro de 2025, os activos financeiros ao justo valor através de ORI incluem imparidade de MT 161.336.427 (MT 26.089.879 em 31 de Dezembro de 2024, Nota 26).

O perfil da maturidade contratual dos instrumentos de dívida à data do relato é a seguinte:

	2025	2024
	MT	MT
Até 1 mês	399.004.365	103.893.373
1-3 meses	1.164.901.037	843.911.417
3-12 meses	1.449.440.389	1.268.354.773
1-3 anos	230.529.917	384.111.211
Mais 3 anos	1.885.003.848	865.004.590
	5.128.879.553	3.465.275.362

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Os investimentos em títulos à data do relato apresentam o seguinte detalhe:

	2025						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV (Nota 26)	Diferenças Cambiais não realizáveis	Quantia escriturada
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Instrumentos de dívida							
Obrigações do Tesouro	2.343.054.102	59.217.203	(23.291.204)	2.378.980.101	51.252.295	-	2.430.232.396
Bilhetes do Tesouro	2.672.936.462	-	(79.277.832)	2.593.657.630	-	-	2.593.657.630
Empresas privadas	96.000.000	5.035.956	-	100.035.956	4.953.573	-	104.989.529
	5.110.989.564	64.253.160	(102.569.037)	5.072.673.687	56.205.868	-	5.128.879.553
Instrumentos de capital							
Outros títulos	6.327.465	-	-	6.327.465	842.154	-	7.169.618
	6.327.465	-	-	6.327.465	842.154	-	7.169.618
	5.117.317.029	64.253.160	(102.569.037)	5.079.001.152	57.048.021	-	5.136.049.171

	2024						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV (Nota 26)	Diferenças Cambiais não realizáveis	Quantia escriturada
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Instrumentos de dívida							
Obrigações do Tesouro	1.211.415.000	48.409.698	-	1.259.824.698	59.525.037	-	1.319.349.735
Bilhetes do Tesouro	2.174.300.000	-	(114.532.151)	2.059.767.849	-	-	2.059.767.849
Empresas privadas	75.000.000	4.975.850	-	79.975.850	6.181.929	-	86.157.778
	3.460.715.000	53.385.548	(114.532.151)	3.399.568.397	65.706.965	-	3.465.275.362
Instrumentos de capital							
Outros títulos	201.358.625	-	-	201.358.625	(5.796.260)	157.350.365	352.912.730
	201.358.625	-	-	201.358.625	(5.796.260)	157.350.365	352.912.730
	3.662.073.625	53.385.548	(114.532.151)	3.600.927.022	59.910.705	157.350.365	3.818.188.092

As Obrigações do Tesouro são constituídas pelos seguintes títulos:

- Obrigações do Tesouro 2021 (2ª Série)** representativas de 1.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 24 de Fevereiro de 2021, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 104,62 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 13,00% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos oito cupões indexados à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias), acrescida de spread de 1,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2021 (6ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 21 de Julho de 2021, com uma maturidade de 6 anos, apresentando um justo valor de MT 106,09 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,25% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos dez cupões indexados à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias), acrescida de spread de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2022 (3ª Série)** representativas de 75.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 09 de Março de 2022, com uma maturidade de 8 anos, apresentando um justo valor de MT 108,89 cada, à data de relato. Os juros são pagos semestralmente a uma taxa anual de 15,25% para os dois primeiros cupões e de forma variável para os quatro últimos cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 1,75%. O reembolso do capital será feito integralmente na data de vencimento.
- Obrigações do Tesouro 2022 (6ª Série)** representativas de 260.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Junho de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 103,16 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2022 (7ª Série)** representativas de 118.005 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Agosto de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 110,13 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2022 (10ª Série)** representativas de 2.443.682 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 23 de Novembro de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 107,45 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 19,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2023 (1ª Série)** representativas de 150.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Fevereiro de 2023, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 114,03 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2023 (2ª Série)** representativas de 838.522 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Março de 2023, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 104,90 cada, à data de relato. Os juros são pagos semestralmente a uma taxa anual de 19,00% para os quatro primeiros cupões e de forma variável para os seis últimos cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2023 (4ª Série)** representativas de 235.500 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Maio de 2023, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 102,91 cada, à data de relato. Os juros são pagos semestralmente a uma taxa anual de 19,00% para os quatro primeiros cupões e de forma variável para os seis últimos cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2023 (8ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 20 de Setembro de 2023, com uma maturidade de 10 anos, apresentando um justo valor de MT 116,43 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 16,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2023 (9ª Série)** representativas de 2.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 Janeiro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 108,21 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (1ª Série)** representativas de 200.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 de Janeiro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 108,76 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo 364 dias, acrescida de um spread de 2,0%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (2ª Série)** representativas de 200.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 18 Janeiro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 109,26 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 19,50% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (3ª Série)** representativas de 250.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 06 de Março de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 106,85 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (4ª Série)** representativas de 3.152.949 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 03 de Abril de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 105,38 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (5ª Série)** representativas de 590.128 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 22 de Maio de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 103,66 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

- Obrigações do Tesouro 2024 (7ª Série)** representativas de 688.124 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 22 de Maio de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 102,22 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 16,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (9ª Série)** representativas de 1.032.541 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 07 de Agosto de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 107,48 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 15,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um spread de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2024 (11ª Série)** representativas de 1.902.345 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Outubro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 107,95 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2025 (1ª Série)** representativas de 500.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 12 de Março de 2025, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 106,19 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2025 (3ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Setembro de 2025, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 107,09 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,05%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2025 (5ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 23 de Setembro de 2025, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 106,22 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 13,95%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Obrigações do Tesouro 2025 (7ª Série)** representativas de 6.630.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 24 de Dezembro de 2025, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 101,04 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 13,50%. O capital será reembolsado em cinco prestações de igual montante, entre 27 de dezembro de 2028 e 27 de dezembro de 2030.
- Obrigações do Tesouro 2025 (10ª Série)** representativas de 745.745 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 31 de Dezembro de 2025, com uma maturidade de 3 anos, apresentando um justo valor de MT 101,23 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 13,50%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

Os Bilhetes do Tesouro têm um valor total de MT 2.593.657.630 e são remuneráveis à taxa de juro média ponderada de 12,75%. O juro e o capital serão pagos na maturidade dos títulos.

Os investimentos em títulos de empresas privadas são constituídos pelos seguintes instrumentos de dívida:

- Obrigações Corporativas Bayport 2021 (1ª Série)** representativas de 82.087,12 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 21 de Maio de 2021 com uma maturidade de 5 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 18,00% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões indexados à taxa de juro média ponderada das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 90 dias, acrescida de uma margem de 4,50%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. À data de relato os títulos apresentam justo valor de 103,64 cada.
- Obrigações Corporativas Bayport 2021 (2ª Série)** representativas de 67.913 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 26 de Julho de 2021 com uma maturidade de 5 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 18,00% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões indexados à taxa de juro média ponderada das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 360 dias, acrescida de uma margem de 4,50%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. À data de relato os títulos apresentam justo valor de 109,22 cada.
- Obrigações Corporativas Bayport 2025 (1ª Série)** representativas de 20.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 03 de Abril de 2025 com uma maturidade de 3 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 17,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. À data de relato os títulos apresentam justo valor de 109,66 cada.
- Obrigações Corporativas Letshego 2023 (2ª Seérie)** representativas de 500.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 de Agosto de 2023, pelo prazo de maturidade de 4 anos. Estes títulos oferecem uma taxa de juros remuneratória semestral de 22,5% para os dois primeiros cupões, seguidos por uma taxa variável nos seis últimos cupões. A variação desta taxa estava indexada à média ponderada das taxas de juro médias das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 90 dias, acrescida de um spread de 4,5%. À data de relato os títulos apresentam justo valor de MT 112,21 cada.
- Obrigações Corporativas ServCred 2024 (1ª Série)** representativas 100.000 títulos com valor nominal de MT 100,00 cada, emitidas em 29 de Abril de 2024, pelo prazo de maturidade de 4 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 24.70% para o primeiro cupão, e taxa variável para os restantes cupões. A taxa de juro a aplicar ao segundo e restantes cupões será determinada através da soma da Prime Lending Rate do Sistema Financeiro Moçambicano (PLRSF) e duma margem de 2.00%. À data de relato os títulos apresentam justo valor de MT 111,71 cada.

O instrumento de capital corresponde a uma participação de 0,5% no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), no montante de MT 7.169.618, representada por 63.275 acções.

17. Outros activos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Devedores e outras Aplicações		
Recursos Humanos	2.139.759	9.746.734
Operações de Clientes	2.581.526	8.575.789
Devedores Diversos	4.300.840	1.964.411
	9.022.124	20.286.933
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber (17.1)	542.175.194	545.624.535
	542.175.194	545.624.535
Despesas com encargo diferido		
Seguros	1.516.837	1.556.241
Licenças	5.937.917	10.182.222
Economato	586.932	654.276
Encargos associados à celebração de contrato de financiamento	9.589.899	12.410.850
Outras Despesas com encargo diferido	737.798	312.199
	18.369.384	25.115.788
	569.566.702	591.027.256
Imparidade	(2.173.207)	(4.268.812)
	567.393.495	586.758.444

(17.1) A rubrica “Outros rendimentos a receber” em 31 de Dezembro de 2025 inclui essencialmente: (i) MT 231.344.099 (2024: MT 254.443.390) referentes a montantes a receber de um organismo do Estado, de comissões pela prestação de serviços de assessoria financeira; e (ii) MT 262.120.770 (2024: MT 245.066.347) resultante de um acordo com terceiros (entidades da esfera do Estado Moçambicano) para recuperação de uma dívida de um cliente.

Em 31 de Dezembro, a imparidade da rúbrica de outros activos apresentava o seguinte movimento:

	2025	2024
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	(4.268.812)	(111.139.654)
Utilização	1.492.170	107.718.693
Dotação/Reversão Líquida do exercício (Nota 11)	603.435	(847.850)
Saldo em 31 de Dezembro	(2.173.207)	(4.268.812)

18. Activos não correntes detidos para venda

Nesta rubrica encontram-se registados imóveis que foram obtidos através da dação em cumprimento de créditos em dívida. Estes bens foram registados como “Activos não correntes detidos para venda” pelo seu justo valor que corresponde ao menor dos valores entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 31 de Dezembro, a mesma apresentava-se como segue:

	2025	2024
	MT	MT
Activos por recuperação de crédito		
Infraestruturas industriais	592.706.108	472.713.644
Edifício Multifuncional	61.677.372	-
Embarcações	143.302.926	143.302.926
	797.686.406	616.016.571
Imparidade	(233.197.770)	(66.906.973)
	564.488.636	549.109.597

Os activos não correntes detidos para venda observaram o seguinte movimento no exercício:

	2025	2024
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	616.016.570	815.256.466
Alienação	-	(38.279.447)
Adições (18.1)	61.677.372	134.219.552
Reclassificações (18.2)	119.992.464	(295.180.000)
	797.686.406	616.016.570

(18.1) Foram adicionados equipamentos marítimos obtidos por dação em cumprimento de crédito.

(18.2) O Banco reclassificou imóveis para propriedades de investimento em razão de terem sido colocados em arrendamento.

As imparidades sobre os activos não correntes detidos para venda apresentaram os seguintes movimento em 2024, conforme:

	2025	2024
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	48.356.100	4.894.800
Dotação do exercício (Nota 11)	184.841.670	88.387.626
Utilizações do exercício	-	(44.926.326)
Saldo em 31 de Dezembro	233.197.770	48.356.100

19. Propriedades de Investimento

A rubrica propriedades de investimento é composta por imóveis e equipamentos recebidos em dação em arrendamento, sendo os mesmos inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e, posteriormente, mensurados pelo justo valor. O justo valor dos activos de investimento deve reflectir as condições de mercado na data de relato. As variações no justo valor são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Outros rendimentos e gastos operacionais”. As avaliações são realizadas anualmente por avaliadores externos devidamente certificados para o efeito.

	2025	2024
	MT	MT
Propriedades de investimento		
Saldo em 1 de Janeiro	411.099.419	-
Adições	-	411.099.419
Reclassificações (19.1)	(119.992.464)	-
Saldo em 31 de Dezembro	291.106.956	411.099.419

(19.1) rubrica é composta por uma infraestrutura industrial. Adicionalmente, com o término do contrato de cessão de exploração, foi reclassificado como activo não corrente detido para venda o outro equipamento industrial, em consonância com os critérios da NIRF 5.

20. Activos tangíveis

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

2025								
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Activos sob direito de uso (26.1)	Investimentos em curso	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo								
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	487.822.559	144.399.390	126.437.400	67.387.700	6.187.980	3.971.725	20.371.788	855.558.481
Abates (26.2)	-	-	(11.946.000)	-	-	-	-	(11.946.000)
Aquisições	-	2.249.620	1.990.000	184.977	342.242	146.571	2.418.177	7.331.596
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	487.822.559	146.648.910	115.481.400	67.552.677	6.530.222	4.118.296	22.789.965	850.944.066
Depreciações acumuladas								
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	102.686.553	105.924.991	78.919.255	48.051.789	3.013.028	1.251.004	-	339.846.619
Depreciações do exercício	10.470.305	14.616.233	18.882.947	5.650.289	647.596	848.788	-	51.116.757
Abates	-	-	(10.616.250)	-	-	-	-	(10.616.250)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	113.157.459	120.541.223	87.185.951	53.703.078	3.660.624	2.099.792	-	300.347.127
Quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2025	374.665.099	26.107.786	28.295.449	13.850.599	2.869.598	2.018.504	22.789.965	470.596.960

2024								
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Activos sob direito de uso	Investimentos em curso	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo								
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	487.290.878	140.621.956	123.890.400	67.427.016	6.210.281	3.855.599	17.884.279	847.184.408
Transferências	425.690	785.620	-	-	-	-	(1.278.910)	(87.591)
Abates	-	(154.070)	(14.195.000)	(80.607)	(22.300)	-	-	(14.451.978)
Aquisições	103.941	3.145.876	15.740.000	21.291	-	116.126	3.786.419	22.893.652
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	487.822.559	144.399.390	125.437.400	67.387.700	6.187.980	3.971.725	20.371.788	855.558.481
Depreciações acumuladas								
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	92.198.572	85.036.729	64.010.921	42.276.460	2.381.101	449.820	-	286.356.603
Depreciações do exercício	10.487.981	21.024.697	28.213.125	5.840.614	654.227	801.184	-	67.021.828
Abates	-	(109.430)	(13.304.702)	(65.280)	(22.300)	-	-	(13.519.912)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	102.686.553	105.924.991	78.919.255	48.051.789	3.013.028	1.251.004	-	339.846.619
Quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2024	385.135.905	38.474.400	46.518.145	19.315.911	3.174.953	2.720.729	20.371.788	915.711.872

(20.1) O Banco detém um contrato de locação de um imóvel elegível para o reconhecimento como activo sob direito de uso em conformidade com os requisitos da NIRF 16.

(20.2) Por decisão da Administração do Banco, procedeu-se ao abate de equipamentos diversos que haviam alcançado o final do período de vida útil.

21. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Quantia Escriturada		
Saldo em 1 de Janeiro	5.010.828	4.945.956
Transferências	-	67.591
Aquisições	-	28.968
Abates	-	(31.686)
Saldo em 31 de Dezembro	5.010.828	5.010.828
Amortizações acumuladas		
Saldo em 1 de Janeiro	4.895.066	4.910.621
Amortização do exercício	34.235	16.131
Abates	-	(31.686)
Saldo em 31 de Dezembro	4.929.301	4.895.066
Quantia escriturada em 31 de Dezembro	81.527	115.762

(21.1) Foi transferido para activos intangíveis o montante pago em 2023 referente a aquisição de um software de segurança cuja conclusão de instalação ocorreu em 2024.

22. Activos por impostos correntes

A rubrica de activos por impostos correntes decompõe-se da seguinte forma:

	2025	2024
	MT	MT
IRPC a pagar		
Estimativa do imposto do exercício	(141.459.573)	(151.334.723)
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	141.459.573	151.334.723
IRPC a pagar	-	-
IRPC a recuperar		
Pagamentos por conta de IRPC	-	43.229.594
Retenção na fonte de IRPC	61.922.121	114.514.261
Pagamento especial por conta	400.000	300.000
	62.322.121	158.043.855
	62.322.121	158.043.855

A rubrica de IRPC a recuperar apresentou o seguinte movimento:

	2025	2024
	MT	MT
IRPC a recuperar		
Por impostos a recuperar - IRPC	158.043.855	156.433.242
Utilização do crédito fiscal	(93.757.671)	(18.250.822)
Crédito fiscal não recuperável	(3.810.873)	-
Pagamento especial por conta	100.000	200.000
Retenções na fonte do exercício	1.746.810	19.661.434
	62.322.121	158.043.855

O montante de IRPC a recuperar inclui MT 61.922.121 referente a “IRPC - Retenção na Fonte” e MT 400.000 referente a Pagamento Especial por Conta.

Em 2 de Fevereiro de 2025, a Autoridade Tributária emitiu uma nota de crédito a favor do Banco referente à totalidade do reembolso de crédito fiscal do exercício de 2018, no montante de MT 43.229.594. Em 27 de Junho de 2025, a Autoridade Tributária emitiu uma nota de crédito a favor do BNI referente à totalidade do reembolso de crédito fiscal do exercício de 2023, no montante de MT 50.828.077.

Em 3 de Outubro de 2025, a Autoridade Tributária emitiu uma nota de crédito parcial a favor do BNI referente ao reembolso de crédito fiscal do exercício de 2017, no montante de MT 40.513.877, tendo para o montante remanescente de MT 3.810.873 milhões de meticais, o Banco feito o write-off em 2025 (Nota 33).

O valor do imposto sobre o rendimento refere-se ao imposto retido na fonte, a título definitivo, sobre os juros de aplicações em Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro e outras operações no Mercado Monetário Interbancário. A variação negativa desse valor deve-se à redução das taxas de juros durante o exercício de 2025, por lado, e, por outro, durante o ano foi feita a reversão dos passivos por impostos diferidos referentes às diferenças cambiais do investimento no TDB em resultado da venda da participação do Banco, conforme apresentado a seguir:

	2025	2024
	MT	MT
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	141.459.573	151.334.723
Impostos diferidos (Nota 32)	(47.206.555)	19.776
	94.253.018	151.354.498

A reconciliação do imposto sobre os rendimentos tributados à taxa liberatória é realizada conforme segue:

	2025	2024
	MT	MT
Retenção de imposto sobre bilhetes de tesouro	70.831.625	39.164.977
Retenção de imposto sobre obrigações de tesouro	47.327.939	27.381.969
Retenção de imposto sobre obrigações corporativas	3.209.926	13.016.824
Retenção de imposto sobre o mercado monetário	20.090.084	71.770.953
	141.459.573	151.334.723

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para 31 de Dezembro 2025 apresentam-se como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Resultados antes de impostos	255.279.154	218.903.241
Rendimento sujeito a taxas liberatórias de imposto	(682.530.924)	(861.968.424)
Rendimento não dedutíveis	(7.856.758)	(4.562.991)
Diferenças de câmbio não realizadas	808.762	(596.859)
Correcções de exercícios anteriores	12.536.444	7.118.328
Despesas não dedutíveis	732.191.197	201.389.083
Ganhos/ (Prejuízos) fiscais	310.427.875	(439.717.622)
Utilização do prejuízo fiscal de exercícios anteriores	(310.427.875)	-
Matéria colectável	-	-
Imposto corrente (32%)	-	-
Prejuízo fiscal á reportar	(129.289.746)	(439.717.622)
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	141.459.573	151.334.723

O montante de prejuízos fiscais acumulados até 31 de Dezembro de 2025 ascende a cerca de MT 129.289.746 (MT 439.717.622 em 31 de Dezembro de 2024), essencialmente gerados no exercício de 2024.

O Banco não registou “Activos por impostos diferidos” relativos a prejuízos fiscais ou diferenças temporárias, considerando uma abordagem prudente quanto à possibilidade de existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais, dentro do período legalmente definido.

23. Capital social ordinário

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Capital realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Total de capital subscrito e autorizado	2.240.000.000	2.240.000.000

Em 31 de Dezembro de 2025, o capital social do Banco estava representado por 2.240.000.000,00 acções ordinárias de MT 1 cada, totalmente realizadas e detidas na sua totalidade pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE).

24. Distribuição de Resultados do exercício anterior

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco tem de reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem não inferior a 30% dos seus lucros líquidos de impostos, até que a reserva atinja um valor igual ao do capital social emitido. Por deliberação da Assembleia-Geral realizada em 15 de Abril de 2025, os resultados líquidos do exercício de 2024 no valor de MT 67.548.743 foram distribuídos da seguinte forma:

	2025	2024
	MT	MT
Reserva Legal	20.264.623	80.765.834
Distribuição de dividendos	23.642.063	75.000.000
Resultados Transilados	23.642.057	113.453.611
	67.548.743	269.219.445

25. Reserva legal e Resultados transitados

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Reserva Legal		
Saldo em 01 de Janeiro	408.324.606	327.558.772
Por incorporação de resultados do exercício anterior	20.264.623	80.765.834
Total de Reserva Legal	428.589.229	408.324.606
Resultados Transitados		
Saldo em 01 de Janeiro	1.086.593.291	972.978.749
Outras transacções	-	160.931
Por incorporação de resultados do exercício anterior	23.642.057	113.453.611
Total de Resultados Transitados	1.110.235.348	1.086.593.291
Total de Reserva e Resultados Transitados	1.538.824.576	1.494.917.896

26. Reserva de justo valor

A Reserva de justo valor a 31 de Dezembro é analisada como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Ganho potencial reconhecido na reserva de justo valor de títulos (Nota 16)	57.048.021	59.910.705
Imparidades	161.336.427	26.089.879
Impostos diferidos (Nota 32)	(18.255.367)	(19.772.126)
	143.081.060	6.317.753
Reserva de justo valor	200.129.081	66.228.458

Em 31 de Dezembro, o movimento das reservas de justo valor resumiu-se como segue:

	2025	2024
	MT	MT
Justo valor de títulos		
Saldo em 01 de Janeiro	86.000.583	166.233.307
Alterações de justo valor de títulos (Nota 16)	(2.862.684)	(106.322.603)
Dotação líquida de imparidades de títulos (Nota 11)	135.246.548	24.759.736
Transferência	-	1.330.142
Saldo em 31 de Dezembro	218.384.448	86.000.583
Impostos diferidos		
Saldo em 01 de Janeiro	(19.772.126)	(53.194.660)
Alterações de impostos diferidos	1.516.759	33.422.534
Saldo em 31 de Dezembro	(18.255.367)	(19.772.126)
Reserva de justo valor	200.129.081	66.228.458

27. Recursos de outras instituições de crédito

Os Recursos de Outras Instituições de crédito a 31 de Dezembro são analisados como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de instituições de crédito nacionais	600.000.563	488.911.500
Recursos de instituições de crédito estrangeiras	878.583.552	610.102.920
	1.478.584.115	1.099.014.420
Juros a pagar	52.497.687	153.275.095
	1.531.081.802	1.252.289.516

Os recursos de outras instituições de crédito apresentavam os seguintes prazos residuais em 31 de Dezembro:

	2025	2024
	MT	MT
Até 3 meses	600.312.892	491.463.242
3-12 meses	-	171.295.332
1-3 anos	489.958.712	-
Mais de 3 anos	440.810.198	589.530.941
	1.531.081.802	1.252.289.516

28. Recursos de clientes

Os recursos de clientes a 31 de Dezembro são analisados como se segue:

	2025	2024
	MT	MT
Depósitos à ordem	838.000.764	542.027.505
Depósitos à prazo	5.822.751.045	2.845.209.495
Outros recursos	63.524.632	6.705.125
	6.724.276.440	3.393.942.124
Juros a pagar	39.139.655	30.562.957
	6.763.416.095	3.424.505.082

A carteira de recursos de clientes por moeda apresenta a seguinte decomposição:

	2025	2024
	MT	MT
Moeda nacional	4.508.306.471	2.136.768.354
Moeda externa	2.255.109.624	1.287.736.727
	6.763.416.095	3.424.505.082

A maturidade residual das operações a prazo apresenta a seguinte estrutura:

	2025	2024
	MT	MT
Até 1 mês	1.151.692.000	1.367.050.000
1 - 3 meses	3.684.020.000	1.478.159.495
3 - 12 meses	987.039.045	-
	5.822.751.045	2.845.209.495

29. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Empréstimos obrigacionistas		
Obrigações BNI 2021 - 2ª Série	600.000.000	600.000.000
Obrigações BNI 2021 - 3ª Série	500.000.000	500.000.000
Obrigações BNI 2022 1ª Série	-	325.682.000
Obrigações BNI 2023 1ª Série	500.000.000	500.000.000
Obrigações BNI 2024 1ª Série	193.000.000	193.000.000
Obrigações BNI 2024 2ª Série	300.000.000	300.000.000
Obrigações BNI 2024 3ª Série	444.200.000	444.200.000
Obrigações BNI 2024 4ª Série	107.000.000	107.000.000
Obrigações BNI 2025 1ª Série	144.409.400	-
Obrigações BNI 2025 2ª Série	149.500.000	-
Obrigações BNI 2025 3ª Série	200.000.000	-
Obrigações BNI 2025 4ª Série	150.000.000	-
Obrigações BNI 2025 5ª Série	600.000.000	-
Obrigações BNI 2025 6ª Série	12.718.090	-
Papel Comercial BNI 2024 1ª Série	-	253.800.000
Papel Comercial BNI 2024 2ª Série	-	500.000.000
Papel Comercial BNI 2024 3ª Série	-	370.000.000
Papel Comercial BNI 2025 2ª Série	170.734.200	-
	4.071.561.690	4.093.682.000
Juros a pagar	131.762.025	109.274.174
	4.203.323.715	4.202.956.174

- **As Obrigações BNI 2021 (2ª série)** são representativas de 6.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à PLR (Prime Lending Rate) do Sistema Financeiro moçambicano, adicionada a um Spread negativo de 8,90%, mas nunca abaixo de 10%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 17 de Setembro 2021, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2021 (3ª série)** são representativas de 5.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à taxa MIMO, adicionada a um Spread negativo de 1,5%, mas nunca abaixo de 10%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 22 de Setembro 2021, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2023 (1ª série)** representam 5.000.000 títulos, com um valor nominal de MT 100 cada. Estes títulos estão sujeitos a uma taxa de juros anual fixa de 14,00%, pagável semestralmente ao longo do seu período de maturidade. Emitidos em 02 de Outubro de 2023, estes títulos têm um prazo de 5 anos, com o capital integral a ser reembolsado na data de vencimento.
- **As Obrigações BNI 2024 1ª Série** são representativas de 1.930.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à PLR (Prime Lending Rate) do sistema financeiro moçambicano, adicionada a um Spread negativo de 14,65%, mas nunca abaixo de 4,25%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 15 de Abril de 2024, por um período de 2 anos.
- **As Obrigações BNI 2024 2ª Série** são representativas de 3.000.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 19% para os primeiros 4 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 07 de Agosto 2024, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2024 3ª Série** são representativas de 4.442.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 15% para os primeiros 2 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 3%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 12 de Agosto 2024, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2024 4ª Série** são representativas de 1.070.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 15% para os primeiros 4 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 10 de Outubro 2024, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 1ª Série** são representativas de 1.444.094 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à taxa MIMO, adicionada a um Spread de 2,75. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 13 de Fevereiro de 2025, por um período de 3 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 2ª Série** são representativas de 1.495.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 3,75%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 26 de Março de 2025, por um período de 3 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 3ª Série** são representativas de 2.000.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 19,50% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2,75%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 14 de Maio de 2025, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 4ª série** são representativas de 1.500.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 12,75% para os primeiros 2 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da taxa MIMO e de uma margem de 1%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 27 de Maio de 2025, por um período de 3 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 5ª série** são representativas de 6.000.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 20,00% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2,75%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 9 de Julho de 2025, por um período de 5 anos.
- **As Obrigações BNI 2025 6ª série** são representativas de 1.990 de títulos com valor nominal de USD 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 0,84% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da secured overnight financing rate (SOFR) 6 meses e de uma margem negativa de 3%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 30 de Setembro de 2025, por um período de 3 anos.
- **O Papel comercial BNI 2025 2ª série** consiste em 1.707.342 títulos, cada um com valor nominal de MT 100. Emitido em 28 de Novembro de 2025, este papel comercial tem um prazo de maturidade de 6 meses, e sujeito a uma taxa de juros semestral fixa de 7,50%. Os juros e o capital serão pagos na totalidade na data de vencimento dos títulos.

30. Recursos consignados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
FAE (linha de Financiamento ao Agronegócio e Empreendedorismo) (i)	14.606.987	52.849.729
FAR (Fundo de Fomento Agrário e Extensão RURAL) (ii)	10.646.575	31.864.092
INCAJÚ (Instituto de Amêndoas de Moçambique) (iii)	149.898.211	154.356.241
Linha de crédito GOV.COVID-19 (iv)	33.901.322	513.337.702
SASOL (v)	27.709.875	310.797.417
Petromoc	-	264.912.819
Outros	707.078	1.824.909
	237.470.048	1.329.942.910

1. Os recursos consignados do FAE destinam-se ao apoio ao agro-negócio e promoção do empreendedorismo ao longo do Vale do Zambeze, tendo sido mobilizados junto da Agência do Desenvolvimento do Vale de Zambeze.
2. Os recursos consignados do FAR destinam-se à cobertura do risco de crédito no sector agrícola, através de emissão de garantias bancárias.
3. Os recursos consignados do INCAJÚ destinam-se à cobertura do risco de crédito do subsector do caju, através de emissão de garantias bancárias.
4. A linha de crédito GOV.COVID-19 foi desenvolvida em parceria com o Governo da República de Moçambique, aprovada através do Decreto n.º 37/2020, de 02 de Junho. A linha destina-se ao apoio das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) afectadas pela Covid-19. Este montante representa o valor ainda disponível para o financiamento de projectos ou empresas cujos pedidos foram aprovados, aguardando apenas o cumprimento pelos mutuários de todas as condições prévias ao desembolso.
5. Linha de crédito SASOL destina-se ao financiamento da cadeia de valor do sector de gás natural veicular no troço entre as Províncias de Maputo e Inhambane.
6. Recursos para cobertura do risco de emissão de garantias bancárias internacionais de importação de combustível.

O BNI actua como intermediário, com funções de garantir a gestão operacional e financeira das linhas de crédito, não assumindo, consequentemente, qualquer risco de crédito que possa advir com a aplicação destes recursos consignados.

31. Outros passivos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Receitas com rendimento diferido	4.228.067	28.957.283
Remuneração a pagar a colaboradores (31.1)	23.566.619	18.637.928
Contribuições para a segurança social (31.2)	1.652.039	1.563.760
IRPS (31.2)	7.349.327	6.545.565
Outros impostos a pagar (31.2)	2.017.441	5.356.817
Encargos a pagar sobre recursos consignados (31.3)	15.190.749	1.153.003
Retenções na fonte de títulos de dívida pública (31.4)	21.181.309	-
Outros credores (31.5)	20.388.413	32.124.132
Passivos de Locação (31.6)	2.566.565	3.148.049
	98.140.529	97.486.538
Outras contas de regularização		
Contas internas (31.7)	240.383.113	7.975.876
	240.383.113	7.975.876
	338.523.642	105.462.413

Relativamente a 31 de Dezembro de 2025:

(31.1) As remunerações a pagar aos colaboradores referem-se à especialização de gastos com o subsídio de férias pago em Janeiro de 2026.

(31.2) Esses encargos correspondem às retenções sobre o rendimento referentes ao mês de Dezembro de 2025 e foram pagos em Janeiro de 2026.

(31.3) A rubrica corresponde aos encargos a pagar sobre a remuneração de recursos consignados, dos quais 96% foram pagos em Janeiro de 2026.

(31.4) A rubrica corresponde às retenções na fonte relacionadas com o pagamento de juros de Obrigações do Tesouro ocorrido no final do ano de 2025.

(31.5) A rubrica inclui: (i) prémios de seguro relativos ao plano de saúde dos colaboradores MT 6,4 milhões; (ii) honorários de auditores externos MT 3,8 milhões; e (iii) credores diversos MT 10,2 milhões.

(31.6) Esta rubrica está associada ao reconhecimento das responsabilidades de locação de um imóvel, em conformidade com a NIRF 16. No exercício de 2025, a rubrica apresentou o seguinte movimento:

	2025	2024
	MT	MT
Saldo Inicial	3.148.049	3.587.525
Juros	835.092	909.643
Pagamento	(1.416.576)	(1.349.120)
	2.566.565	3.148.049

(31.7) Esta rubrica inclui essencialmente: (i) MT 166.377.928 referentes a uma transferência solicitada por um cliente para um banco estrangeiro, no final de 2025, que ficou suspensa até aos primeiros dias de 2026; e (ii) MT 60.672.930 relativos a um recebimento por conta de clientes apenas regularizada nos primeiros de 2026.

32. Passivos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	MT	MT
Diferenças cambiais	1.656.224	48.862.780
Justo valor de investimento em títulos (Nota 26)	18.255.367	19.772.126
	19.911.591	68.634.905

O movimento do exercício da rubrica de passivos por impostos diferidos apresenta-se na tabela que se segue:

	Saldo de abertura	2025		Total
	MT	Por resultados	Por capitais próprio	MT
Passivos por impostos diferidos				
Investimento em títulos	19.772.126	-	(1.516.759)	18.255.367
Diferenças cambiais	48.862.780	(47.206.555)	-	1.656.224
	68.634.905	(47.206.555)	(1.516.759)	19.911.591

	Saldo de abertura	2024		Total
	MT	Por resultados	Por capitais próprio	MT
Passivos por impostos diferidos				
Investimento em títulos	53.194.658	-	(33.422.532)	19.772.126
Diferenças cambiais	48.843.004	19.776	-	48.862.780
	102.037.662	19.776	(33.422.532)	68.634.905

33. Provisões

Em 31 de Dezembro, o movimento ocorrido nas provisões foi o seguinte:

	2025	2024
	MT	MT
Provisões para garantias e compromissos		
Saldo em 1 de Janeiro	1.767.157	5.637.494
Provisão líquida do Exercício (Nota 11)	30.050.348	(3.870.337)
Saldo em 31 de Dezembro	31.817.505	1.767.157
Provisões para contingências fiscais		
Saldo em 1 de Janeiro	10.442.972	-
Constituição	-	10.442.972
Utilização da provisão (Nota 22)	(3.810.873)	
Reversão da provisão (Nota 11)	(6.632.098)	
Saldo em 31 de Dezembro	-	10.442.972
Saldo em 31 de Dezembro	31.817.505	12.210.129

LINHA DE CRÉDITO MULHER

Financiamento para mulheres que lideram o crescimento.

Republika de Moçambique
Ministério das Finanças

IGEPE
INSTITUTO GERAL DE GESTÃO E FINANÇAS
ESTADO MOÇAMBICANO

BNI.

34. Transacções com partes relacionadas

Seguem abaixo os detalhes sobre transacções com partes relacionadas:

	2025	2024
	MT	MT
Activo		
Crédito	917.300.317	382.712.863
Órgãos Sociais	16.183.381	9.649.433
Clientes	901.116.936	373.063.430
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	681.449.008	230.374.313
Petromoc,SA	180.000.000	70.424.775
Silos e terminal Graneleiro da Matola, SA	39.667.928	72.264.342
Investimentos em títulos	5.023.890.026	3.379.117.584
Bilhetes do Tesouro	2.593.657.630	2.059.767.849
Obrigações do Tesouro	2.430.232.396	1.319.349.735
Outros activos	527.366.128	524.185.096
Depósitos de clientes	2.936.307.253	2.368.265.419
Administração Central	100.422.072	100.422.072
Clientes	2.835.885.181	2.267.843.347
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	1.969.142.917	1.809.797.829
Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos, S.A.	690.766.111	319.591.644
Petromoc,SA	51.866.297	76.286.902
Conselho Municipal da Cidade de Maxixe	46.651.947	-
Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	40.442.384	33.189.084
Instituto de Gestão das Participações do Estado	27.679.538	1.011.486
Silos e terminal Graneleiro da Matola, SA	8.190.533	143.037
Fundo de Transportes e Comunicações	1.096.050	10.868.500
Instituto Nacional de Segurança Social	48.404	16.639.404
Instituto Nacional de Previdência Social	1.000	600
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	-	212.934
Caminhos de Ferro de Moçambique, S.A	-	101.926
Responsabilidades representados por títulos	3.657.934.200	3.161.000.000
Instituto Nacional de Previdência Social	1.600.000.000	1.170.000.000
Instituto Nacional de Segurança Social	1.100.000.000	1.100.000.000
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	444.200.000	444.200.000
Gabinete de Gestão de Activos	320.734.200	-
Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	193.000.000	193.000.000
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	-	253.800.000
Recursos Consignados	209.053.095	1.019.145.493
Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP - IAM IP	149.898.211	154.356.241
Estado Moçambicano	59.154.884	599.876.433
Petromoc,SA	-	264.912.819
Rendimentos	773.278.265	691.306.126
Juros de Crédito	85.571.551	187.784.310
Juros de títulos de dívida pública moçambicana	651.491.912	448.743.103
Comissão de emissão de garantias bancárias	2.313.543	1.566.184
Comissão sobre gestão de fundos	33.901.259	53.212.529
Custos	549.638.412	457.198.759
Custos com responsabilidades representados por títulos	451.099.327	369.196.954
Juros de depósitos de clientes	98.539.085	88.001.805
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	71.960.636	90.229.562

35. Eventos Subsequentes

No primeiro trimestre de 2026, Moçambique foi afectado por chuvas intensas e inundações em várias regiões do país, causando danos em infraestruturas, constrangimentos nas cadeias de abastecimento e perturbações em algumas actividades económicas.

O Banco encontra-se a avaliar os potenciais impactos destes eventos na capacidade de cumprimento das obrigações financeiras por parte de alguns clientes e, consequentemente, na sua carteira de crédito. Até à data, não foi possível determinar de forma fiável quaisquer impactos materiais nas demonstrações financeiras.

Republika de Moçambique
Ministério das Finanças

IGEPE
INSTITUTO GERAL DE GESTÃO E FINANÇAS
ESTADO MOÇAMBICANO

BNI.

FINANCIAMENTO A
MÉDIO E LONGO PRAZO

Financiamos a visão que constrói o amanhã.

Página 22



Ao accionista do Banco Nacional de Investimento, S.A.

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditamos as demonstrações financeiras anexas do Banco Nacional de Investimento, S.A. ("Banco"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2025, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita na seção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Nacional de Investimento, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).

Bases para a Opinião com Reservas

Conforme divulgado nas Notas 5 e 16 do anexo às demonstrações financeiras, o Banco detinha uma participação no capital social do Trade and Development Bank, registrada em "Investimentos em Títulos" na categoria de Ativos Financeiros ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral, tendo alienado no exercício de 2025 a referida participação e registrado na rubrica da demonstração de resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" uma mais-valia de 655.215 milhares de Meticals.

Contudo, de acordo com a norma "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros", as mais e menos-valias em instrumentos de capital registrados na referida categoria deverão ser reconhecidas no Outro Rendimento Integral, não afetando o resultado do exercício. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2025, o Resultado Líquido do Exercício está sobreavaliado e o Outro Rendimento Integral subavaliado em 655.215 milhares de Meticals, sem considerar o efeito fiscal. Esta situação não tem impacto no total do Capital Próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2025 nem no total do Rendimento Integral do Exercício findo naquela data.



"Deloitte", "nos" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), a DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% de Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e cederando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como os 480.000 pessoas de Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 400016410 | NUEL nº: 101875873 | Capital social: 26.443.356 Meticais
Sede: Rua dos Desportistas nº 833, JATV-1, 3ª andar, Maputo, Moçambique

© 2026. Para informações, contacte Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.



Página 3 de 7

Descrição dos riscos de deterioração material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de deterioração material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos a clientes e provisões para garantias e compromissos (Notas 2.1.2.1, 2.2.8, 3.1.2, 3.1.3, 11, 15 e 33)</i> Conforme descrito nas seções “Bases de preparação e síntese das principais políticas contabilísticas” e “Gestão do Risco” das notas às demonstrações financeiras, as perdas por imparidade para risco de crédito a clientes são determinadas através de um modelo que considera diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em estágios, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (<i>loss given default</i>). Diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito a clientes.	- Validação, numa base de amostragem, do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito a clientes. - Recálculo integral da imparidade, considerando os parâmetros de risco apurados pelo Banco e os estágios em que as exposições estão classificadas. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



Página 2 de 7

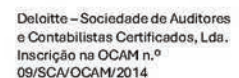
Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, o qual está em conformidade com o Código de Ética promulgado pelo *Ethics Standards Board for Accountants (ESBA)*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

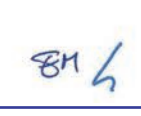
As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na seção “Bases para a Opinião com Reservas”, decidimos que as matérias descritas a seguir são matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos a clientes e provisões para garantias e compromissos (Notas 2.1.2.1, 2.2.8, 3.1.2, 3.1.3, 17, 15 e 33)</i> As perdas acumuladas por imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – empréstimos a clientes e as provisões para garantias e compromissos (“perdas por imparidade para risco de crédito a clientes”) registradas no balanço do Banco em 31 de Dezembro de 2025 ascenderam a 79.755 milhares de Meticais e a 31.818 milhares de Meticais, respectivamente. As perdas por imparidade para risco de crédito a clientes representam a estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”.	A nossa resposta ao risco de distorção material incluía, designadamente, os seguintes procedimentos: • Análise das actividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para risco de crédito a clientes. • Entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica das metodologias utilizadas pelo Banco. • Análise e revisão do cálculo dos parâmetros de risco do modelo. • Análise, numa base de amostragem, da classificação das exposições creditícias em estágios.



Página 4 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para títulos de dívida pública registados em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Notas 2.1.2, 2.2.8, 3.1.2, 3.1.3, 11, 16 e 26)</i>	
Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “investimentos em títulos” inclui títulos de dívida pública moçambicana, registados pelo justo valor através do outro rendimento integral, no montante de 5.023.890 milhares de Meticals, para os quais a respetiva imparidade acumulada ascende a 160.175 milhares de Meticals (“perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana”). De acordo com as disposições da norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”), os títulos de dívida registados pelo justo valor através do outro rendimento integral são sujeitos a imparidade para risco de crédito, a qual é registada por contrapartida de resultados. As perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana representam a melhor estimativa do órgão de gestão na data de referência das demonstrações financeiras das perdas de crédito esperadas, tendo em consideração as disposições da IFRS 9. Conforme descrito nas secções “Bases de preparação e síntese das principais políticas contabilísticas” e “Gestão do Risco” das notas às demonstrações financeiras, as perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana apuradas pelo Banco têm em consideração as características dos títulos de dívida e um conjunto de pressupostos, cuja determinação envolve um grau significativo de julgamento por parte do órgão de gestão, nomeadamente para efeitos da classificação das exposições em estágios, incluindo a avaliação da existência de indícios de incumprimento e de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial tendo por base informações quantitativas e qualitativas, e na determinação dos parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento (<i>loss given default</i>).	A nossa resposta ao risco de distorção material inclui, designadamente, os seguintes procedimentos: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana. • Revisão da documentação do Banco relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana e análise da sua razoabilidade face aos requisitos da IFRS 9. • Análise da razoabilidade da estimativa de perdas de imparidade para títulos de dívida pública moçambicana registadas nas demonstrações financeiras, com enfoque (i) na revisão dos julgamentos do Banco sobre os pressupostos utilizados na determinação de imparidade, nomeadamente ao nível da classificação das exposições em estágios e na determinação dos parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento, (ii) na revisão da informação considerada pelo Banco com origem em fontes externas, e (iii) no recálculo de imparidade face às características dos instrumentos financeiros e aos pressupostos definidos pelo Banco. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



Deloitte.

Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 5 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para títulos de dívida pública registados em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Notas 2.1.2.1, 2.2.8, 3.1.2, 3.1.3, 11, 16 e 26)	
Neste contexto, em função das limitações de dados históricos disponíveis ajustados ao contexto do mercado moçambicano, na determinação dos parâmetros de risco o Banco utilizou como base estudos realizados por uma agência de notação financeira internacional, considerando os dados relativos a dívidas soberanas. Face ao exposto, dado o peso significativo destes ativos financeiros no balanço do Banco, o contexto atual de incerteza económica e financeira e a necessidade de um nível significativo de julgamento por parte do órgão de gestão, a adoção de diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos pode ter impacto materialmente relevante na quantificação das perdas por imparidade para títulos de dívida pública moçambicana registados em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.	

Outra informação

O órgão de gestão é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o relatório de gestão e a declaração de responsabilidades dos administradores conforme requerido pelo Código Comercial. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida.

BNI

Deloitte.

Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 7 de 7

- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Comunicámos com o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicámos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

Maputo, 15 de Abril de 2026

Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Limitada
Sociedade de Auditores Certificados nº 09/SCA/OCAM/2014
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Administrador

Emídio Marcelino
Auditor Certificado nº 45/OCAM/CA/2012

11.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Deloitte.

Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 6 de 7

Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Excepto quanto ao assunto descrito na secção “Bases para a Opinião com Reservas” acima, não temos outras situações a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

BNI



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal do Banco Nacional de Investimento, S.A. submete a V. Exas. o relatório da sua acção fiscalizadora e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Contexto Macroeconómico

- O exercício de 2025 decorreu num ambiente de riscos e incertezas, marcado por tensões pós-eleitorais e pela evolução das projecções de inflação. Apesar disso, a estabilidade do Metical face ao Dólar norte-americano e as medidas de política monetária contribuíram para a preservação da estabilidade macroeconómica. Moçambique registou uma contração económica de 0,5%, após crescer 2,1% em 2024.. A inflação desacelerou para 3,23%, contra 4,15% em 2024.

Actividade de Fiscalização

- No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou de forma sistemática a evolução da actividade do Banco, com periodicidade e extensão que julgou adequadas. Esse acompanhamento incidiu sobre a gestão e evolução do negócio, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento das disposições legais aplicáveis e a eficácia dos mecanismos de controlo interno, gestão de risco, auditoria interna e *compliance*.
- Foram realizadas reuniões regulares com a Comissão Executiva e com as principais unidades orgânicas, incluindo a Direcção Financeira e de Planeamento, o Gabinete de Gestão de Risco, o Gabinete de Controlo Interno, o Gabinete de *Compliance*, o Gabinete de Auditoria Interna e a Direcção de Crédito.
- O Conselho Fiscal registou e valorizou o esforço contínuo desenvolvido pelo Conselho de Administração para salvaguardar o Balanço, cujos efeitos se reflectem positivamente na qualidade dos respectivos indicadores.
- No cumprimento dos deveres estatutários, o Conselho Fiscal zelou pela observância das normas emitidas pelas autoridades de regulação e de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

- 7. Para melhor compreensão do impacto do negócio e da actividade operacional nas demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal dedicou especial atenção às funções de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, reporte financeiro e auditoria externa.
- 8. No acompanhamento da actividade da Auditoria Interna, o Conselho Fiscal concentrou a sua atenção na execução do Plano Anual de Auditoria, na análise das principais conclusões das auditorias aos processos de suporte ao negócio e na verificação do cumprimento das recomendações emitidas pelo Gabinete de Auditoria.
- 9. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da generalidade dos relatórios do Gabinete de Auditoria, resultantes das auditorias internas realizadas, bem como de diversos processos e procedimentos internos, além de informações provenientes de outras unidades orgânicas do Banco.
- 10. O Conselho Fiscal manteve o foco no acompanhamento e na avaliação da implementação das recomendações do Regulador, dos relatórios da Auditoria Interna e das revisões de procedimentos efectuados pelo Auditor Externo. Foi dada especial atenção às insuficiências identificadas e às recomendações apresentadas para a sua superação, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a respectiva regularização.
- 11. O Conselho Fiscal verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos se mostraram relevantes para a actividade do Banco e para a apresentação das demonstrações financeiras. O acompanhamento incluiu também a avaliação dos sistemas de gestão de risco e da auditoria interna.
- 12. Foi também acompanhado o nível de cumprimento das recomendações do Banco de Moçambique no quadro da supervisão prudencial. O Conselho Fiscal constatou que não foram identificadas ocorrências materialmente relevantes capazes de comprometer a avaliação positiva dos sistemas de identificação e gestão de rácios de controlo interno do Banco.
- 13. No âmbito das actividades de *compliance*, o Conselho Fiscal acompanhou de forma sistemática os temas relacionados ao relacionamento institucional com as autoridades, em particular com o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFIM), o Banco de Moçambique (BdM) e a Procuradoria-Geral da República (PGR). Esse acompanhamento centrou-se na monitorização de

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

Plano de Actividades 2026

- 18. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal apreciou favoravelmente a Proposta do Plano Anual de Actividades e do Orçamento para o exercício de 2026, apresentada pelo Conselho de Administração para deliberação e aprovação pela Assembleia Geral.

Estratégia Comercial

- 19. Em 2025, apesar dos desafios impostos pelo contexto macroeconómico, o Banco Nacional de Investimento alcançou resultados positivos, consolidando de forma ainda mais robusta a sua posição no mercado. O desempenho reflectiu não apenas a qualidade dos serviços financeiros prestados, mas também o firme compromisso do Banco em actuar como parceiro estratégico no apoio a projectos que promovem o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável de Moçambique.
- 20. Neste contexto, o Banco intensificou os esforços para enriquecer e diversificar a sua oferta de produtos e serviços, ampliando a base de clientes e adoptando uma abordagem comercial mais dinâmica e orientada para o cliente. O foco esteve na disponibilização de soluções personalizadas, capazes de responder às necessidades específicas dos diferentes segmentos de mercado, reforçando simultaneamente a competitividade e a relevância da instituição no sector financeiro nacional.
- 21. Estes resultados reforçaram de forma significativa a confiança dos clientes, parceiros e do mercado em geral, reflectindo-se no crescimento da carteira de recursos de clientes em 98%, que atingiu MT 6.763 milhões. Paralelamente, os recursos provenientes de outras instituições financeiras registaram um aumento de 22%, totalizando MT 1.531 milhões. Esta dinâmica sustentou, ainda, a expansão dos activos financeiros, que registaram um crescimento de 28%, consolidando a robustez e a relevância do Banco no sistema financeiro nacional.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

- transacções potencialmente suspeitas de branqueamento de capitais, assegurando o compromisso do Banco em manter uma cooperação estreita, transparente e contínua com as entidades de supervisão.
- 14. O Conselho Fiscal apreciou e acompanhou com especial interesse as iniciativas de capacitação dirigidas aos membros dos órgãos sociais, centradas na prevenção e monitorização de transacções suspeitas de Branqueamento de Capitais (BC), Financiamento ao Terrorismo (FT) e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (FP). Estas acções foram desenvolvidas em estrita conformidade com o quadro legal vigente, nomeadamente as Leis nºs 14 e 15/2023, ambas de 28 de Agosto e seus regulamentos, consubstanciados pelo Aviso nº 10/GBM/2024, de 30 de Agosto de 2024, além da demais legislação aplicável.
 - 15. O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a eficácia das funções de gestão de risco, analisando os mecanismos de controlo e monitorização aplicados aos diversos riscos do Banco. Este acompanhamento foi sustentado pelas informações disponibilizadas, pelos encontros realizados e pelos relatórios mensais a que teve acesso, permitindo uma visão abrangente da evolução dos indicadores de risco.

Créditos Correlacionados

- 16. Nos termos das disposições legais e regulamentares, o Conselho Fiscal pronunciou-se sobre os casos relativos ao crédito a entidades correlacionadas, bem como a sociedades ou outros entes colectivos directa ou indirectamente dominados por essas entidades, ou que com elas mantenham relação de grupo, em plena conformidade com a legislação em vigor
- 17. O Conselho Fiscal foi regularmente informado sobre o processo de monitorização e validação dos créditos correlacionados, em alinhamento com os princípios estabelecidos no Aviso nº 6/GBM/2007 – *Limites Prudenciais* e no Aviso nº 9/GBM/2007 – *Crédito a Entidades Correlacionadas*, ambos de 30 de Março, bem como na legislação complementar aplicável.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

Resultados Financeiros e Operacionais

- 22. As medidas prudenciais adoptadas na gestão dos activos, com concessão de crédito sob risco controlado e sustentadas pela diversificação da oferta de produtos financeiros, reflectiram-se positivamente no desempenho do Banco. O lucro líquido atingiu MT 161 milhões, o que representa um crescimento expressivo de 138% em relação aos MT 67,55 milhões registados em 2024.
- 23. Contudo, o desempenho foi fortemente condicionado por factores macroeconómicos adversos que afectaram o sector bancário. A deterioração da dívida soberana resultou num aumento expressivo das imparidades relacionadas com a exposição em títulos públicos e na revisão em baixa do perfil de risco de parte da carteira de crédito, em conformidade com a NIRF 9. Como consequência, as imparidades registaram um crescimento de 107%, passando de MT 352 milhões em 2024 para MT 730 milhões em 2025. Paralelamente, a acentuada redução das taxas de juro de mercado, decorrente de uma política monetária mais acomodatória, exerceu pressão adicional sobre a rentabilidade.
- 24. O produto bancário registou um crescimento robusto de 30%, alcançando MT 1.603 milhões em 2025, face aos MT 1.235 milhões de 2024. Este desempenho foi impulsionado sobretudo pela Margem Complementar, que atingiu MT 868 milhões, beneficiando de ganhos extraordinários decorrentes da alienação da participação no capital do *Trade & Development Bank (TDB)*. Tal evolução contribuiu para mitigar o impacto da contracção de 31% na Margem Financeira, que se fixou em MT 721 milhões.
- 25. O rácio de eficiência (*cost-to-income*), calculado como a relação entre os custos operacionais e o produto bancário, fixou-se em 38,57%, representando uma melhoria de 15 pontos percentuais face ao período homólogo. Este desempenho reflecte de forma clara os esforços de racionalização de custos e a maior capacidade de geração de rentabilidade.
- 26. A redução das taxas directoras do mercado, em especial da taxa de referência MIMO, impactou negativamente a rentabilidade dos activos financeiros e comprimiu o *spread*.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

- resultando numa contração de 30 % da Margem Financeira, que passou de MT 1.044 milhões em 2024 para MT 736 milhões em 2025.
27. Os juros e proveitos similares registaram um aumento de 36%, impulsionados sobretudo pelo crescimento das aplicações em títulos, cuja participação evoluiu de 28% em 2024 para 45% em 2025. Em contrapartida, os juros provenientes de aplicações em outras instituições de crédito reduziram-se significativamente, passando de 27% para 10%
28. A Margem Complementar, que integra taxas e comissões, operações financeiras e rendimentos de capital, registou uma variação expressiva de 362%, atingindo MT 868 milhões. Este desempenho foi fortemente impulsionado por ganhos extraordinários de MT 655 milhões provenientes da alienação da participação no *Trade & Development Bank (TDB)*, bem como pelo aumento de 142% nos ganhos líquidos de operações cambiais.
29. Os custos de estrutura — pessoal, despesas administrativas e amortizações — reduziram-se em 7% face ao período homólogo e ficaram 15% abaixo do orçamentado, totalizando MT 618 milhões. Este resultado reflecte uma gestão orientada para a sustentabilidade e criação de valor.
30. Apesar dos desafios, o Banco manteve resultados sólidos e sustentáveis, com melhoria nos indicadores de rentabilidade. A Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROEA) evoluiu de 1,79% para 4,02%, enquanto a Rentabilidade dos Activos (ROAA) passou de 0,53% para 1,02%.
31. O Banco reforçou a sua solidez financeira, com o rácio de solvabilidade regulamentar a aumentar 2,82 pontos percentuais, passando de 33,63% em 2024 para 36,45% em 2025. O rácio de liquidez também registou evolução positiva, com um acréscimo de 15,8 pontos percentuais face ao período homólogo, de 96,88% para 112,68%, ambos situando-se confortavelmente acima dos mínimos exigidos pela regulamentação.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

- exigido pelo Banco de Moçambique (12%) e da média do sector bancário (26%), reforçando a posição prudencial e a capacidade de absorção de riscos.
- Relatório de Gestão e Auditoria**
37. O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025, elaborado pelo Conselho de Administração, concluindo que o documento apresenta informação clara, completa e suficiente sobre a evolução dos negócios, a situação patrimonial e financeira do Banco, bem como sobre o enquadramento económico e o mercado em que se insere.
38. Foi igualmente apreciada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, tendo-se verificado que a mesma se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
39. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da emissão de uma **Opinião com Reservas** pelos Auditores Externos (Deloitte – Sociedades de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.) relativamente ao tratamento contabilístico das mais-valias resultantes da alienação da participação do Banco no capital social do *Trade and Development Bank (TDB)*. A reserva fundamenta-se na aplicação estrita da norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, segundo a qual tais ganhos deveriam ser reconhecidos em Outro Rendimento Integral e não em resultados do exercício.
40. O Conselho Fiscal registou as justificações apresentadas pela Comissão Executiva, que defende o reconhecimento das mais-valias em resultados do exercício por reflectirem, de forma mais adequada, a substância económica da operação, dado que os ganhos foram efectivamente realizados e tiveram impacto directo nos fluxos de caixa do Banco.
41. O Conselho Fiscal entende que a reserva dos Auditores não compromete a fiabilidade global das demonstrações financeiras, considerando que a divergência se circunscreve a uma questão técnica de classificação contabilística. Sublinha-se que tal divergência não afecta a solidez financeira do Banco, os rácios prudenciais, a transparência das contas, nem o montante global dos Capitais Próprios ou do Rendimento Integral.

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

32. Relativamente à posição financeira, o activo total do Banco ascendeu a MT 17,3 mil milhões em 2025, representando um crescimento de 21% face aos MT 14,3 mil milhões registados em 2024. Esta evolução positiva reflectiu o aumento de 28% dos activos financeiros, com destaque para o crescimento de 35% da carteira de investimentos em títulos, 29% do crédito líquido e 19% das aplicações em outras instituições de crédito.

Qualidade da Carteira de Crédito

33. A carteira bruta de crédito registou um crescimento de 26%, atingindo MT 5.181 milhões em 2025. O rácio regulamentar de crédito em incumprimento (*NPL*) apresentou uma melhoria expressiva de 11 pontos percentuais, reduzindo-se de 18,3% em 2024 para 7,35% em 2025. Esta evolução reflecte a gestão criteriosa do risco, sustentada por maior prudência na concessão de financiamentos, monitorização contínua dos mutuários, revisão periódica das exposições e adopção de medidas preventivas destinadas a mitigar potenciais incumprimentos.

Passivo, Capitais Próprios e Solvabilidade

34. O Passivo do Banco totalizou MT 13.125 milhões em 2025, representando um crescimento de 26% face aos MT 10.396 milhões registados no ano anterior. Esta evolução resulta da implementação de uma estratégia comercial orientada para o fortalecimento das relações com os clientes e para a diversificação das fontes de captação de recursos, reforçando a base de *funding* e sustentando projectos de investimento.
35. Os capitais próprios cresceram 7% em relação aos MT 3.869 milhões de 2024, impulsionados pelo resultado líquido do exercício e pela retenção de 65% dos resultados de 2024 em reserva legal e resultados transitados. Esta política, aliada à consolidação da gestão de risco, permitiu que os fundos próprios regulamentares registassem um crescimento de 8%, atingindo MT 3.294 milhões.
36. O rácio de solvabilidade elevou-se de 33,63% em 2024 para 36,45% em 2025, evidenciando a solidez estrutural do Banco. Este indicador situa-se muito acima do mínimo

Relatório e Parecer CF_2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrações Financeiras

42. O trabalho do Conselho Fiscal consistiu, de forma permanente, em assegurar o cumprimento das matérias consagradas legalmente, acompanhar a actividade do Banco e verificar que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras — incluindo a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações na Situação Líquida e a Demonstração dos Fluxos de Caixa — estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.
43. Nos termos do mandato conferido, o Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras e respectivos anexos, incluindo políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados. Constatou que as políticas foram aplicadas de forma consistente e que as demonstrações reflectem, de maneira adequada, os resultados das operações do Banco, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.
44. No decurso da sua actividade, o Conselho Fiscal não identificou, nem lhe foi reportada, qualquer irregularidade por parte da sociedade, nomeadamente de natureza suscetível de lesar os interesses da instituição ou dos accionistas.
45. O Conselho Fiscal observou que o Relatório de Actividades e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 — incluindo o resumo das políticas contabilísticas, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, complementadas com esclarecimentos adicionais — foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), constituindo base segura para a emissão de opinião.

Opinião do Conselho Fiscal

46. Na opinião do Conselho Fiscal, o Relatório de Actividades e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 — incluindo o resumo das políticas contabilísticas, a

Relatório e Parecer CF_2025

11.3. Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

Página 27

INTERNET BANKING

O seu banco,
disponível **24h**
por dia.



República de Moçambique
Ministério das Finanças

IGEPE
INSTITUTO DE GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO
STATE SHARES MANAGEMENT AGENCY

BNI.